

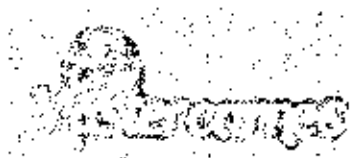


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2017
OBJETO: Registro de preço para aquisição de
carnes e frios para atender as necessidades
de Diversas Secretarias.
VOLUME: III

III-2017-000

	PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE	Revisão n.04
	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	Data aprovação 20/01/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE:

- Nome: Central de Carnes Paranaense Ltda.
- Endereço: Rua Dulcídio Falavinha, 85 Colombo - Paraná
- Telefone: 55 41 3021-7100
- Registro DIPOA / SIF 3796
- CNPJ: 73.368.158/0001-70



2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Nome comercial: CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO MOLE (EM CUBOS/EM ISCAS/EM BIFES)
- Ingredientes: carne bovina sem osso
- Registro de rotulagem no MAPA/DIPOA - SIF sob nº 0003/3796
- Características microbiológicas: de acordo com Resolução nº12 da Anvisa-M.S.
- Características sensoriais:
 - Cor: vermelho vivo brilhante
 - Odor: característico
 - Sabor: característico
 - Ausência de cartilagens e ossos
- Prazo de validade: 12 (doze) meses a partir da data de produção se mantido congelado a -12°C ou mais frio (conforme instruções da rotulagem)
- Cuidados no armazenamento: manter as embalagens afastadas das paredes, teto e piso da área de estocagem.
- Transporte: veículo isotérmico com sistema gerador de frio, mantendo produto no máximo a -08°C.

3. EMBALAGEM:

3.1 Embalagem primária:

- Descrição do material utilizado: saco plástico (nylonpoli - 5 camadas)
- Fechamento à vácuo.
- Peso líquido: 1kg (quilogramas)

Confere com Original

Data 20/03/17

CM

3.2 Embalagem secundária:

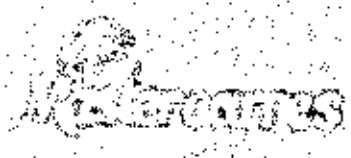
- Descrição do material utilizado: papelão ondulado reforçado
- Fechamento com cintas de nylon
- Peso líquido: 20kg a 25kg (quilogramas)

Data: 20/03/17 Comissão de Licitações

4. Responsável Técnico:

Nome: Sandro Eduardo Crespim
Médico Veterinário - CRMV-PR 3178

Obs.: Este documento tem validade por 12 meses, a partir da sua aprovação.

	PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE	Revisão n.04
	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	Data aprovação 20/01/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE:

- Nome: Central de Carnes Paranaense Ltda.
- Endereço: Rua Dulcídio Falavilha, 85 Colombo - Paraná
- Telefone: 55 41 3021-7100
- Registro DIPOA / SIF 3796
- CNPJ: 73.368.158/0001-70



2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Nome comercial: CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - POSTA BRANCA (LAGARTO)
- Ingredientes: carne bovina sem osso
- Registro de rotulagem no MAPA/DIPOA - SIF sob nº 0003/3796
- Características microbiológicas: de acordo com Resolução nº12 da Anvisa-M.S.
- Características sensoriais:
 - Cor: vermelho vivo brilhante
 - Odor: característico
 - Sabor: característico
 - Ausência de cartilagens e ossos
- Prazo de validade: 12 (doze) meses a partir da data de produção se mantido congelado a -12°C ou mais frio (conforme instruções da rotulagem)
- Cuidados no armazenamento: manter as embalagens afastadas das paredes, teto e piso da área de estocagem.
- Transporte: veículo isotérmico com sistema gerador de frio, mantendo produto no máximo a -08°C.

3. EMBALAGEM:

3.1 Embalagem primária:

- Descrição do material utilizado: saco plástico (nylonpoli - 5 camadas)
- Fechamento à vácuo.
- Peso líquido: 1kg (quilogramas)

Confere com Original

Data: 20/01/17

3.2 Embalagem secundária:

- Descrição do material utilizado: papelão ondulado reforçado
- Fechamento com cintas de nylon
- Peso líquido: 20kg a 25kg (quilogramas)

Dept.º Compras e Licitações

4. Responsável Técnico:

Nome: Sandro Eduardo Crespim
Médico Veterinário - CRMV-PR 3178

Obs.: Este documento tem validade por 12 meses, a partir da sua aprovação.



FICHA TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE:

- Nome: TRANSMEAT LOGÍSTICA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
- Endereço: Rodovia BR 277, km 121 Balsa Nova – Paraná
- Telefone: 55 41 3636-9400
- Registro DIPOA / SIF 4644
- CNPJ: 10.348.102/0001-70

2. DATA DE ELABORAÇÃO / REVISÃO DESTE DOCUMENTO:

- Elaboração: 20 de dezembro de 2015
- Revisão: 20 de dezembro de 2016

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Nome comercial: KIBE
- Ingredientes: carne bovina, água, trigo integral, sal, maltodextrina, óleo vegetal, cebola desidratada, hortelã, pimenta preta, eritorbato de sódio e polifosfato de sódio
- Registro de rotulagem no MAPA/DIPOA - SIF sob nº 0025/4644
- Características microbiológicas: de acordo com Resolução nº12 da Anvisa-M.S.
- Características físico-químicas: de acordo com IN nº 20, de 31/07/2000.
 - Proteína (mín.) 11%
 - Teor de cálcio (máx. base seca) 0,1%
 - Ausência de materiais estranhos
 - Odor e sabor: característicos
- Prazo de validade: 01 (um) ano a partir da data de produção se mantido congelado a -12°C ou mais frio (conforme instruções da rotulagem)
- Cuidados no armazenamento: manter as embalagens afastadas das paredes, teto e piso da área de estocagem.
- Transporte: veículo isotérmico com sistema gerador de frio, mantendo produto no máximo a -08°C.

4. Embalagem primária:

- Descrição do material utilizado: saco plástico (nylon poli - 5 camadas)
- Peso líquido: 2kg (quilogramas)

Compare com Original

Data 10/02/17

5. Embalagem secundária:

- Descrição do material utilizado: papelão ondulado reforçado
- Fechamento com cintas de nylon
- Peso líquido: 6kg (quilogramas)
- Cuidados no empilhamento: lastro de cinco caixas, altura de dez camadas.

Dept. de Compras e Licitações

6. Responsável Técnico:

Nome: Sandro Eduardo Crespim
Médico Veterinário
Registro: CRMV-PR 3178



FICHA TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE:

- Nome: TRANSMEAT LOGÍSTICA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
- Endereço: Rodovia BR 277, km 121 Balsa Nova – Paraná
- Telefone: 55 41 3636-9400
- Registro DIPOA / SIF 4644
- CNPJ: 10.348.102/0001-70

2. DATA DE ELABORAÇÃO / REVISÃO DESTE DOCUMENTO:

- Elaboração: 20 de dezembro de 2014
- Revisão: não realizada

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Nome comercial: ALMONDEGA BOVINA
- Ingredientes: carne bovina, farinha de rosca, proteína de soja, água, sal, cebola desidratada, salsa desidratada, difosfato de sódio, glutamato de sódio, eritorbato de sódio, ácido cítrico e aroma idêntico ao natural de salsa e de pimenta preta.
- Registro de rotulagem no MAPA/DIPOA - SIF sob nº 0051/4644
- Características microbiológicas: de acordo com Resolução nº12 da Anvisa-M.S.
- Características físico-químicas: de acordo com IN nº 20, de 31/07/ 2000.
 - Gordura (máx.) - 18%
 - Proteína bruta (mín.) - 12%
 - Açúcares totais (carboidratos) - 10 %
 - Teor de cálcio (máx. base seca) - 0,1% em almondega crua.
 - Odor e sabor: característicos
- Prazo de validade: 01 (um) ano a partir da data de produção se mantido congelado a -12°C ou mais frio (conforme instruções da rotulagem)
- Cuidados no armazenamento: manter as embalagens afastadas das paredes, teto e piso da área de estocagem.
- Transporte: veículo isotérmico com sistema gerador de frio, mantendo produto no máximo a -08°C.

4. Embalagem primária:

- Descrição do material utilizado: saco plástico (nylonpoli - 5 camadas Original)
- Peso líquido: 2kg (quilogramas)

5. Embalagem secundária:

- Descrição do material utilizado: papelão ondulado reforçado
- Peso líquido: 6kg (quilogramas)
- Cuidados no empilhamento: lastro de cinco caixas, altura de dez camadas.

6. Responsável Técnico:

Nome: Sandro Eduardo Crespim
Médico Veterinário
Registro: CRMV-PR 3178

Confere com Original

Data: 10/03/17

Departamento de Compras e Licitações



FICHA TÉCNICA

DADOS DA EMPRESA PRODUTORA:

- Nome: TRANSMEAT LOGISTICA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
- Endereço: Rodovia BR 277, km 121 Balsa Nova - Paraná
- Telefone: 55 41 3636-9400
- Registro DIPOA / SIF 4644
- CNPJ: 10.348.102/0001-70

2. DATA DE ELABORAÇÃO / REVISÃO DESTE DOCUMENTO:

- Elaboração: 20 de dezembro de 2014
- Revisão: 20 de dezembro de 2016

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Nome comercial: HAMBURGUER BOVINO CONGELADO
- Ingredientes: Carne bovina, toucinho, água, proteína de soja, sal refinado, antioxidante: eritorbato de sódio, estabilizante: difosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, acidulante: ácido cítrico.
- Registro de rotulagem no MAPA/DIPOA - SIF sob nº 0007/4644
- Características microbiológicas: de acordo com Resolução nº12 da Anvisa-M.S.
- Características físico-químicas: de acordo com a Instrução Normativa nº 20, de 31 de julho de 2000 do Ministério da Agricultura.
- Características sensoriais:
 - Coloração: característico
 - Odor: característico
 - Sabor: característico
 - Ausência de materiais estranhos
 - Gramagem 56g/unidade
- Prazo de validade: 01 (um) ano a partir da data de produção se mantido congelado a -12°C ou mais frio, (conforme instruções da rotulagem)
- Cuidados no armazenamento: manter as embalagens afastadas das paredes, teto e piso da área de estocagem.
- Transporte: veículo isotérmico com sistema gerador de frio, mantendo produto no máximo a -08°C.

4. EMBALAGEM PRIMÁRIA:

- Descrição do material utilizado: saco plástico (nylonpoli - 5 camadas)
- Quantidade: 36 unidades

5. EMBALAGEM SECUNDÁRIA:

- Descrição do material utilizado: papelão ondulado reforçado
- Fechamento com cintas de nylon
- Peso líquido: 2,016kg (quilogramas)
- Cuidados no empilhamento: lastro de cinco caixas, altura de dez camadas.

6. Responsável Técnico:

Nome: Sandro Eduardo Crespim - Médico Veterinário
Registro: CRMV-PR 3178

Confere com Original

Data

10/12/16
Depto. Compras e Licitações



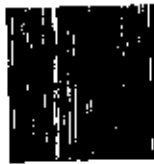
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017
Processo Administrativo Nº 19
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 14/02/2017 13:48:33

				TOTAL DO PROCESSO: 390.407,50
EGON KLUK STADLER			25.306.696/0001-00	262.551,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 070	0,20	Total: 2.484,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOVILHO NOBRE	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: ALMONDEGA BOVINA CONGELADA - Especificações conforme edital				
Quantidade: 12.420	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 2.484,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 084	8,49	Total: 2.504,55
Item: 1	Unidade: KG	Marca: FRIGOPAR	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: Apresuntado, fatiado - Especificações conforme edital				
Quantidade: 295	Valor Unit.: 8,49			Total Item: 2.504,55
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 001	10,00	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: FRIGOPAR	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: Bife de fígado bovino congelado - Especificações conforme edital				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 600,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 004	11,00	Total: 52.800,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: FRIGOPAR	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) - Especificações conforme edital				
Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 52.800,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 024	7,92	Total: 33.264,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: FRIGOPAR	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM - Especificações conforme edital				
Quantidade: 4.200	Valor Unit.: 7,92			Total Item: 33.264,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 010	15,25	Total: 24.018,75
Item: 1	Unidade: KG	Marca: FRIGOPAR	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: Carne bovina, tipo PATINHO - Especificações conforme edital				
Quantidade: 1.575	Valor Unit.: 15,25			Total Item: 24.018,75
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 045	18,50	Total: 7.030,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: FRIGOPAR	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: Carne bovina de primeira, tipo coxão mole ou alcatra - Especificações conforme edital				
Quantidade: 380	Valor Unit.: 18,50			Total Item: 7.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 010	8,15	Total: 26.324,50
Item: 1	Unidade: KG	Marca: FRIGOPAR	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3.230	Valor Unit.: 8,15			Total Item: 26.324,50
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 073	6,45	Total: 19.995,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: SEARA	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: Carne de Frango tipo PEITO DE FRANGO COM OSSO - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3.100	Valor Unit.: 6,45			Total Item: 19.995,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 029	4,96	Total: 47.764,80
Item: 1	Unidade: KG	Marca: SEARA	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO - Especificações conforme edital				
Quantidade: 9.630	Valor Unit.: 4,96			Total Item: 47.764,80
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 034	12,00	Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: FRIGOPAR	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: Carne de porco in natura, tipo PERNIL traseiro - Especificações conforme edital				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 12,00			Total Item: 4.200,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 079	0,39	Total: 2.269,80
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOVILHO NOBRE	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) - Especificações conforme edital				
Quantidade: 5.820	Valor Unit.: 0,39			Total Item: 2.269,80
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 020	12,98	Total: 1.298,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: FRIGOPAR	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: Mortadela, tipo bologna - Especificações conforme edital				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,98			Total Item: 1.298,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 089	19,50	Total: 19.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FRIGOPAR	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: Posta Branca (Lagarto) - Especificações conforme edital				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 19,50			Total Item: 19.500,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 084	16,99	Total: 4.672,25
Item: 1	Unidade: KG	Marca: FRIGOPAR	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: Queijo, tipo mussarela - Especificações conforme edital				
Quantidade: 275	Valor Unit.: 16,99			Total Item: 4.672,25
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 040	3,99	Total: 13.825,35
Item: 1	Unidade: KG	Marca: COPACOL	Modelo: ALIMENTOS	
Descrição: Salsicha, tipo hot dog - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3.465	Valor Unit.: 3,99			Total Item: 13.825,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 23.123.545/0001-90 127.856,50
EIRELI - ME

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 034	11,45	Total: 39.617,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MASTER CARNES	Modelo:	
Descrição: Carne de porco in natura, tipo Bisteca Sulna com osso - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3.460	Valor Unit.: 11,45			Total Item: 39.617,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 054	0,45	Total: 5.589,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOVILHO NOBRE	Modelo:	
Descrição: Carne de Frango moída, temperado empanada - Especificações conforme edital				
Quantidade: 12.420	Valor Unit.: 0,45			Total Item: 5.589,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 041	22,00	Total: 31.680,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: COSTA SUL	Modelo:	
Descrição: CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada - Especificações conforme edital				
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 22,00			Total Item: 31.680,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 006	28,00	Total: 1.400,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: COPACOL	Modelo:	
Descrição: Filé de Tilápia congelado - Especificações conforme edital				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 28,00			Total Item: 1.400,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 030	0,40	Total: 6.168,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOVILHO NOBRE	Modelo:	
Descrição: KIBE BOVINO CONGELADO (50G) - Especificações conforme edital				
Quantidade: 15.420	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 6.168,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 076	9,00	Total: 30.330,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MANÁ	Modelo:	
Descrição: LINGUIÇA TOSCANA - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3.370	Valor Unit.: 9,00			Total Item: 30.330,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 045	10,50	Total: 13.072,50
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MASTER CARNES	Modelo:	
Descrição: Lingüiça tipo calabresa - Especificações conforme edital				
Quantidade: 1.245	Valor Unit.: 10,50			Total Item: 13.072,50

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 19/2017
- b) Licitação Nr.: 8/2017-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 13/03/2017
- e) Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender as necessidades da Diversas Secretarias.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Alimentares - Atacado de Produtos Alimentícios - FJ - (54953)

	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
8 Carne de porco in natura, tipo Besteca Suína com osso, com até 10% de gordura, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termocoeficientes, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg, e deverá contar as demais especificações exigidas pela Lei de rotulagem da ANVISA. Com registro no SISM, SIF ou SIP. - Marca: MASTER CARNES	KG	3.460,00	0,0000	11,45	39.617,00
12 Carne de Frango moída, temperado ampanada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 20g a 25g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans e ter no máximo 9% de carboidrato e no mínimo 21% de proteína. Embalagem primária devem ser em plástico de alta densidade transparente, atóxica compatível com contato direto com o alimento, esse deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, as caixas deverão apresentar o nome do fabricante marca, peso líquido, SIF, SIP, lote e validade. - Marca: NOVILHO NOBRE	UNI	12.420,00	0,0000	0,45	5.589,00

Jaguariaíva, 13 de Março de 2017.


JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Alimentares - Atacado de Produtos Alimentícios - EI (54953)

<p>14 CARNE DE MERLUZA empacotada temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocantes externamente, macio e agradável à deglutição. Internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 108/98 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: COSTA SUN.</p>	KG	1.440,00	0,0000	22,00	31.680,00
<p>15 File de Tilápia congelado. Caracteriza-se por partículas de carne de peixe limpa, clara, sem pele, escamas, espinhas e vísceras. Oriunda através do processo de filetagem. Deverá apresentar-se congelado, na temperatura de no máximo -08°C no momento do recebimento. A cobertura de gelo não deverá ultrapassar 15% do peso líquido do produto descongelado e drenado. O produto final não deve conter materiais estranhos à sua composição e deverá estar isento de microorganismos capazes de constituir perigo à saúde do consumidor. Deve estar livre de odores, sabores estranhos e conservantes artificiais nitrito e nitrato (crítico). Devem possuir o carimbo do serviço de inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Paraná (SIP). Embalagens 1,0 a 2,0 kg, transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, tipo do pescado, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência e informação nutricional. - Marca: COPACOL.</p>	KG	50,00	0,0000	26,00	1.400,00
<p>17 KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína da soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTÉM GLUTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 11% ; Gordura: máximo 10% ; Sódio: Máximo 360mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. - Marca: NOVILO NOBRE</p>	UNI	16.420,00	0,0000	0,40	6.168,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Alimentares - Atacado de Produtos Alimentícios - EI (54963)

18	LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, com própria sem manchas averdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 10539 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: MANÁ	KG	3.370,00	0,0000	9,00	30.330,00
19	Linguiça tipo calabresa, cozida e defumada, pacote de 5 Kg, embalagem deva conter selo de procedência com data de validade e selo do SIF, SIP ou SIM sem manchas, averdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no máximo 3% conforme a resolução da ANVISA, Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses - Marca: MASTER CARNES	KG	1.245,00	0,0000	10,50	13.072,50
Total do Fornecedor:						127.866,50

EGON KLUK STADLER - ME (55719)

1	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, sódio, ácido, estabilizante (polifosfato de sódio (estabilizante E451)), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (eritorbato E316), sem pimenta. CONTEM GLÚTEN: Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 264mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. - Marca: NOVIHO NOBRE	UM	12.420,00	0,0000	0,20	2.484,00
2	Apresurizado, origem carne suína, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 32Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 265mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C. - Marca: FRIGOPAR	KG	295,00	0,0000	8,48	2.504,55

Jaguariaiva, 13 de Março de 2017.

JOSE GILBODA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA

CNPJ: 75.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariana - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 8/2017 - PE

Processo Administrativo: 10/2017
Processo de Licitação: 18/2017
Data do Processo: 07/02/2017

Folha: 4/7



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EGON KLUK STADLER - ME (55719)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3 Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que afetem seus características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar de data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses. - Marca: FRIGOPAR	60,00 KG	0,0000	10,00
4 CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, músculo ou acém. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg - Marca: FRIGOPAR	4.800,00 KG	0,0000	11,00
5 Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída. INGREDIENTES: Carne bovina Acém. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoconfortáveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com até 20kg. - Marca: FRIGOPAR	4.200,00 KG	0,0000	7,92
6 Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifes. INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoconfortáveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg - Marca: FRIGOPAR	1.575,00 KG	0,0000	15,25
			600,00
			52.800,00
			33.284,00
			24.018,75

Jaguariana, 13 de Março de 2017.

JOSE SIROBIA
PREFEITO MUNICIPAL



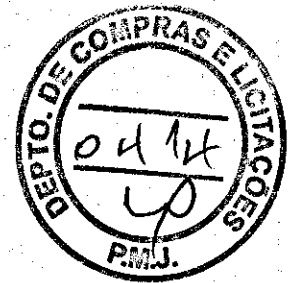
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EGON KLUK STADLER - ME (55716)

Item	Descrição	KG	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
7	Carne bovina de primeira, tipo coxão mole ou alcatra, : Carne bovina, coxão mole ou alcatra, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg - Marca: FRIGOPAR	380,00	0,0000	18,50	7.030,00
9	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade - Marca: FRIGOPAR	3.230,00	0,0000	8,15	26.324,50
10	Carne de Frango tipo PEITO DE FRANGO COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: SEARA	3.100,00	0,0000	6,45	19.995,00

Jaguariaíva, 13 de Março de 2017.

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EGON KLUK STADLER - ME (55718)

<p>11 Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: SEARA</p>	KG	9.630,00	0,0000	4,96	47.764,80
<p>13 Carne de porco in natura, tipo PERNIL traseiro, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP. - Marca: FRIGOPAR</p>	KG	350,00	0,0000	12,00	4.200,00
<p>16 HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 440mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 a 90 unidades. Com registro no SIF, SIF, SIP ou SIM. - Marca: NOVILHO NOBRE</p>	UNI	5.820,00	0,0000	0,39	2.269,80
<p>20 Mortadela, tipo bologna, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 40g de produto no mínimo 124kcal, 3,9g de carboidrato, 5,7g de proteína, 9,5g de gorduras totais, 7,4g de gordura saturada e 914mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiada e embalada em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZEMANETO: Conservação de 0 a 10°C - Marca: FRIGOPAR</p>	KG	100,00	0,0000	12,98	1.298,00

Jaguariaíva, 13 de Março de 2017.

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

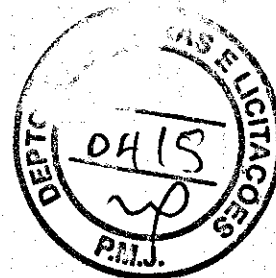
CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 8/2017 - PE

Processo Administrativo: 19/2017
Processo de Licitação: 19/2017
Data do Processo: 07/02/2017

Folha: 77



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EGON KLUK STADLER - ME (55716)

21	Posta Branca (Lagarto), corte em peças. INGREDIENTES: Carne bovina, Lagarto, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg - Marca: FRIGOPAR	UNI	1.000,00	0,0000	19,50	19.500,00
22	Queijo, tipo mussarela, ingredientes leite e fermento lácteo. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 115kcal, 6,4g de proteína, 9,9g de gorduras totais, 6,9g de gorduras saturada, 297mg de cálcio e 312mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: conservação 0 a 10 °C. - Marca: FRIGOPAR	KG	275,00	0,0000	16,99	4.672,25
23	Salsicha, tipo hot dog, de carne de frango, sem corante, sem pimenta, em gomos uniformes uso culinário, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten, Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: COPACOL	KG	3.465,00	0,0000	3,99	13.825,35

Total do Fornecedor: 262.551,00

Total Geral: 390.407,50

Jaguariaiva, 13 de Março de 2017.

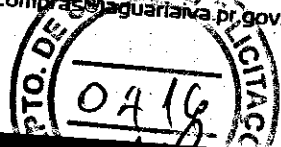
JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 94
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES FOLHA DE INFORMAÇÃO

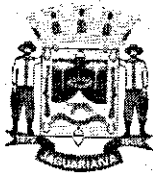


Segue para elaboração de contrato
De: Compras
Para: PLO Jurídico

13/03/17

Vinicius Weigert
DEPT DE COMPRAS E LICITAÇÕES

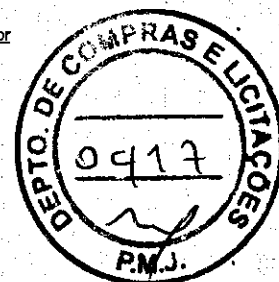




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

As 14h00min do dia 24 de Fevereiro de 2017, pela abertura do sistema eletrônico www.bll.org.br "acesso identificado" pela cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142. Município de Jaguariaíva-Pr, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº76.910.900/0001-38, com sede a Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, representada nesta ato Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº.4.336.839-7-Pr, e CPF nº.529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado a empresa a seguir descritas e qualificadas abaixo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico consoante as seguintes cláusulas e condições:

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1)- **EGON KLUK STADLER - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 25.306.696/0001-00, com sede a Rua Del. Leopoldo Belczak, 96, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP:80.050-570, representado neste ato por Daniel Smek Pacheco, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 046.542.059-18 e RG nº 9.304.245-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Yedo de Faria Pinto, nº92, Cajuru, Curitiba/PR.

2)- **ALIMENTARE-ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 23.123.545/0001-90, com sede a Rua Quintino Bocaiúva, 216, sala 01- Vila Pinheiro, Jaguariaíva/PR, representado neste ato por Felipe Rocha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 073.943.869-70 e Detran/PR nº 04731150246, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nº130, APTO, Centro. Jaguariaíva PR.

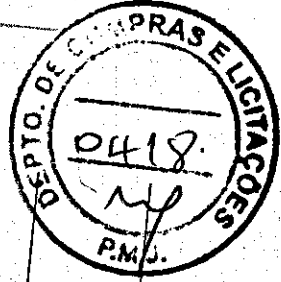
1.1 - Descrição:

Item	Descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Empresa
1	Material de consumo	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante	Und	12.420	R\$ 0,20	R\$ 2.484,00	NOVILHO NOBRE	EGON KLUK STADLER ME

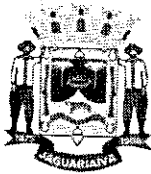


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL



		eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTÉM GLÚTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animais utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 264mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.						
2	Material de consumo	Apresentado, origem carne suína, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 32Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 266mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C.	Kg	295	R\$ 8,49	R\$ 2.504,55	FRIGOPAR	EGON KLUK STADLER ME
3	Material de consumo	Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar de data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses.	Kg	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00	FRIGOPAR	EGON KLUK STADLER ME
4	Material de consumo	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animais utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg	Kg	4.800	R\$ 11,00	R\$ 52.800,00	FRIGOPAR	EGON KLUK STADLER ME
5	Material de consumo	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes	Kg	4.200	R\$ 7,92	R\$ 33.264,00	FRIGOPAR	EGON KLUK STADLER ME



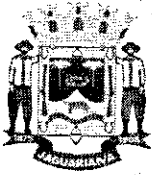
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



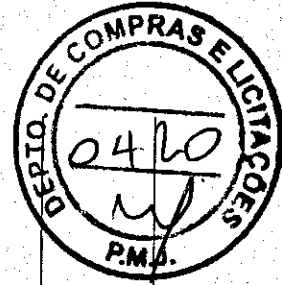
		de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com até 20kg.							
6	Material de consumo	Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifes. INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg	Kg	1.575	R\$ 15,25	R\$ 24.018,75	FRIGOPAR	EGON KLUK STADLER ME	
7	Material de consumo	Carne bovina de primeira, tipo coxão mole ou alcatra, : Carne bovina, coxão mole ou alcatra, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg	Kg	380	R\$ 18,50	R\$ 7.030,00	FRIGOPAR	EGON KLUK STADLER ME	



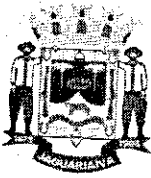
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



8	Material de consumo	Carne de porco in natura, tipo Bisteca Suína com osso, com até 10% de gordura, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso; Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg, e deverá conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.	Kg	3.460	R\$ 11,45	R\$ 39.617,00	MASTER CARNES	ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
9	Material de consumo	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade	Kg	3.230	R\$ 8,15	R\$ 26.324,50	FRIGOPAR	EGON KLUK STÄDLER ME
10	Material de consumo	Carne de Frango tipo PEITO DE FRANGO COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com	Kg	3.100	R\$ 6,45	R\$ 19.995,00	SEARA	EGON KLUK STADLER ME



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

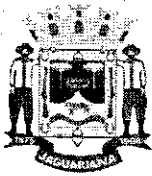
PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



		selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.							
11	Material de consumo	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECORA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	Kg	9.630	R\$ 4,96	R\$ 47.764,80	SEARA	EGON KLUK STADLER ME	
12	Material de consumo	Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 20g e 25g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans e ter no máximo 9% de carboidrato e no mínimo 21% de proteína. Embalagem primária devem ser em plástico de alta densidade transparente, atóxica compatível com contato direto com o alimento, esse deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, as caixas deverão apresentar o nome do fabricante marca, peso líquido, SIF, SIP, lote e validade.	Und	12.420	R\$ 0,45	R\$ 5.589,00	NOVILHO NOBRE	ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	
13	Material de consumo	Carne de porco in natura, tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de	Kg	350	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00	FRIGOPAR	EGON KLUK STADLER ME	

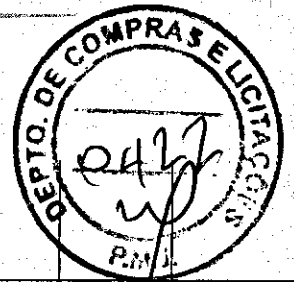
Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



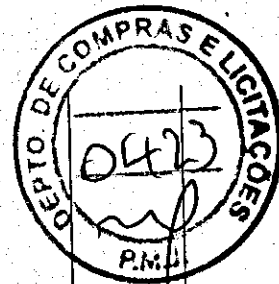
		validade. Caixas com até 20 kg.e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP.						
14	Material de consumo	CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	Kg	1.440	R\$ 22,00	R\$ 31.680,00	COSTA SUL	ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
15	Material de consumo	Filé de Tilápia congelado Caracteriza-se por partículas de carne de peixe limpa, clara, sem pele, escamas, espinha e vísceras. Oriundas através do processo de filetagem. Deverá apresentar-se congelado, na temperatura de no máximo -08°C no momento do recebimento. A cobertura de gelo não deverá ultrapassar 15% do peso líquido do produto descongelado e drenado. O produto final não deve conter materiais estranhos à sua composição e deverá estar isento de microrganismos capazes de constituir perigo a saúde do consumidor. Devem estar livre de odores, sabores estranhos e conservantes artificiais nitrito e nitrato (crítico). Devem possuir o carimbo do serviço de inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Paraná (SIP). Embalagens 1,0 a 2,0 kg, transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, tipo do pescado, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência e informação nutricional.	Kg	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00	COPACOL	ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
16	Material de consumo	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressa. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 440mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO:	Und	5.820	R\$ 0,39	R\$ 2.269,80	NOVILHO NOBRE	EGON KLUK STADLER ME



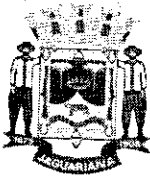
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



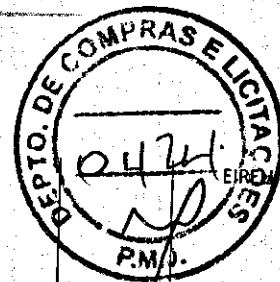
		Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 á 90 unidades. Com registro no SIF, SIF, SIP ou SIM.							
17	Material de consumo	KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para quibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTÉM GLÚTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 11% ; Gordura: máximo 10% ; Sódio: Máximo 360mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg.	Und	15.420	R\$ 0,40	R\$ 6.168,00	NOVILHO NOBRE	ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	
18	Material de consumo	LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas,, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	Kg	3.370	R\$ 9,00	R\$ 30.330,00	MANÁ	ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	
19	Material de consumo	Linguiça tipo calabresa, cozida e defumada, pacote de 5 Kg, embalagem devera conter selo de procedência com data de validade e selo do SIF, SIP ou SIM sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no máximo 3% conforme a resolução da ANVISA. Embalagem	Kg	1.245	R\$ 10,50	R\$ 13.072,50	MASTER CARNES	ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	



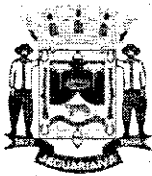
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



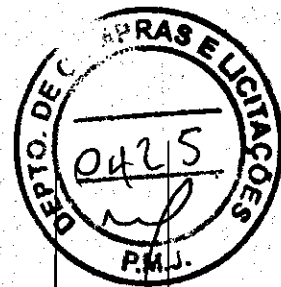
		secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses							
20	Material de consumo	Mortadela, tipo bologna, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 40g de produto no mínimo 124kcal, 3,9g de carboidrato, 5,7g de proteína, 9,5g de gorduras totais, 7,4g de gordura saturada e 914mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiada e embalada em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZEMNETO: Conservação de 0 a 10°C.	Kg	100	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00	FRIGOPAR	EGON KLUK STADLER ME	
21	Material de consumo	Posta Branca (Lagarto) corte em pecas, INGREDIENTES: Carne bovina, Lagarto, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20 kg.	Und	1.000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00	FRIGOPAR	EGON KLUK STADLER ME	
22	Material de consumo	Queijo, tipo mussarela, ingredientes leite e fermento lácteo. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 115 kcal, 6,4g de proteína, 9,9g de gorduras totais, 6,9g de gorduras saturada, 297mg de cálcio e 312mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: conservação 0 a 10 °C.	Kg	275	R\$ 16,99	R\$ 4.672,25	FRIGOPAR	EGON KLUK STADLER ME	
23	Material de consumo	Salsicha, tipo hot dog., de carne de frango, sem corante, sem pimenta, em gomos uniformes uso culinário, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do	Kg	3.465	R\$ 3,99	R\$ 13.825,35	COPACOL	EGON KLUK STADLER ME	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

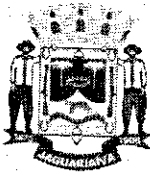
1.8 - O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções: Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10 % (de por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

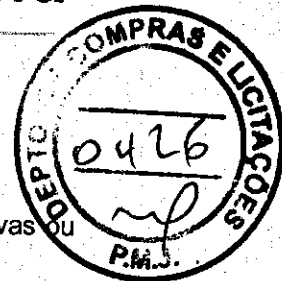
1.8.4 - As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – A licitante fica impedida de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 60(sessenta) meses no caso o cancelamento decorra do disposto dos subitens anteriores, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

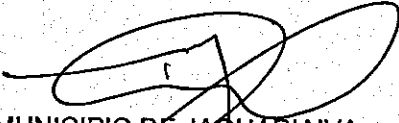
1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº08/2017.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº08/2017 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.


1.12 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná**, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JOSÉ SLOBODA - Prefeito Municipal

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA:


EGON KLUK STADLER – ME


ALIMENTARE-ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 08/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 54/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, KM 217, cx postal 11, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com os Secretários solicitantes.

CONTRATADO: EGON KLUK STADLER - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 25.306.696/0001-00, com sede a Rua Del. Leopoldo Belczak, 96, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP:80.050-570, representado neste ato por Daniel Smek Pacheco, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 046.542.059-18 e RG nº 9.304.245-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Yedo de Faria Pinto, nº92, Cajuru, Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preços para aquisição de carnes e frios para atender as necessidades de Diversas Secretarias, constantes do Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº08/2017, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº.08/2017, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

Código:	nºs
12.361.0004.3.3.90.32.00.00.00.00(209);	10.302.0019.3.3.90.30.00.00.00.00(363);
10.302.0019.3.3.90.30.00.00.00.00(369);	11.333.0016.3.3.90.30.00.00.00.00(468);
08.244.0022.3.3.90.30.00.00.00.00(398);	08.244.0022.3.3.90.30.00.00.00.00(403);
08.244.0023.3.3.90.30.00.00.00.00(428);	08.244.0022.3.3.90.30.00.00.00.00(433);
08.244.0022.3.3.90.30.00.00.00.00(435);	08.244.0022.3.3.90.30.00.00.00.00(436).

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de: R\$262.551,00 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais), que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

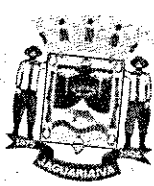
§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpeleção judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

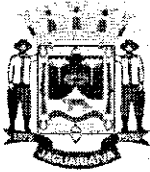
CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

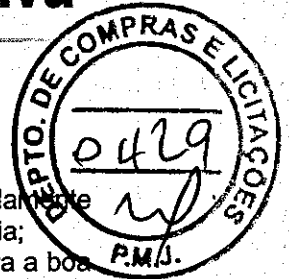
a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguaraiá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



- da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidas a este comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

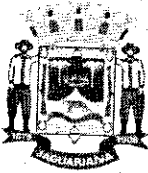
As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

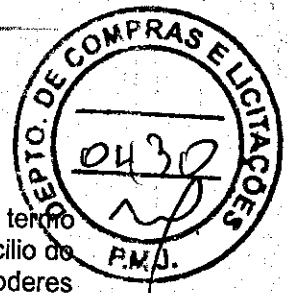
Caberá ao Secretário da pasta solicitante dos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 08/2.017., responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, 14 de março de 2.017.

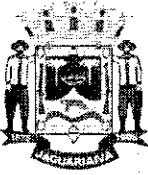

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

Secretarias:


EGON KLUK STADLER - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

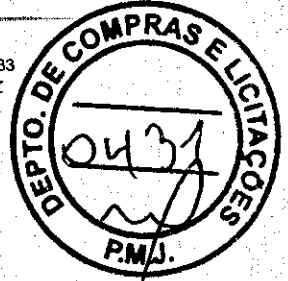

Tania Maria Mumbaz
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 08/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 55/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, KM 217, cx postal 11, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com os Secretários solicitantes.

CONTRATADO: ALIMENTARE-ATAcado DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 23.123.545/0001-90, com sede a Rua Quintino Bocaiúva, 216, sala 01- Vila Pinheiro, Jaguariaíva/PR, representado neste ato por Felipe Rocha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 073.943.869-70 e Detran/PR nº 04731150246, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nº130, APTO, Centro. Jaguariaíva PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preços para aquisição de carnes e frios para atender as necessidades de Diversas Secretarias, constantes do Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº08/2017, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº.08/2017, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: Código: nºs

12.361.0004.3.3.90.32.00.00.00.00(209);	10.302.0019.3.3.90.30.00.00.00.00(363);
10.302.0019.3.3.90.30.00.00.00.00(369);	11.333.0016.3.3.90.30.00.00.00.00(468);
08.244.0022.3.3.90.30.00.00.00.00(398);	08.244.0022.3.3.90.30.00.00.00.00(403);
08.244.0023.3.3.90.30.00.00.00.00(428);	08.244.0022.3.3.90.30.00.00.00.00(433);
08.244.0022.3.3.90.30.00.00.00.00(435);	08.244.0022.3.3.90.30.00.00.00.00(436).

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

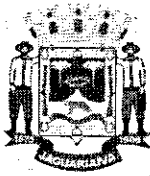
A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$127.856,50 (cento e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

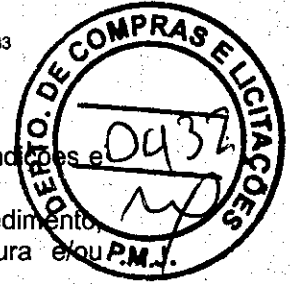
a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condicionalmente a forma de apresentação:

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

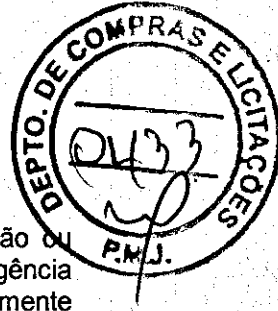
A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

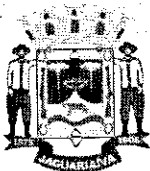
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



Caberá ao Secretário da pasta solicitante dos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 08/2.017., responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.


Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, 14 de março de 2.017.


MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE

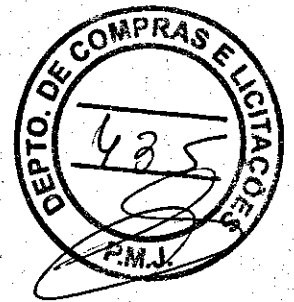

ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME
CONTRATADO

Secretarias:

TESTEMUNHAS: _____


Tania Maria da Mota
Procuradora Geral do Município

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA



Ata de Registro de Preços nº 8/2017
Pregão eletrônico nº. 8/2017

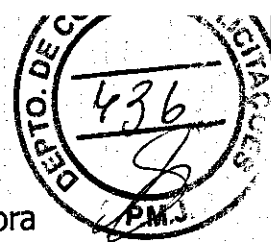
EGON KLUK STADLER – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.306.696/0001-00, com sede sito à Rua Delegado Leopoldo Belczak, n.º 96, Loja 05, bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80050-570, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, no uso do direito constitucional de petição assegurado pela Constituição Federal, conforme termos adiante aduzidos, requerer a **RESCISÃO AMIGÁVEL** da ata de registro de preços/contrato administrativo celebrado.

Pois bem, a empresa ora peticionante é microempresa atuante no ramo de gêneros alimentícios, conforme claramente se infere de sua inscrição no CNPJ, vide atividade econômica principal e atividades secundárias, senão vejamos:

NOME EMPRESARIAL EGON KLUK STADLER - ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Todavia, por se tratar de empresa individual, possuindo apenas escritório de contato, segundo comprova a vigilância sanitária apresentada na licitação, a mesma não tem estoque ou armazena qualquer um dos produtos que comercializa, ou seja, trabalha a empresa com a representação de alguns fornecedores, vendendo seus produtos, porém, recaindo a obrigatoriedade de entrega destes diretamente aos seus fornecedores. Logo, a empresa não possui qualquer influência na logística e na qualidade dos produtos, mantendo-se obrigada, somente, a comercializá-los, vide contrato de representação celebrado com cada um dos fornecedores.





Desta forma, persiste total dependência da ora contratada para com seus fornecedores. No caso em apreço, o fornecedor noticiou a impossibilidade de cumprimento da entrega e o volume comercializado, além de todos os fatos que estão ocorrendo no momento, a questão da falta de matéria prima – carnes – onde os frigoríficos no momento estão passando por vistorias, e uma vez que o fato de nossa empresa não possuir nenhum tipo de produto perecível e não-perecível em estoque, depósito, assim não há como a contratada horar com os compromissos firmados, infelizmente.

Neste diapasão, procurando satisfazer os interesses de ambos os lados, requer-se sejam convocadas as demais a cobrir o valor da proposta efetivada pela ora peticionante e, sendo aceita, requer-se seja procedida a rescisão amigável do contrato, sem a incidência de qualquer penalidade, conforme reza o artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Mesmo não cobrindo o valor ofertado pela ora contratada pelas demais licitantes, com norte no princípio da razoabilidade e proporcionalidade, requer-se igualmente o pedido de rescisão amigável do contrato, sem qualquer penalidade, sobretudo por se tratar de justificativa plausível que impede o cumprimento da obrigação ora aventada.

Isto posto, roga-se e clama-se pela rescisão amigável da ata de registro de preços/contrato administrativo firmado, conforme termos supra expostos, como de direito.

Nestes termos, pede deferimento.
Curitiba, 04 de abril de 2017.

EGON KLUK STADLER – ME
p.p. Daniel S. Pacheco



Informações
Reclamações

156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ou 0800 6640 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

Nº 04.851/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Licença Sanitária a:

Razão Social EGON KLUK STADLER ME

Nome Fantasia EKS COMERCIAL

Endereço RUA DEL LEOPOLDO BELCZAK 96 LOJA 05 CRISTO REI


Processo nº 94179/16 Insc. Imob. 0600056002400-5 Insc. Munic. 00 00 750.297-1

Técnico VISA 38019 - 38027

Ramo(s) de Atividade Econômica:

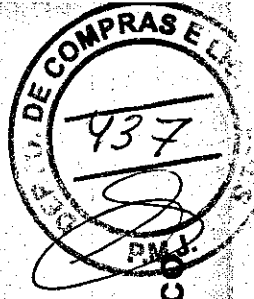
COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS / COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS / COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS / COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS / COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

LICENÇA SANITÁRIA EXCLUSIVA PARA ESCRITÓRIO DE CONTATO SEM DEPÓSITO



Viviane L. R. Onha
Matric. 50354 COREN 101.947
Coord. Vigilância Sanitária
NSM7

CURITIBA, 23 de Setembro de 2016



Validade: até 23/09/2017 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



FRIGOPAR



DECLARAÇÃO

AM ALIMENTOS LTDA, empresa privada, estabelecida na cidade de CURITIBA, estado do PARANÁ, na rua WILLIAM BOOTH, n.º. 2901, bairro BOQUEIRÃO, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 07.248.496/0001-66, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, vem através desta, informar a empresa EGON KLUK STADLER-ME, a impossibilidade de manter o contrato de entregas e pedidos dos clientes ganhos em processos licitatórios. Pois infelizmente, estamos com inviabilidade de caminhões, funcionários e produtos para atender seus consumidores. Conseqüentemente, não conseguiremos manter as entregas em dia nas unidades escolares, o que poderá acarretar transtornos para ambas as partes. Por esses motivos, pedimos desculpas, mas teremos que rescindir com os fornecimentos ganhos por sua empresa.

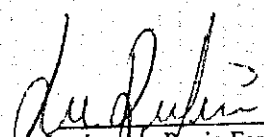
Curitiba, 30 de Março de 2017.

07.248.496/0001-66

AM ALIMENTOS LTDA.

RUA WILLIAM BOOTH Nº 2901
BOQUEIRÃO - CEP:81730-080

CURITIBA - PR


Luciano do Rocio Ferreira
CPF: 020.582.999-65
RG 6.394.137-9/SSP/PR

Razão Social: AM ALIMENTOS LTDA.

CNPJ:07.248.496/0001-66

End: RUA WILLIAM BOOTH, 2901 - BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR

FONE: (41) 3086-1771

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE PRAZO DETERMINADO



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: AM ALIMENTOS LTDA, com sede em CURITIBA, na Rua WILLIAM BOOTH, nº 2901, bairro BOQUEIRÃO, Cep 81.730.080, no Estado PARANÁ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.248.496/0001-66, neste ato representada pelo sua diretora LUCIANE DO ROCIO FERREIRA, EMPRESARIA Carteira de Identidade nº 6.394.137-9 C.P.F. nº 020.582.999-65

LOCATÁRIO: EGON KLUK STADLER-ME, EKS ALIMENTOS com sede em CURITIBA, na Rua DEL. LEOPOLDO BELCAZK, nº 96 bairro CRISTO REI, Cep 80.050-570, no Estado PARANÁ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 25.306.696/0001-00, neste ato representada pelo procurador legal DANIEL SMEK PACHECO CPF 046.542.059-18 RG 9.304.245-0.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

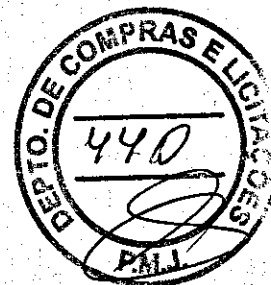
DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação¹ do automóvel marca VEICULO CAMINHÃO C FECHADO REFRIGERADO modelo VOLKSWAGEN ano 2015, cor BRANCA placa AYO 2846, de propriedade da **LOCADORA**.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

DA DEVOLUÇÃO



Cláusula 3ª. O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel à **LOCADORA** nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados².

DO PRAZO

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade 01 ANO, iniciando no dia 09/11/2016 e terminando no dia 09/11/2017, data na qual o caminhão deverá ser devolvido.

Cláusula 5ª. Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito³.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Curitiba.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.



Curitiba 09 de novembro de 2016

UBERABA

[Handwritten Signature]
AM ALIMENTOS LTDA
- FRIGOPAR -
Luciane Ferreira
Sócia-Administradora

UBERABA

[Handwritten Signature]
Daniel Smek Pacheco
CPF: 048.542.059-18
Representante Comercial

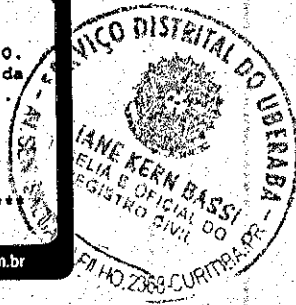
MARILENE VARCHAKI
Escravante

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
SELO SaB1c.95Ktr.ANu3c-86La5.9QXD
Consulte o selo em <http://sunarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LUCIANE DO ROCIO FERREIRA, DANIEL SMEK PACHECO, do que dou fé, Em test. da Verdade, *Com Valor.....
Curitiba, 16 de novembro de 2016

[Handwritten Signature] *[Handwritten Signature]*

00711363(001-001077233)*****

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: cartorio@cartoriouberaba.com.br



Reconhecimento de firma por
semelhança em virtude do(a)
firmatário(a) não estar presente
(Prov. 249/2013 - Art. 710 § 3.º)

EKS ALIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA

PRAÇA ISABEL BRANCO Nº 142 – CIDADE ALTA

CEP:84200-000

SETOR DE CONTRATOS / JURIDICO.

PROPONENTE: Egon Kluk Stadler-ME

REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2017



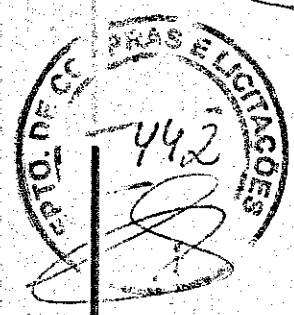
F-C0928/98

COITEIOS MP

SEDEX

PESO (kg) **1 BR**

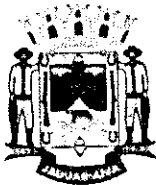
DV 71163551



Rua Delegado Leopoldo Belczak, 96 – Loja 05 – Cristo Rei – Curitiba – Paraná – CEP: 80.050-570

E-MAIL: eks.alimentos@gmail.com

FONE: (41) 3088-2067 (41) 99752-9645



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCESSO Nº: 19/2017 – PE N.º 08/2017

Protocolo: N.º 1145/2017

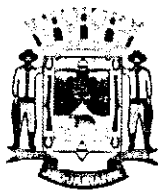
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ASSUNTO : REGISTRO DE PREÇOS. Pedido de rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 008/2017 e do contrato 54/2017, formulado pela empresa detentora, com fundamento me tese de ocorrência de caso fortuito. Proposta de indeferimento do pleito. As condições da contratação foram previamente definidas no ato convocatório. À empresa interessada incumbia se acautelar adequadamente para o cumprimento das obrigações que assumiria, caso sagrasse-se vencedora do certame. Configuração de ausência de diligência da empresa e mau dimensionamento da contratação. Proposta de aplicação de multa e declaração de inidoneidade, e que o processo deve ser desenvolvido com observância ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação pertinente.

PARECER

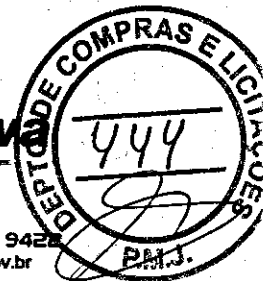
1. Vem o presente feito a esta Consultoria Jurídica para exame do pleito de pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 008/2017, do qual é detentora a empresa EGON KLUK STADLER - ME, empresa detentora da Ata de Registro firmada, nestes autos, aos 14/02/2017 (fls. 417/426).

2. Referida empresa encaminhou ao Titular desta Pasta a



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9420
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

correspondência encartada às fls.435/443, por meio da qual, em síntese, alega que, em razão de ser microempresa atuante no ramo de gêneros alimentícios, que em razão disso, por tratar-se de empresa individual possui apenas escritório de contato, que não possui estoque e nem armazena mercadorias, e que por isso não possuiria qualquer influencia na logística e na qualidade dos produtos, que sob seu entendimento teria obrigação somente de comercializa-los.

3. Alega ainda que em virtude do momento que sua matéria prima passa - carnes, onde frigoríficos estão passando por vistorias que não teria como honrar o contrato firmado, pede a rescisão amigável.

Juntou como documentos , para fazer prova comprobatória de suas alegações como : sua licença sanitária, declaração de empresa fornecedora AM ALIMENTOS LTDA, e um contrato de locação de um automóvel tipo utilitário – caminhão fechado refrigerado. Em razão disso, aduz em tese estar configurada hipótese de caso fortuito, o que a motiva a solicitar o cancelamento do Registro de Preços nº 008/2017, com fundamento nas disposições do art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, *verbis*:

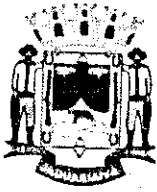
Lei nº 8.666/93

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: (...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

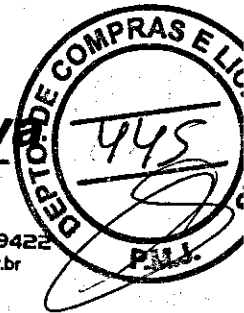
É O RELATO DO ESSENCIAL.

Passo a opinar:



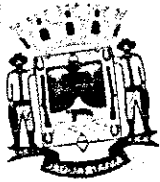
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

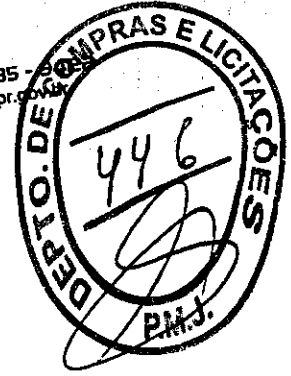
4. Como se viu, a empresa Egon kluk STADLER – ME, pretende o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 008/2017, alegando a ocorrência de caso fortuito. Em seu entender, aplica-se à hipótese o disposto no art. 78, inciso XVII e art. 79, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.
5. Tenho para mim que a situação narrada enseja a aplicação de multa e declaração de inidoneidade, no próprio procedimento, em razão ao pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços em lume, e rescisão do contrato já firmado, **mas respeitando o princípio da ampla defesa e do contraditório , e não pelos fundamentos invocados pela empresa detentora dos preços registrados.**
6. Ora, para a constituição do Registro de Preços foi realizado certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, de cujo edital constaram, expressa e detalhadamente, todas as condições da contratação, inclusive no que se refere ao numero de entregas e forma de entregas, nesse prisma o participante poderia solicitar antes da abertura do pregão esclarecimentos sobre o edital do pregão eletrônico ou até mesmo impugna-lo, objetivando atender à demanda estimada, reprise-se, indicada no ato convocatório.
7. Os fatos narrados indicam que as tratativas supostamente entabuladas entre a empresa detentora e uma de suas fornecedoras, já que apresenta proposta de entrega de varias marcas e não de um único fornecedor, na verdade as alegações do contratado não transcenderam o plano verbal, já que a suposta rescisão do caminhão que transportaria as mercadorias, poderia a detentora da ata, contratar uma outra empresa de locação de veiculos, e com relação aos produtos propriamente dito, mais precisamente a declaração juntada trata em tese apenas de problemas de uma representante da marca “FRIGOPAR”, e não do próprio fabricante da marca, cujo contratado poderia inclusive fazer aquisição diretamente do frigorifico FRIGOPAR meu ver, evidencia a ausência de diligência da empresa interessada, que, mesmo ciente do vulto da obrigação que assumiria perante o Município de Jaguariaíva,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9300
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



não se acautelou adequadamente para aquilo que propos.

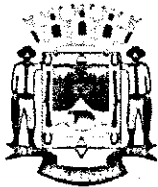
8. Como referido por MARÇAL JUSTEN FILHO, 2009, pag.233:

O interessado em participar do certame tem o dever de examinar a lei e o ato convocatório e avaliar se está em condições de competir. Se não estiver, o sujeito tem o dever de escolher o não comparecimento.

(...)

Justamente por isso, a avaliação da culpabilidade do licitante apresenta configuração diversa e própria no âmbito do pregão. Não é possível o licitante invocar ausência de conhecimento do ato convocatório, desconhecimento das peculiaridades do sistema licitatório ou a mera ingenuidade acerca da existência de requisitos de participação. Aquele que participa do pregão tem o dever jurídico de atentar para todas as exigências. Esse dever objetivo de diligência propicia uma avaliação peculiar acerca da culpabilidade. O sujeito tem o dever de comprovar sua diligência e a infração a tal dever caracteriza conduta reprovável, sujeita a sancionamento.

Quem participa do pregão sem atentar para a ausência de preenchimento dos requisitos necessários conduz-se culposamente. Externa conduta incompatível com a natureza democrática do processo licitatório. Infringe a uma imposição fundamental de cidadania. O preço da democratização das licitações é o comprometimento pessoal de cada licitante com a realização dos interesses indisponíveis de titularidade comum da coletividade. Aquele que ignora esse compromisso e comparece à licitação sem acautelar-se para o cumprimento das exigências próprias, estará adotando conduta reprovável.



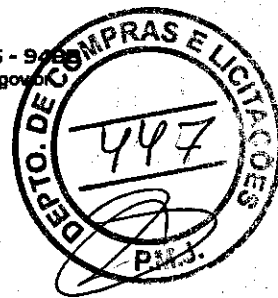
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(...)



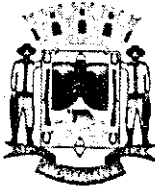
9. Assim, no caso vertente, ao contrário do que alega a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, não houve fato superveniente (tampouco fortuito) que alterasse as condições da contratação. Logo, não há que se falar em “ falta de estoque e sem condições para armazenamento”, “frigoríficos passando por inspeção”, uma vez que a simples leitura do edital possibilitava às licitantes conhecer os números de quilagem de alimentos que poderiam vir a ser solicitados na vigência da Ata de Registro de Preços, bem como o volume máximo que teria que entregar. Houve, à luz dos elementos constantes nestes autos e com o devido respeito, um mau dimensionamento da contratação pela empresa licitante.

10. Curial destacar que, nos termos do ato convocatório e da legislação de regência, era facultado às empresas licitantes solicitarem esclarecimentos e até mesmo impugnam o edital de licitação, o que, quanto ao ponto em questão . Escoado o prazo estabelecido para tanto e apresentada proposta de preços, tem-se, por preclusão lógica, que as empresas licitantes anuíram aos termos do ato convocatório.

11. Bem por isso, não há, também, como implantar nova forma de entrega ou numero de dias, para a Ata de Registro de Preços vigente. Ao contrário do entendimento esposado pela empresa interessada, penso que, por influxo princípio da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, não se aplicam ao caso as disposições do art. 65, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93.

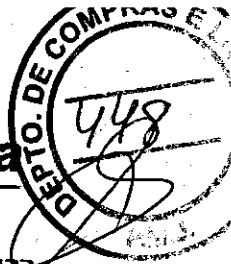
12. Marçal Justen Filho, ao comentar a norma da alínea “c”, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, destaca que,

A regra da alínea “c” tem de ser interpretada restritivamente,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

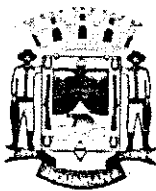
sob pena de inconstitucionalidade. O art. 37, XXI, da Constituição Federal determina que as contratações administrativas devam prever cláusulas que "estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta (...)". Logo, não se pode cogitar de uma alteração acerca da forma de pagamento, imposta unilateralmente pela Administração simplesmente para reduzir os desembolsos inerentes à contratação. Alteração dessa ordem seria impedida pelos princípios da moralidade, da isonomia e da vinculação do contrato ao ato convocatório. Se a alteração tornasse o contrato mais vantajoso para o particular, haveria vício porque outros terceiros poderiam ter manifestado interesse em participar da licitação. Se a alteração tornasse o contrato mais desvantajoso para ele, o próprio contratado estaria sendo prejudicado. A interpretação é reforçada diante do disposto no art. 58, §§ 1º e 2º.

(...).

13. Aplique se aqui o mesmo com relação a qualquer alteração pactuada originalmente, constituem, no meu sentir, elementos não suficientes para a deflagração de procedimento voltado ao cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão contratual amigável, mas sim instaurar-se no próprio procedimento como dissemos sob a égide do contraditório e da ampla defesa, por infração de suas cláusulas 10ª, letra "a", aplicação de multa e declaração de inidoneidade da detentora da ata.

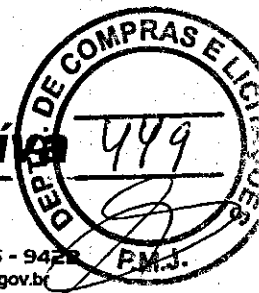
14. Destaco que, das circunstâncias narradas, não se abre a possibilidade de rescisão (*in casu*, cancelamento) amigável à empresa contratada, pois ausente razão de interesse público que justifique a medida.

15. Confira-se, sobre o tema, o entendimento externado pelo TCU: "O



Prefeitura Municipal de Jaguariá

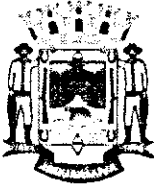
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9420
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

instituto da rescisão amigável previsto na Lei 8.666/93 tem aplicação restrita, uma vez que não é cabível quando configurada outra hipótese que dê ensejo à rescisão e somente pode ocorrer quando for conveniente para a Administração. Por conseguinte, não pode resultar em prejuízo para o contratante. Sendo necessário o serviço, não pode o gestor, discricionariamente, autorizar o término do contrato”.

E cita jurisprudência: ... Ainda no processo relativo à licitação para contratação de escritórios de advocacia pelo Centro de Apoio aos Negócios e Operações Logísticas de São Paulo (Cenop Logística São Paulo) do Banco do Brasil S.A., ponderou o Ministro Revisor que *“o principal objetivo da estatal com o certame (...) é a assinatura de contratos que tenham maior flexibilidade que os contratos administrativos, de modo a tornar mais ágil a rescisão contratual, a qual será seguida pela contratação imediata de escritório constante do cadastro, segundo sua ordem de classificação”*. Revisando o regramento da Lei 8.666/93 no tocante às rescisões contratuais, lembrou o revisor que o art. 79 da Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de rescisão amigável do contrato administrativo, caso haja interesse da Administração. No modelo examinado, prosseguiu, o Banco do Brasil *“disciplinou a rescisão amigável, que passa a ser possível mediante autorização fundamentada do contratante após o recebimento de aviso prévio por escrito do contratado no prazo de 60 dias (ou de prazo menor a ser negociado entre as partes)”*. Com isso, anotou o revisor que *“o Banco do Brasil objetiva simplificar a prática de rescisão amigável e permitir a contratação imediata de novo escritório constante de cadastro de reserva”*. Sobre o assunto, ponderou que o instituto da rescisão amigável previsto na Lei 8.666/93 (i) *“tem aplicação restrita”*; (ii) *“não é cabível quando configurada outra hipótese que daria ensejo à rescisão”*; (iii) *“somente pode ocorrer quando for conveniente para a administração”*; e (iv) *“não pode, jamais, resultar em prejuízo para o contratante”*. Assim, assinalou ser *“difícil imaginar rescisão amigável em serviço de natureza continuada, salvo se o gestor estiver se valendo desse expediente para solucionar pendências com a empresa contratada, o que seria um desvio”*... **GRIFAMOS DE JURISPRUDENCIA DO TCU.**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

16. Nestes termos, recomendo que sejam seguidas as prescrições da lei 8666/93 com suas alterações e a Lei Federal 10.520/02, que prescreve: Artigo 20 - Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

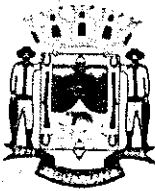
§ 1º - Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

§ 2º - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

17. Observo, para que não reste dúvida, que o processo sancionatório deverá correr nestes mesmos autos, não sendo necessária a autuação de novo processo. O que se faz necessário é a determinação de sua instauração, pela autoridade competente.

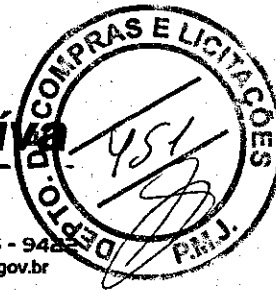
18. No que se refere, recomendo que se colham, junto as Secretarias participantes da Ata de Registro de Preços, informações acerca da execução/inexecução dos contratos entabulados com a empresa detentora. A guisa de exemplo, no Diário Oficial do Estado e do Município deverá ser realizada a publicação do extrato caso seja acatada nossa opinião, do termo de rescisão do contrato celebrado entre a empresa interessada e o Município, com fundamento no art. 78, incisos I e V e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, revelando que, no âmbito da contratação com aquele órgão participante, houve o descumprimento de cláusula(s) contratual (ais) e a paralisação do serviço, sem justa e prévia comunicação à Administração.

19. Findo o procedimento, se confirmados os fatos noticiados nos autos,



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cr. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

deverá a autoridade competente, convocar o segundo colocado da ata de Registro de Preços, além de aplicar as sanções cabíveis previstas contratualmente e na legislação pertinente.

Salvo melhor entendimento,

Este é o meu parecer

Jaguariáiva, 13 de Abril de 2017.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral Do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 4789 - 2017

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

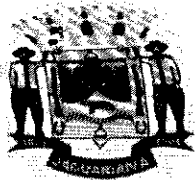
REQUERENTE: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: RUA PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS Nº 109, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-1200 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 19/04/2017 10:42:41
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 359/2017- SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO E PENALIDADES A EMPRESA EGON KLUK PELO NÃO CUMPRIMENTO DA ENTREGA DO DIA 12/04/2017.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

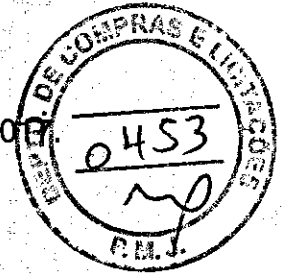
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Memorando interno nº 359/17

Jaguariáiva, 17 de abril de 2017.



Prezado Senhor:


Pelo presente, estamos solicitando que seja tomada as devidas notificações e penalidades na empresa Egon Kluk pelo não cumprimento da entrega do dia 12.04. Segue em anexo todos os e-mail encaminhados para a empresa.

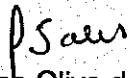
Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

~~Alcione Lemos~~
Secretária da Educação, Cultura e Esporte
Decreto 003/2017 de 02/01/2017

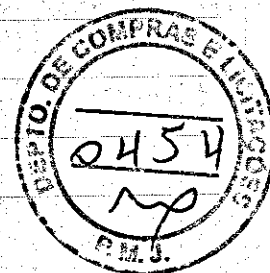
Alcione Lemos
Secretária da Educação, Cultura e Esporte
Decreto 003 de 02/01/2017


Adriana de Castro
Chefe da divisão da alimentação escolar
Decreto 048/2013 de 03/01/2013


Juliana Olivo de Sales
Nutricionista - CRN₈ 1155

ILMO SENHOR
ELIO ZUB JUNIOR
M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
JAGUARIAIVA - PARANA

Assunto: Re: Pedido Jaguariaíva
De: Egon Kluk (eks.alimentos@gmail.com)
Para: smece.merenda@yahoo.com.br;
Data: Terça-feira, 11 de Abril de 2017 9:24



Ta ok, Adriana e Juliana estarei providenciando.

Att

Cynthia

Em 11 de abril de 2017 09:19, smece merenda <smece.merenda@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia, Cynthia

Precisamos que vocês nos envie pelo menos os pedidos dessa semana da Educação, da Saúde (Hospital) e do Desenvolvimento Social até 4ª-feira pois, todos os setores já fizeram o pedido com vocês e estão precisando de carne.

Ficamos no aguardo, obrigada

Adriana e Juliana

Em Terça-feira, 11 de Abril de 2017 8:48, Egon Kluk <eks.alimentos@gmail.com> escreveu:

Bom dia Juliana,

estou verificando aqui na empresa, seria possível você se programar com mais um único pedido grande que vá te suprir até que seja solucionado a questão da rescisão? Precisava saber para que possamos nos programar com o pedido.

Aguardo.

Att

Cynthia

Em 10 de abril de 2017 09:43, smece merenda <smece.merenda@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia, Cynthia

Venho através desse solicitar que a entrega agendada para o dia de hoje (10.04) seja realizada pois, o município não pode levar prejuízo já que o pedido de rescisão de contrato ainda não se encontra no departamento de compras. O não cumprimento dessa entrega será encaminhado para o setor jurídico para a notificação e aplicação de multa de 20% e será declarada inidoneidade e a mesma ficará impedida de participar de licitação municipal, estadual e federal pelo período de 2 anos.

R
PS

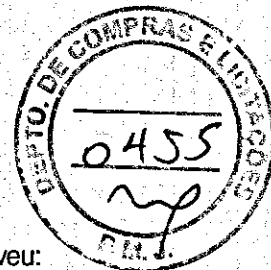
17/04/2017 08:13

Se vocês fizerem está entrega será mais fácil conseguir uma rescisão amigável.

Ficamos no aguardo, att

Adriana e Juliana

Em Sexta-feira, 7 de Abril de 2017 19:13, Egon Kluk <eks.alimentos@gmail.com> escreveu:



Boa tarde,

venho através deste informar que a empresa entrou com processo de rescisão contratual, não estaremos mais efetuando as entregas devido a algumas situações e dificuldades que estamos tendo. O documento foi enviado via correio ao setor de licitações da Prefeitura.

Att

Cynthia

Em 7 de abril de 2017 16:53, smece merenda <smece.merenda@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde, Cynthia

Gostaríamos de saber se está tudo certo com a nossa entrega de 2ª-feira.

Ficamos no aguardo, att

Adriana e Juliana

Em Segunda-feira, 3 de Abril de 2017 10:41, smece merenda <smece.merenda@yahoo.com.br> escreveu:

ok estamos no aguardo

Em Segunda-feira, 3 de Abril de 2017 10:38, Egon Kluk <eks.alimentos@gmail.com> escreveu:

Bom dia,

a entrega já esta a caminho.

Att

Cynthia

Em 3 de abril de 2017 10:33, smece merenda <smece.merenda@yahoo.com.br> escreveu:

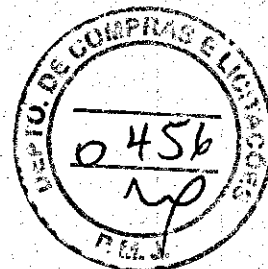
Bom dia, Cynthia

Estamos no aguardo da entrega de vocês de todo o pedido do dia 03.04 pra hoje. Só lembrando hoje é o prazo máximo para a entrega do primeiro pedido, caso não ocorra sua empresa será notificada,

penalizada e considerada inidoneidade.

Att,

Adriana e Juliana



Em Quarta-feira, 29 de Março de 2017 14:54, Egon Kluk <eks.alimentos@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

a programação das entregas é nos passado amanhã, hoje são lançados os pedidos e amanhã já tenho o dia certo para te passar.

Assim que tiver já te passo.

Att

Cynthia

Em 29 de março de 2017 14:50, smece merenda <smece.merenda@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde, Cynthia

Ontem tentamos várias vezes entrar em contato com vocês por e-mail e nos telefones (41) 3286-2297 / 3088-2067 / 99767-8816 e 98752-9645 e somente hoje cedo conseguimos conversar com o Daniel e o mesmo nos falou que você entraria em contato conosco porém, como não tivemos retorno ainda gostaríamos de saber quando será a entrega (dia e hora) no nosso município de Jaguaraiá??

Favor retornar esse e-mail,

Obrigada, att

Adriana e Juliana
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Em Terça-feira, 28 de Março de 2017 16:36, smece merenda <smece.merenda@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde, Cynthia

Gostaríamos de saber se o nosso pedido vêm amanhã???

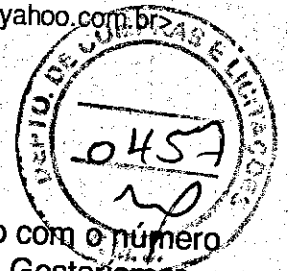
Obrigada, att

Adriana e Juliana

17/04/2017 08:13

PS

Em Sexta-feira, 24 de Março de 2017 11:51, smece merenda <smece.merenda@yahoo.com.br> escreveu:



Bom dia, Cynthia

Estamos encaminhando o pedido da Educação de Jaguariaíva junto com o número da Autorização de Fornecimento (AF) para a emissão da nota fiscal. Gostaríamos de ver a possibilidade de vocês estarem adiantando algumas carnes que foram pedidas no dia 03.04 para o dia 29.03???

Ficamos no aguardo, obrigada

Att, Adriana e Juliana
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EKS ALIMENTOS
CNPJ: 25.306.696/0001-00
(41) 3088-2067
(41) 9767-8816

EKS ALIMENTOS
CNPJ: 25.306.696/0001-00
(41) 3088-2067
(41) 9767-8816

EKS ALIMENTOS

ps

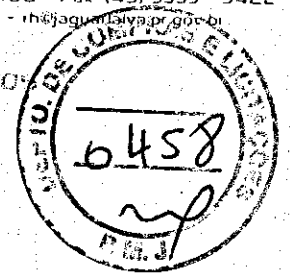
17/04/2017 08:13



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



FOLHA DE INFORMAÇÃO

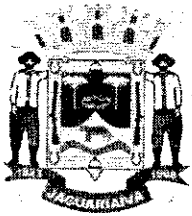
segue para providências
cabíveis

File: Compras

Para: Jurídico

2010417A

Vinícius Weigert
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

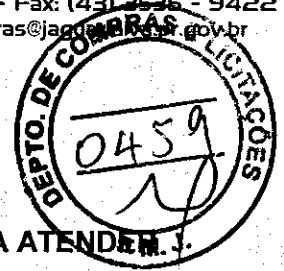
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Licitação Nº 08/2017 – Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.



Eu Élio Zub Junior Pregoeiro Oficial do Município ratifico o Parecer exarado pela Douta Procuradora Geral do Município.

Intimem-se a empresa EGON KLUK STADLER ME que no prazo de 03 dias uteis apresente manifestação de recurso, nada mais havendo a tratar dou por encerrada cujos trabalhos eu Élio Zub Junior, Secretariei, lavrei a presente Ata.

Jaguariaíva 25 de abril de 2017


ÉLIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

M Gmail

Compras Jaguariava <comprasjag@gmail.com>

Parecer Jurídico Pregão Eletrônico 08/2017

Compras Jaguariava <comprasjag@gmail.com>
 Para: eks.alimentos@gmail.com

25 de abril de 2017 10:20

Segue em anexo o Parecer Jurídico e ratificação do Pregoeiro referente a solicitação de rescisão contratual amigável, concedo o prazo de 03 dias para apresentação de recurso,

Atenciosamente

Elio Zub Junior

Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Jaguariava**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
 Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
 Jaguariava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariava.pr.gov.br

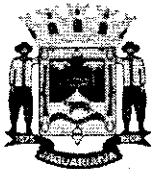
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
 Jaguariava, Paraná.
 Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
 E-mail: comprasjag@gmail.com

170425214352.PDF

1274K

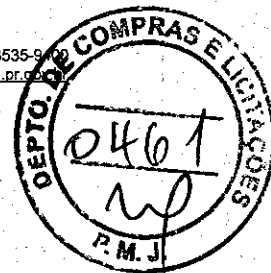




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Izabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9000
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA JURIDICA



Ofício nº 457/PGM/17

Jaguariáiva, 25 de abril de 2017.

Com meus cumprimentos, segue cópia do Parecer sobre o processo nº19/2017 - PE nº 08/2017, Protocolo nº 1145/2017, com o assunto sobre Pedido de rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 008/2017, para que a empresa **EGON KLUK STADLER – ME** tome ciência deste.

Após o recebimento, favor enviar resposta sobre o parecer e entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitação no prazo de 3 (três) dias, sob pena de aplicar as sanções cabíveis previstas contratualmente e na legislação pertinente.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

Ao Ilmo. Sr. Representante legal da empresa
EGON KLUK STADLER – ME
Rua Delegado Leopoldo Belczak, 96 - loja 5 – cristo rei
Curitiba – PR. CEP: 80.050-570

À
Prefeitura Municipal de Jaguariaiva – Pr.
Att. Sr. (a) Pregoeiro (a).

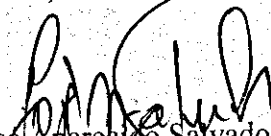


PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2017 PROC: 19/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu José Aparecido Salvador, portador do RG nº 13.175.169 – SSP/SPe do CPF nº 032.200.928-61, representante credenciado da firma C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ ME), CNPJ nº 01.527.554/0001-04, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 08/2017, realizado pela Prefeitura de Jaguariaiva-PR, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Itararé, 24 de fevereiro de 2.017

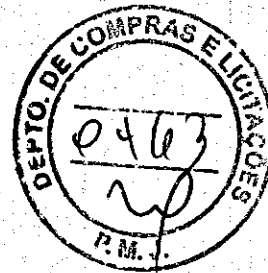

José Aparecido Salvador
RG: 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61

C. A. de L. Tonelli Itararé

CNPJ 01.527.554/0001-04
Insc. 380.002.008.110

Rua Prudente de Moraes, 2450 - Centro
CEP 18460-000 - Itararé - SP

À
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - Pr.
Att. Sr. (a) Pregoeiro (a).



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: C. A. de L. TONELLI ITARARÉ-ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede á Rua Prudente de Moraes, nº. 2.450 - Centro - Itararé/SP. inscrita no CNPJ. sob o nº 01.527.554/0001-04 e com Inscrição Estadual nº. 380.002.008.110, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Cleusa André de Lima Tonelli, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 30.492.262-6 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF. Sob o nº.150.497.818-84, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº. 2.450-Fundos, Centro na cidade de Itararé, Estado de São Paulo.

OUTORGADO: Sr. JOSÉ APARECIDO SALVADOR, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. Sob o nº. 032.200.928-61, residente e domiciliado na Rod. Pr. 151 - s/nº. - Sengés - Paraná.

PODERES: Especialmente representar a empresa no PREGÃO ELETRÔNICO da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Nº 08/2017; Podendo para tanto, formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, proposta de preços, declarações, contratos, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido PREGÃO que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Itararé, 24 de fevereiro de 2.017

Cleusa André de Lima Tonelli

C. A. de L. Tonelli Itararé - ME

CNPJ: 01.527.554/0001-04

Representante legal : Cleusa André de Lima Tonelli

RG: 30.492.262-6-SSP/SP

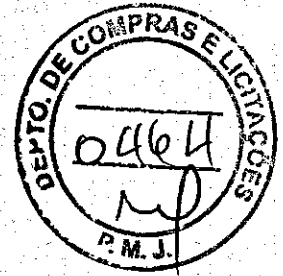
CPF: 150.497.818-84

C. A. de L. Tonelli Itararé

CNPJ 01.527.554/0001-04
Insc. 380.002.008.110

Rua Prudente de Moraes, 2450 - Centro
CEP 18460-000 - Itararé - SP

À
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – Pr.
Att. Sr. (a) Pregoeiro (a).



ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2017 PROC: 19/2017

DECLARAÇÃO CONJUNTA

C. A. de L. Tonelli Itararé – Me, CNPJ nº 01.527.554/0001-04, por intermédio do seu (representante legal ou procurador), abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017, que:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr**e todos os requisitos exigidos

Itararé, 24 de fevereiro de 2017.

Cleusa André de Lima Tonelli

C. A. de L. Tonelli Itararé – ME

CNPJ: 01.527.554/0001-04

Representante legal : Cleusa André de Lima Tonelli

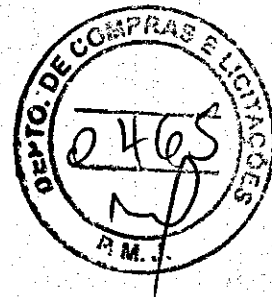
RG: 30.492.262-6-SSP/SP

CPF: 150.497.818-84

C. A. de L. Tonelli Itararé

CNPJ 01.527.554/0001-04
Insc. 380.002.008.110

Rua Prudente de Moraes, 2450 - Centro
CEP 18460-000 - Itararé - SP



À
Prefeitura Municipal de Jaguariava - Pr.
Att. Comissão de Licitação

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2017**

C. A. de L. TONELLI ITARARÉ-ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede á Rua Prudente de Moraes, nº. 2.450 - Centro - Itararé/SP. inscrita no CNPJ. sob o nº 01.527.554/0001-04 e com Inscrição Estadual nº. 380.002.008.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Cleusa André de Lima Tonelli, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 30.492.262-6 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF. Sob o nº.150.497.818-84, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº. 2.450-Fundos, Centro na cidade de Itararé, Estado de São Paulo; Declaro amos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico , que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

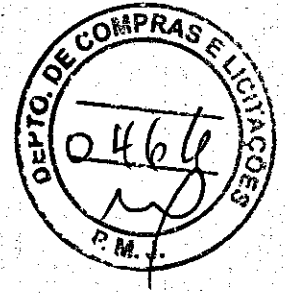
Itararé, 24 de fevereiro de 2017

Cleusa André de Lima Tonelli

C. A. de L. Tonelli Itararé - ME
CNPJ: 01.527.554/0001-04
Representante legal : Cleusa André de Lima Tonelli
RG: 30.492.262-6-SSP/SP
CPF: 150.497.818-84

C. A. de L. Tonelli Itararé
CNPJ 01.527.554/0001-04
Insc. 380.002.008.110
Rua Prudente de Moraes, 2450 - Centro
CEP 18460-000 - Itararé - SP

À
Prefeitura Municipal de Jaguariaiva - Pr.
Att. Comissão de Licitação



PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2017

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO

C. A. de L. TONELLI ITARARÉ-ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede á Rua Prudente de Moraes, nº. 2.450 - Centro - Itararé/SP. inscrita no CNPJ. sob o nº 01.527.554/0001-04 e com Inscrição Estadual nº. 380.002.008.110, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Cleusa André de Lima Tonelli, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 30.492.262-6 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF. Sob o nº.150.497.818-84, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº. 2.450-Fundos, Centro na cidade de Itararé, Estado de São Paulo; Declara que substituiremos os produtos em 24 (vinte e quatro) horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação.

Itararé, 24 de fevereiro de 2.017

Cleusa André de Lima Tonelli

C. A. de L. Tonelli Itararé - ME
CNPJ: 01.527.554/0001-04
Representante legal : Cleusa André de Lima Tonelli
RG: 30.492.262-6-SSP/SP
CPF: 150.497.818-84

C. A. de L. Tonelli Itararé

CNPJ 01.527.554/0001-04
Insc. 380.002.008.110
Rua Prudente de Moraes, 2450 - Centro
CEP 18460-000 - Itararé - SP

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

CLEUSA ANDRÉ DE LIMA TONELLI

NOME DO TITULAR

natural de **Itararé-SP**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

Brasil

NACIONALIDADE PAIS

filho de **Otávio André de Lima e Francisca Pedra de Lara**

FILIAÇÃO

nascido em **16/03/1958**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **Comerciante**

CPF **011 50 49 78 18 84**

NUMERO

identidade **RG-30.492.262-6**

NUMERO

S S P

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

S P

UF

residente **Rua José Rolim Sobrinho, nº 139/Fundos/Centro Itararé-SP CEP-**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

18.460-000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 **1**

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 **C A d e L T O N E L L I I T A R A R É**

FIRMA INDIVIDUAL

04 NUMERO NIRC DA **35 1 1482096 1**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 **RUA JOSÉ ROLIM SOBRINHO Nº 139**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **CENTRO**

CEP

08 **18460000**

NOME DO MUNICIPIO

ITARARÉ

SIGLA UF

S P

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **5.000,00** **+(Cinco mil reais)-*:*:*:*:***

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

::*:*:* (CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

10 **1 1 1 1 9 6**

DIA MES ANO

(USO DA JUNTA)

11 **1** 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

AÇOUGUE

MERCEARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	52230	2
14	52132	0
15		9
16		7
17		5

DATA

11.10.96

ASSINATURA DO TITULAR

Cleusa André de Lima Tonelli

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Confere com Original

Data / /

Dept.º Compras e Licitações

PERELO - SP.
TEL: 605-0001

d. 11/31

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

NOV - 1 1996

SECRETARIA DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados, respectivamente.



[Assinatura]
ANTONIO JOSÉ DOS ANJOS
Coordenador Geral

JUCESP - N.º 35.111.82096
REGISTRADO

Conteúdo com Original

Depto. Compras e Licitações

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NAO PREENCHER

CLEUSA ANDRÉ DE LIMA TONELLI

NOME DO TITULAR

natural de **Itararé-SP**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

Brasileira - BR

NACIONALIDADE

Casada

ESTADO CIVIL

filho de **Otávio André de Lima e Francisca Pedra de Lara**

FILIAÇÃO

nascido em **16/03/1958**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **Comerciante**

CPF **01 15049781884**

01

NÚMERO

identidade **RG-30.492.262-6**

NÚMERO

SSP

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

SP

UF

residente **Rua Amazonas Ribas, nº 76/Centro Itararé-SP CEP-18.460-000**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 **5**

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 9 - CANCELAMENTO DE FILIAL
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

03 **C A D E L T O N E L L I I T A R A R É**

04 **35114820961**

04

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

05

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NÚMERO DA FILIAL

06 **RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 2450**

07 **CENTRO**

07

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 **18460000** **ITARARÉ**

08

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

SIGLA UF **SP**

09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

10

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

11

(USO DA JUNTA)

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

12

CGC (base de

ordem

control)

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

CODIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA **03.02.1999**

ASSINATURA DO TITULAR

Cleusa André de Lima Tonelli

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO

18

DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Confere com Original

Data _____

Dept.º Compras e Licitações



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

Sylvia Steagall
MARA SYLVIA STEAGALL SECRETÁRIA GERAL

DESP

ELO-SP
825 7465
825 7367

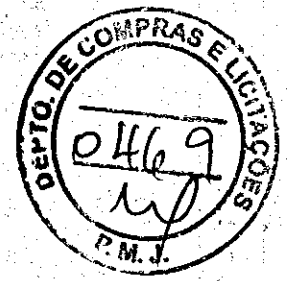
LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC n.º 962, de 29/12/87.

Comissão Original
Data: _____
Dept. Compras e Licitação

E. R. SOROCABA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Empresário C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/07/2010, NIRE: 3511482096-1, CNPJ: 01.527.554/0001-04, estabelecido na Rua Prudente de Moraes, 2450, BAIRRO: Centro, Itararé, SP, CEP: 18460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Itararé - SP, 13/07/2010

Cleusa André de Lima Tonelli

Empresário - CLEUSA ANDRÉ DE LIMA TONELLI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 786.264/10-0

KATIA REGINA BUENO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

15 JUL 2010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME EMPRESARIAL: C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ - ME = NIRE: 3511482096-1

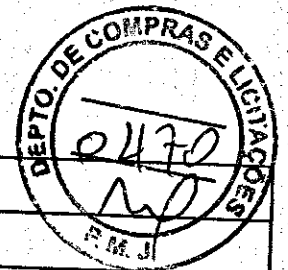
Confere com Original

Data _____/_____/_____

Dept.º Compras e Licitações

E. R. SOROCABA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511482096-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLEUSA ANDRE DE LIMA TONELLI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itararé			
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
FILIAÇÃO (pai) OTAVIO ANDRE DE LIMA		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (mãe) FRANCISCA PEDRA DE LARA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/03/1958	IDENTIDADE (número) RG-30.492.262-6	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 150.497.818-84
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		UF SP	CPF (número) 150.497.818-84
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Prudente de Moraes			
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 18460-000	NÚMERO 2450
COMPLEMENTO Andos		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5129	
MUNICÍPIO Itararé		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Adequação da Empresa/Empresário ao Novo Código Civil; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Prudente de Moraes			
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 18460-000	NÚMERO 2450
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5129	
MUNICÍPIO Itararé		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) komnicki@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de Hortifrutigranjeiros e		
Atividade(s) Secundária (s) 4721103 4722901	Comércio varejista de laticínios e frios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.527.554/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 06/07/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) CLEUSA ANDRÉ DE LIMA TONELLI (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
 006210810-2

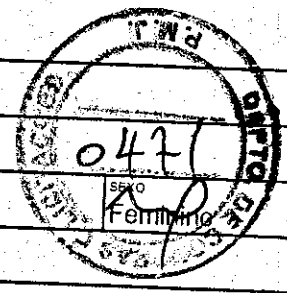


Confere com Original
 Data ____/____/____
 Dept.º Compras e Licitações

E. R. SOROCABA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3511482096-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
CLEUSA ANDRE DE LIMA TONELLI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			
Itararé		UF	NACIONALIDADE
		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Comunhão universal		
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
OTAVIO ANDRE DE LIMA		FRANCISCA PEDRA DE LARA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	CPF (número)
16/03/1958	RG-30.492.262-6	SSP	150.497.818-84
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			
Rua Prudente de Moraes			
BAIRRO/DISTRITO		CEP	NÚMERO
Centro		18460-000	2450
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Fundos		5129	
MUNICÍPIO		UF	País
Itararé		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Adequação da Empresa/Empresário ao Novo Código Civil; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL			
C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ			
4724500 4761003 4789005			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	01.527.554/0001-04		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ <i>C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ</i>			Permanece Inalterado
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
06/07/2010	CLEUSA ANDRÉ DE LIMA TONELLI (Empresário) <i>Cleusa Andre de Lima Tonelli</i>		

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO *218.077/10-5*
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL

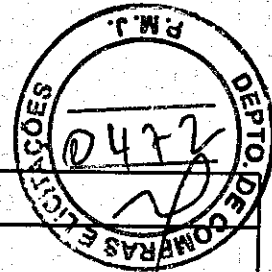
JUCESP

006210810-7

Confere com Original
Data / /
Dept.º Compras e Licitações

E. R. SOROCABA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511482096-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEUSA ANDRE DE LIMA TONELLI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itararé		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		SEXO Feminino	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILIAÇÃO (pai) OTAVIO ANDRE DE LIMA		(mãe) FRANCISCA PEDRA DE LARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/03/1958	IDENTIDADE (número) 30.492.262-6	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 150.497.818-84	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA PRUDENTE DE MORAES		NÚMERO 2450	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5129	
COMPLEMENTO FUNDOS			
MUNICÍPIO Itararé	UF SP	País Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL C. A. DE L. TONELLI ITARARE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PRUDENTE DE MORAES		NÚMERO 2450	
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5129	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itararé	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 55.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.527.554/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) A. DE L. TONELLI ITARARE - ME. C. A. DE L. TONELLI. ITARARE - ME.			
DATA DE ASSINATURA 22/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) CLEUSA ANDRE DE LIMA TONELLI (Empresário). Cleusa andre de lima tonelli		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

007423184-7



SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO: **78.637/11-9**
 KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
 SECRETÁRIA GERAL

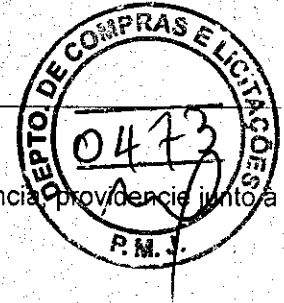
JUCESP

Confere com Original

Data _____/_____/_____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.527.554/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/1996
NOME EMPRESARIAL C. A. DE L. TONELLI ITARARE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL TONELLI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO 2450	COMPLEMENTO	
CEP 18.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO mota-contabilidade@bol.com.br	TELEFONE (15) 3532-3092		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/04/2017 às 10:43:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2017



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Encerramento

IE: 380.002.008.110
 CNPJ: 01.527.554/0001-04
 Nome Empresarial: C. A. DE L. TONELLI ITARARE - ME

Situação: Ativo
 Data de Inscrição no Estado: 02/08/2010
 Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: C. A. DE L. TONELLI ITARARE - ME
 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
 Data início da Atividade: 02/08/2010
 CNPJ da Matriz: 01.527.554/0001-04

Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 55.000,00
 Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
 Data início do regime: 01/01/2014

Regime Especial de IE Única: Não
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
150.497.818-84	CLEUSA ANDRE DE LIMA TONELLI	Empresário	0,00 %	02/08/2010

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: COMERCIAL TONELLI
 CNPJ: 01.527.554/0001-04
 IE: 380.002.008.110
 NIRE: 35.1.1482096-1

Data de Inscrição no Estado: 02/08/2010
 Data Início de IE: 02/08/2010

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa
 Data Início da Situação: 02/08/2010

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 02/08/2010
 Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 Data Início do CNAE Prin.: 02/08/2010

CNAE Secundários: 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2010
 Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2010
 Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2010
 Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2010

DRT: DRT-04 - SOROCABA
 Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA

Contabilista

CRC: 1SP161691/0-0
 Nome: ENIVALDO LUIZ MOTA
 CPF/CNPJ: 065.307.578-21

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 02/08/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA IAURO SODRE
 Nº: 378
 CEP: 18.460-000
 Município: ITARARE

Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP

Telefone: (15)3532-3092
 Fax:

e-mail: si-lima2016@bol.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA THEODULO PIMENTEL

Nº: 253

CEP: 18.460-000

Município: ITARARE

Telefone: (15)3532-3092

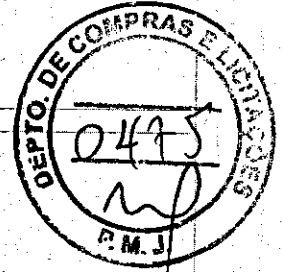
e-mail: si-lima2016@bol.com.br

Complemento:

Bairro: JD REGINA

UF: SP

Fax:

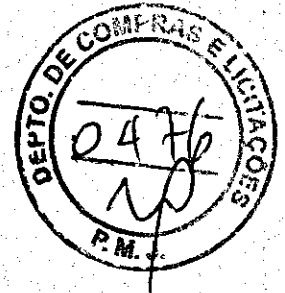


Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.33.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. A. DE L. TONELLI ITARARE - ME
CNPJ: 01.527.554/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 09:54:15 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 22/08/2017.

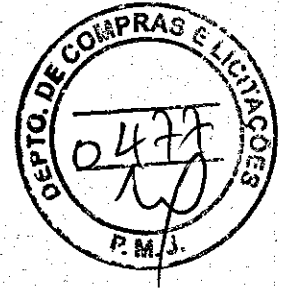
Código de controle da certidão: **E655.3EBB.1405.095C**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 01.527.554

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 14923273

Data e hora da emissão 17/04/2017 10:35:03

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

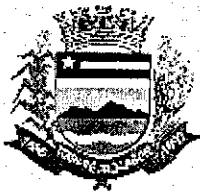
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

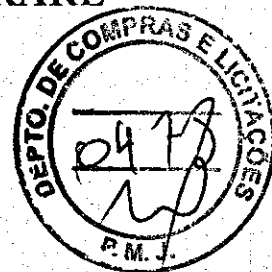
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SETOR DA RECEITA



CERTIDÃO

Válido por 90 dias

NARCISO DE JESUS URBANSKI, Chefe do Setor da Receita da Prefeitura Municipal de Itararé - Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere:

C
E
R
T
I
F
I
C
A,

a pedido da pessoa interessada, protocolo nº 775, de 16/03/2017, que revendo os assentamentos nesta repartição, constatei que:

C.A. DE L. TONELLI ITARARE - ME iniciou suas atividades em 01/11/1996, com a inscrição municipal de nº 10513, com a atividade de Comércio varejista de laticínios e frios. Comércio varejista de carnes - açougues. Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários., estabelecida na RUA PRUDENTE DE MORAES 2450, ITARARE/SP, estando em atividade até a presente data.

CERTIFICO ainda, de que **NENHUM DÉBITO CONSTATEI**, no que desabone a firma supra, junto a esta municipalidade, pois **NADA DEVE** aos cofres municipais, até a presente data, com relação a **Tributos Mobiliários**.

- Art. 252 da Lei Complementar nº 003/98(Código Tributário do Município de Itararé):
"A expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados."

Setor da Receita da Prefeitura Municipal de Itararé, aos ITARARE, 16 de Março de 2017.

Confere com Original

Data _____/_____/_____

Dept.º Compras e Licitações

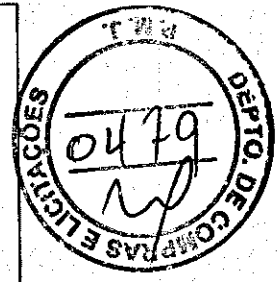
NARCISO DE JESUS URBANSKI
Chefe do Setor da Receita

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01527554/0001-04
Razão Social: C A DE L TONELLI ITARARE
Nome Fantasia: COMERCIAL TONELLI
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 2450 / CENTRO / ITARARE / SP / 18460-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2017 a 03/05/2017

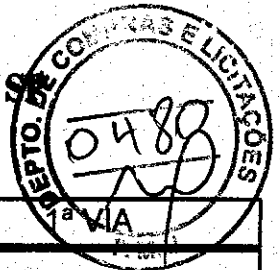
Certificação Número: 2017040402040336096249

Informação obtida em 17/04/2017, às 10:37:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ - SP
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº SEVS: 352320601-471-000170-1-9

DATA DE VALIDADE:

Nº PROCESSO: 2320607310

Nº PROTOCOLO: 1003/10

Data do Protocolo: 16/08/2010

SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA

AGRAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ

CNPJ ALBERGANTE:

CNPJ / CPF: 1827554000104

LOGRADOURO: RUA PRUDENTE DE MORAES

NÚMERO: 2000

COMPLEMENTO:

BARRIO: CENTRO

MUNICÍPIO: ITARARÉ

CEP: 13400-000

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRÉ DE LIMA TONELLI

CPF: 150.453.818-84

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO PROFISSIONAL:

UF: SP

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTEM 1 FOLHA(S).

Confere com Original

Data ____/____/____

Dept.º Compras e Licitações

O(A) **GISELE FÁTIMA DE O. KÖNIG** DO(A) **VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITARARÉ** CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA LICENÇA.

ITARARÉ - SP

28/09/2010

Gislene F. de Oliveira König
DIRETORA DE LICITAÇÕES COLETIVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE DEPARTAMENTO

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ITARARÉ



21/12/2016

FICHA DE PROCEDIMENTOS

No.001524/16

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46.634.390/0001-52 163619 VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

01.527.554/0001-04 352320601-471-000170-1-9
CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA PRUDENTE DE MORAES nº 2450

Logradouro, No

CENTRO

Bairro

ITARARÉ / SP

Município / UF

18460-000

Telefone

FAX

e-mail

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA

19/12/2016

19/12/2016

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

Verificar condições de funcionamento.

- Finalidade:

CADASTRO / LICENÇA

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Nivaldo Tonelli

- Relato da situação:

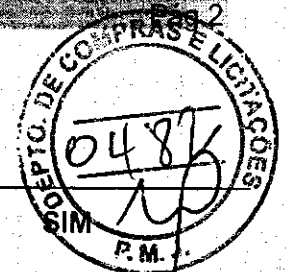
Confere com Original

Data ___/___/___

Dept.º Compras e Licitações

João Roberto Rodrigues
Área: Compras
Vigilância Sanitária

VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Frei Caneca, 1471 - Centro
Fone/Fax: (15) 3531-3181
ITARARÉ - SP



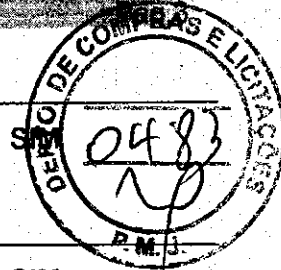
01	O responsável estava presente no momento da inspeção?	
02	Possui certificado de curso de manipulação de alimentos? (RDC 216/04 ou outro)	SIM
03	O local é livre de focos de insalubridade?(lixo, objetos em desuso, animais no interior)	SIM
04	A Licença de Funcionamento está exposta em local visível?	SIM
05	Possui laudo de serviço de desinsetização e desratização atualizado no local?	SIM
06	Possui registro de limpeza de caixa d'água a cada 06 meses no local?	SIM
07	Possui outros POPs? (limpeza de freezer, manutenção de outros equipamentos...)	SIM
08	Possui boa ventilação?	SIM
09	Possui boa iluminação?	SIM
10	As luminárias estão limpas e protegidas?	SIM
11	As portas e janelas estão devidamente limpas, conservadas e ajustadas aos batentes?	SIM
12	Há proteção contra insetos e roedores? (telas milimétricas, ralos com sifão...)	SIM
13	O piso é impermeabilizado, está conservado e limpo?	SIM
14	As paredes são impermeabilizadas, limpas e conservadas?	SIM
15	O teto está limpo, pintado e conservado?	SIM
16	As instalações elétricas estão adequadas?	SIM

Confere com Original

Data ____/____/____

Dept.º Compras e Licitações

Handwritten signature and stamp:
 José Antonio...
 Assessor...
 Dept.º Compras e Licitações

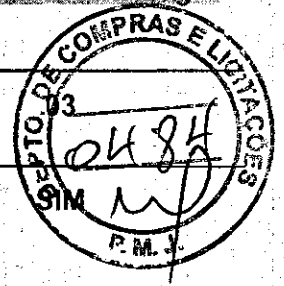


17.	Possui mobília e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza?	
18	Os utensílios estão conservados, limpos e acondicionados de forma adequada?	SIM
19	Possui fogão? Está limpo e conservado?	SIM
20	Possui freezer? Está limpo, conservado e organizado?	SIM
21	Possui geladeira? Está limpa, conservada e organizada?	SIM
22	Possui bancão expositor? Está limpo e conservado?	SIM
23	Possui pia com água corrente?	SIM
24	Possui local separado para guarda de produtos de higiene e limpeza do local?	SIM
25	As lixeiras são com tampas ou pedais?	SIM
26	O depósito é organizado e limpo?	SIM
27	Possui estrados para o armazenamento de produtos?	SIM
28	Os produtos estão com o prazo de validade respeitado?	SIM
29	Possui local separado para produtos vencidos, aguardando a troca?	SIM
30	Os sanitários são sem comunicação direta com áreas de manipulação e refeição?	SIM
31	Os sanitários são separados por sexo e estão com identificação na porta?	SIM
32	O acesso e circulação de pessoas estranhas a atividade é controlado?	SIM
33	Possui sabonete líquido, toalha de papel, papel higiênico e lixeira com tampa?	SIM
34	Quantos funcionários do sexo feminino há no local?	01

Confere com Original

Data / /

Dept.º Compras e Licitações



35	Quantos funcionários do sexo masculino há no local?	
36	Os funcionários possuem atestado médico ocupacional ou outro registro de saúde?	
37	Os funcionários usam jaleco, proteção para cabelo, sapato fechado?	SIM
38	A inspeção contemplou aspectos da Lei Antifumo? (cartazes, ausência de cinzeiros)	SIM
39	A inspeção contemplou aspectos de controle da Dengue? (roteiro específico)	SIM
40	Há produtos alheios no local? (Medicamentos, queijos, sem registro ou procedência)	NÃO
41	Verificou procedência de produtos (carnes, peixes...) através de notas fiscais?	SIM
42	Possui transporte para produtos prontos? (lanches, Pizzas, marmitex...)	SIM
43	O veículo utilizado para o transporte é adequado e limpo? (carro, moto, ou outro)	SIM
44	Cumpra a Lei de Proibição de Álcool para menores? (Cartazes, e exposição adequada)	SIM

caminhão refrigerado, marca ford/cargo 815, placa hrr0791, cor branca, ano 2001 em bom estado de conservação e higiene satisfatória.

- Considerações finais:

Apto para funcionamento.

- Providências:

99.NADA A PROVIDENCIAR

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório
Conclusão

Baixo
Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

JOSE ROBERTO RODRIGUES
JOSUE SANTOS LAGO

Confere com Original

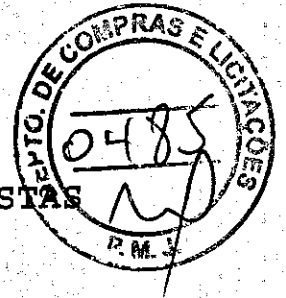
Data _____/_____/_____

Dept.º Compras e Licitações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: C. A. DE L. TONELLI ITARARE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 01.527.554/0001-04
 Certidão nº: 127489763/2017
 Expedição: 17/04/2017, às 10:35:55
 Validade: 13/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. A. DE L. TONELLI ITARARE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.527.554/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

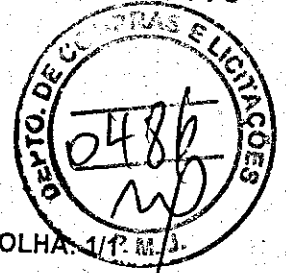
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



28/03/2017

0918418

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



FOLHA 1/P. M. A.

CERTIDÃO Nº: 5681788

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/03/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ - ME, CNPJ: 01.527.554/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

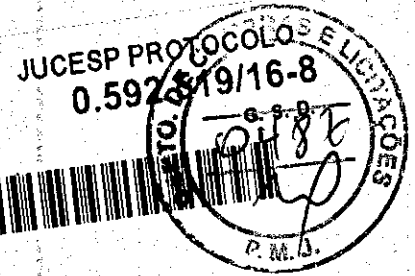
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de março de 2017.

PEDIDO Nº:

0918418





* CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2015 *

Nome Empresarial: C.A. DE L. TONELLI ITARARÉ
Município: Itararé
Registro na Jucesp - NIRE: 35114820961
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/07/2010
CNPJ/CPF: 01.527.554/0001-04
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2015

MOTA ORGANIZACAO CONTABIL
ENIVALDO LUIZ MOTA
RUA XV DE NOVEMBRO 941
ITARARE (15)3531-3350
mota-contabilidade@bol.com.br

Confere com Original

Data 26/04/17

[Signature]
Dept.º Compras e Licitações

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA MERCADORIAS

Dezembro/2015 Folha:0001

MOTA ORGANIZACAO CONTABIL

F Social: C.A. DE L. TONELLI ITAPARE

NIE: 35114820961

I.E: 380.002.008.110

CNPJ: 01.527.554/0001-04

Período: JANEIRO a DEZEMBRO DEMONSTRAÇÃO DA CONTA MERCADORIAS

411.005-6

MERCADORIAS P/ REVENDA - TRIB. ICMS....

DÉBITOS:

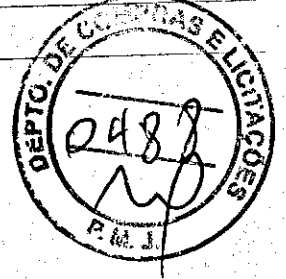
Estoque Inicial.....	630,00
Compras a vista.....	4.044,63
Compras a prazo.....	
Transferências de:	
Estornos impostos a recuperar s/devoluções.....	
Outros Débitos:	

TOTAL DOS DÉBITOS..... 4.674,63

CRÉDITOS:

Transferência para impostos a recuperar.....	598,75
Devoluções de compras a vista.....	
Devoluções de compras a prazo.....	
Transferências para:	
Outros Créditos:	
Estoque Final.....	
CUSTO APURADO NO PERÍODO.....	4.075,88

TOTAL DOS CRÉDITOS..... 4.674,63



Confere com Original

Data 26/10/15

Dept.º Compras e Licitações

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA MERCADORIAS

Dezembro/2015 - Folha: 0002

MOTA ORGANIZAÇÃO CONTABIL

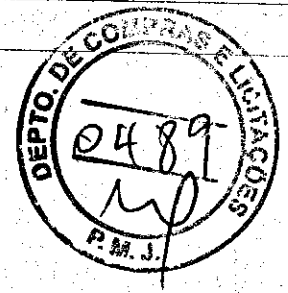
F. Social: C.A. DE L. TONELLI ITAHAIRÉ

Nº: 35114820961

I.E. 380.002.008.110

CNPJ: 01.527.554/0001-04

Período: **JANEIRO a DEZEMBRO** **DEMONSTRAÇÃO DA CONTA MERCADORIAS**



411.006-4 **MERCADORIAS PI REVENDA - ISENTAS ICMS...**

DÉBITOS:		
Estoque Inicial.....		
Compras a vista.....		1.428.351,83
Compras a prazo.....		18.045,34
Transferências de:		
Estornos impostos a recuperar s/devoluções.....		
Outros Débitos:		
338.005-0 BONIFICAÇÕES RECEBIDAS EM MERCADORIAS...		304,23
TOTAL DOS DÉBITOS.....		1.446.701,40
CRÉDITOS:		
Transferência para impostos a recuperar.....		28.546,21
Devoluções de compras a vista.....		7.001,04
Devoluções de compras a prazo.....		
Transferências para:		
Outros Créditos:		
Estoque Final.....		5.850,36
CUSTO APURADO NO PERÍODO.....		1.405.303,79
TOTAL DOS CRÉDITOS.....		1.446.701,40

Confere com Original

Data 16/04/16

Dept.º Compras e Licitações

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA MERCADORIAS

Dezembro/2015 Folha:0003

OTA ORGANIZACAO CONTABIL

F.Social: C.A. DE L. TONELLI ITAKARÉ

NR: 35114820961

I.E. 380.002.008.110

CNPJ: 01.527.554/0001-04

Período: JANEIRO a DEZEMBRO DEMONSTRAÇÃO DA CONTA MERCADORIAS

411.007-2 MERCADORIAS P/ REVENDA - ICMS ANTECIPADO

DÉBITOS:

Estoque Inicial.....	1.405.759,40
Compras a vista.....	118.537,17
Compras a prazo.....	
Transferências de:	
Estornos impostos a recuperar s/devoluções.....	
Outros Débitos:	

TOTAL DOS DÉBITOS.....

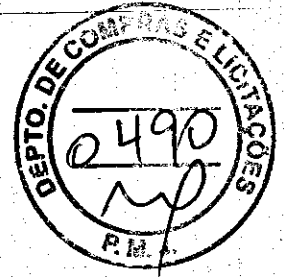
1.524.296,57

CRÉDITOS:

Transferência para impostos a recuperar.....	21.058,90
Devoluções de compras a vista.....	
Devoluções de compras a prazo.....	
Transferências para:	
Outros Créditos:	
Estoque Final.....	
CUSTO APURADO NO PERÍODO.....	1.503.237,67

TOTAL DOS CRÉDITOS.....

1.524.296,57



Confere com Original

Data 26/10/12

Dept.º Compras e Licitações

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2015 Folha: 0004

MOTA ORGANIZACAO CONTABIL

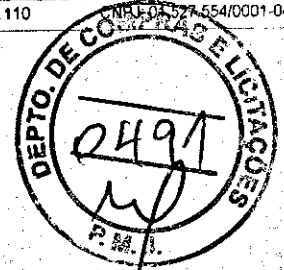
F. Social: C.A. DE L. TONELLI ITAKARÉ

N.R.C. 35114820961

I.E. 380.002.008.110

INSC. EST. 177.554/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
300.004-4	RECEITA BRUTA REVENDA MERCADORIAS				
300.005-2	REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICM:	276.001,95			
300.006-0	REVENDA DE MERCADORIAS - ISENTAS DO ICMS	1.520.923,34			
300.007-9	REVENDA DE MERCADORIAS C/ICMS ANTECIPAC	2.571.981,97			
	soma do grupo.....		4.368.907,26		
	total dos grupos.....			4.368.907,26	100,00 %
320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
327.004-1	(-)TRIBUTOS/CONTRIB/S/VENDAS/REV/SERV.				
327.005-0	(-)ICMS S/VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS.....	-43.319,54			
327.006-8	(-)PIS S/ VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS.....	-8.949,16			
327.007-6	(-)COFINS S/ VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS.....	-41.300,67			
	soma do grupo.....		-93.569,37		
	total dos grupos.....			-93.569,37	-2,14 %
	RECEITA LÍQUIDA.....			4.275.337,89	97,86 %
410.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....				
411.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO				
411.005-6	MERCADORIAS P/ REVENDA - TRIB. ICMS.....	-4.075,88			
411.006-4	MERCADORIAS P/ REVENDA - ISENTAS ICMS.....	-1.411.154,15			
411.007-2	MERCADORIAS P/ REVENDA - ICMS ANTECIPADC	-1.503.237,67			
	soma do grupo.....		-2.918.467,70		
411.504-0	(-) ESTOQUES FINAIS DE MERC. P/ VENDAS				
411.506-6	(-)MERCADORIAS P/ REVENDA - ISENTAS ICMS...	5.850,36			
	soma do grupo.....		5.850,36		
	total dos grupos.....			-2.912.617,34	-66,67 %
412.003-5	CUSTOS DE PRODUÇÃO NO PERÍODO.....				
414.004-4	CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS				
414.017-6	FGTS.....	-8.368,65			
	soma do grupo.....		-8.368,65		
	total dos grupos.....			-8.368,65	-0,19 %
	LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....			1.354.351,90	31,00 %
450.002-4	DESPESAS				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
450.015-6	INSS.....	-29.354,08			
	soma do grupo.....		-29.354,08		
	total dos grupos.....			-29.354,08	-0,67 %
460.003-7	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
460.004-5	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
460.006-1	SALÁRIOS E ORDENADOS.....	-653,58			
460.007-0	FÉRIAS.....	-7.981,20			
460.009-6	ABONO DE FÉRIAS.....	-91.797,54			
	soma do grupo.....		-100.432,32		
	total dos grupos.....			-100.432,32	-2,30 %
	LUCRO OPERACIONAL.....			1.224.565,50	28,03 %
335.003-7	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
338.004-1	DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS				
338.005-0	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS EM MERCADORIAS..	304,23			
	soma do grupo.....		304,23		
	total dos grupos.....			304,23	0,01 %
	transporte.....				
				1.224.869,73	

Confere com Original

Data 26/10/17

Dept.º Compras e Licitações

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2015 Folha: 0005

MOTA ORGANIZAÇÃO CONTABIL

F.Social: C.A. DE L. TONELLI ITARAKÉ

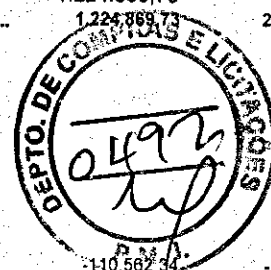
N.R.E: 35114820961

I.E: 380.002.008.110

CNPJ: 01.527.554/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

transporte.....			1.224.869,73	
LUCRO OPERACIONAL II.....			1.224.869,73	28,04 %
492.003-1 PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIB. S/LUCROS				
492.004-0 PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO				
492.005-8 PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL PRESUM/ESTIM..	-47.184,19			
soma do grupo.....			-47.184,19	
492.104-6 PROVISÕES PARA IMPOSTOS S/ LUCRO				
492.106-2 PROVISÃO P/ IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMACÃO.....	-63.378,15			
soma do grupo.....			-63.378,15	
total dos grupos.....			-110.562,34	-2,53 %
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....			1.114.307,39	25,51 %



Confere com Original

Data 26/10/17

[Signature]
Dept.º Compras e Licitações

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015 Folha:0007

DATA ORGANIZAÇÃO CONTABIL

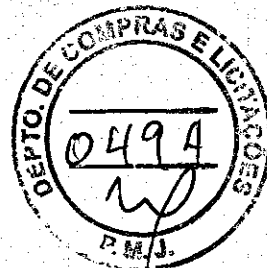
F.Social: C.A. DE L. TONELLI IITARARÉ

NIKE: 35114820961

I.E: 380.002.008.110

CNPJ: 01.527.554/0001-04

PASSIVO



PASSIVO CIRCULANTE				
200.002-4	FORNecedores - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			
200.003-2	FORNecedores - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)			
200.004-0	COMERCIAL ESPERANCA ATACADO DISTRI. LTD/	4.796,31		
200.006-7	PICININ ALIMENTOS LTDA...	20.526,20		
200.007-5	CJF PRODUTOS ALIMENTICIOS...	2.546,44		
200.009-1	COMERCIAL DESTRO LTDA...	8.278,35		
200.010-5	POSTO AGROSUL DE IITARARÉ LTDA...	18.746,97		
200.013-0	COMERCIO E INDUSTRIA ORSI LTDA...	65,20		
200.017-2	LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A...	3.827,32		
200.022-9	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA GENERAC OSOI	17.155,00		
200.023-7	SANCOR DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS...	106.940,38		
200.027-0	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL...	3.238,96		
200.055-5	FRANGOS PIONEIRO IND E COM. DE ALIMENTOS	7.020,00		
200.063-6	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA...	140,00		
200.064-4	DESTRO MACRO ATACADO...	779,30		
200.066-0	JBS S.A...	23.528,89		
200.067-9	CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA...	5.904,46		
200.068-7	CARLOS ALBERTO TREVIZAN...	537,30		
200.073-3	ANGELO GARCIA JUNIOR E CIA...	1.497,00		
200.075-0	FRUTAP...	4.779,33		
200.077-6	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA...	2.245,00		
200.087-3	CERTANO...	2.907,10		
200.090-3	CAFE ROSSETTO LTDA...	1.753,40		
200.097-0	MILI S/A...	1.449,30		
200.101-2	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA...	3.150,00		
200.102-0	LATICINIOS GEGE LTDA...	10.987,53		
200.108-0	DELLA VIA PNEUS LTDA...	670,00		
200.110-1	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA...	9.393,42		
200.116-0	BRF BRASIL FOODS S.A...	2.432,80		
200.117-9	produtos alienticios arapongas me...	190,10		
200.132-2	COAMO ADROINDUTRIAL COOPERATIVA...	3.526,03		
200.137-3	GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA...	1.611,20		
200.138-1	PARATI S.A...	1.762,77		
200.139-0	cuzineiro alimetos ltda...	450,00		
200.151-9	Três corações alimentos sa...	675,00		
	soma do grupo		272.114,86	272.114,86
	TOTAL DE C/C FORNECEDORES			
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS			
244.005-9	SALÁRIOS A PAGAR.....	48.350,49		
	soma do grupo		48.350,49	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
249.007-2	FGTS A RECOLHER.....	0,04		
249.010-2	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR...	287,29		
	soma do grupo		287,33	48.637,82
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
251.004-9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
251.005-7	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER			
	IRF-RETIDO PESSOAS FÍSICAS - A RECOLHER...	133,89		
	soma do grupo		133,89	
252.004-4	IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER			
252.009-5	PIS A PAGAR.....	26.555,64		
	soma do grupo		26.555,64	
252.504-6	SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES			
252.505-4	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER...	0,40		
	soma do grupo		0,40	26.689,93
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
253.003-1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO			
253.004-0	PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
	transporte.....			347.442,61

Confere com Original

Data 26/04/17

Dept.º Compras e Licitações

Código da Empresa: 0051

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015 Folha:0008

MOTA ORGANIZAÇÃO CONTABIL

F.Social: C.A. DE L. TONELLI ITARARÉ

NIRE: 35114820961

I.E: 380.002.008.110

CNPJ: 01.527.554/0001-04

PASSIVO

transporte.....			
253.005-8 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER.....	10.393,51		
soma do grupo.....		10.393,51	
254.004-5 PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA			
254.005-3 IRPJ A RECOLHER.....	19.370,59		
soma do grupo.....		19.370,59	
TOTAL DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO.....			
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....			377.206,71
280.002-0 PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
280.003-9 CAPITAL SOCIAL			
280.004-7 CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS			
280.005-5 CAPITAL.....	15.000,00		
soma do grupo.....		15.000,00	
TOTAL DE CAPITAL.....			15.000,00
290.003-3 LUCROS ACUMULADOS			
290.504-3 LUCROS ACUMULADOS			
290.696-1 LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2010.....	5.603,90		
290.708-9 LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2011.....	258.499,87		
290.720-8 LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2012.....	334.878,81		
290.732-1 LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2013.....	781.316,94		
290.744-5 LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2014.....	1.830.331,14		
soma do grupo.....		3.210.630,66	
TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS.....			3.210.630,66
292.003-4 RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
292.004-2 RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
292.016-6 RESULTADOS DE DEZEMBRO.....	1.114.307,39		
soma do grupo.....		1.114.307,39	
TOTAL DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....			1.114.307,39
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....			4.339.938,05
TOTAL GERAL DO PASSIVO.....			4.717.144,76



Confere com Original

Data 26/04/17

Depto. Compras e Licitações

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015 Folha:0009

MOTA ORGANIZACAO CONTABIL

F.Social:C.A. DE L. TONELLI ITARARÉ

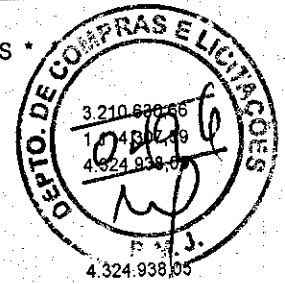
INRE: 35114820961

I.E: 380.002.008.110

CNPJ: 01.527.554/0001-04

** DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS *

Saldo Anterior de Lucros Acumulados.....	+	3.210.690,66
Lucro Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda.....	+	1.480,49
TOTAL DOS RECURSOS.....	=	4.624.938,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADGS.....	=	4.324.938,05



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$.*****4.717.144,76 (Quatro Milhões, Setecentos e Dezessete Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ITARARÉ, 31 de Dezembro de 2015

Cleusa André de Lima Tonelli
Nome: CLEUSA ANDRÉ DE LIMA TONELLI

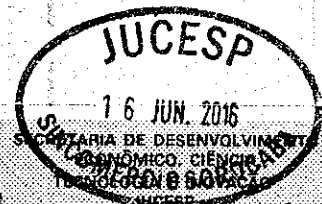
Qualificação: Titular

CPF: 150.497.818-84

RG: 304922626

Enivaldo Luiz Mota
ENIVALDO LUIZ MOTA

Técnico em Contabilidade - CRC: 161691



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

FLÁVIA HERITAGE CONSULTING
SECRETARIA GERAL

239.249/16-1



JUCESP

Confere com Original

Data 16/04/17

Dept.º Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Itararé

Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Tributação

Alvará de Licença para Funcionamento

Nome Fantasia: **COMERCIAL TONELLI**

Nome/Razão Social: **C.A. DE L. TONELLI-ITARARÉ - ME**

Endereço: **RUA PRUDENTE DE MORAES, 2450, CENTRO - ITARARÉ**

Atividade: **Comércio varejista de laticínios e frios. Comércio varejista de carnes - açougues.**

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. Comércio varejista de artigos de papelaria.

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Inscrição Municipal: **10513**

CPF/CNPJ: **01.527.554/0001-04**

Área ocupada (m²): **50**

Código Alvará: **6390**
Missão: **16/03/2017**
Validade: **30/06/2017**

Confere com Original

Data: **16/03/2017**

Dept.º **Compras e Licitações**



Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.334/0001-52

15 MAR. 2017

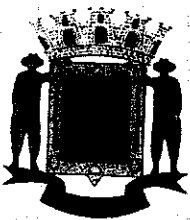
DEPTO. DE AUDITÓRIA

VEDADA A ABEERTURA DE COMÉRCIO NOS DIAS: SEXTA-FEIRA SANTA/CORPUS CHRISTI/S/29 DE JUNHO/28 DE AGOSTO/08 DE DEZEMBRO. CONE. LET. Nº 2893/2005.

1 - Complementar nº 003/1998, Art. 129, § 2º - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

3 - As licenças serão concedidas sob a forma de alvará que deverá ser fixado em local visível de fácil acesso de fácil utilização.

4 - Complementar nº 207/2013, Art. 205-A - Ficam os bares, boates, casas noturnas, clubes, dancefloor, restaurantes, casa de festas e shows, que produzam qualquer tipo de som, música mecânica ou ao vivo) de forma contínua em seu interior, obrigados a adequarem suas instalações com implantação de tratamento acústico mínimo, suficiente para impedir que o som produzido em seu interior se propague ao ambiente externo do recinto gerador.

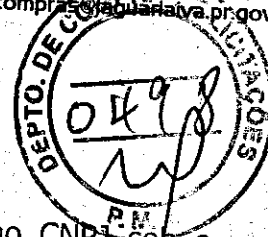


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTAO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com registro no CNPJ sob o número 76.910.900/0001-38, sediada à PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, CEP 84200-000 na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **C. A. de L. Tonelli Itararé Me**, inscrita no CNPJ. Sob o nº. **01.527.554/0001-04**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº. 2.450 – Centro – Itararé/SP; Nos forneceu os seguintes produtos licitados pelo Pregão nº 27/2015 – Processo nº.38/DCL/2015. Tendo como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias.**

8.900	Unid.	Almondega bovina congelada
5.200	Kg.	Carne bovina congelada – Musculo em cubos
2.265	Kg.	Carne bovina congelada – Miolo de acem moído
1.200	Kg.	Carne bovina congelada – Patinho em bifes
2.120	Kg.	Carne bovina congelada – Alcatra
8.900	Unid.	Kibe bovino congelado
1.000	Kg.	Carne de merluza – Processada e empanada
780	Lts.	Bebida Lactea Sabor Morango
4.548	Band.	Iogurte com polpa de frutas
1.000	Kg.	Mistura para preparo de bebida Láctea sabor Chocolate
4.500	Pct.	Biscoito salgado cream creacker, de boa qualidade
8.500	Pct.	Leite em pó integral Instantaneo

Nos forneceu os produtos em plenas condições de uso, em veiculo próprio e sempre cumprindo regularmente o (contrato de fornecimento Nº 211/2015). Avançado, nas questões preço, qualidade do objeto e prazo de entrega, além de outras.

E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Confere com Original

Data 16/03/16

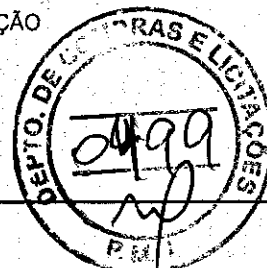
JAGUARIAÍVA, Paraná, 16 de março de 2016

Dep.º Compras e Licitações

CÍNTIA APARECIDA FERMINO DOS SANTOS
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ÉLIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35114820961		01/11/1996	11/11/1996				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
08.527.554/0001-04		RUA PRUDENTE DE MORAES			2450		
BARRIO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO		ITARARÉ	SP	18460-000	R\$	55.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS.

EMPRESÁRIO							
NOME							
CLEUSA ANDRE DE LIMA TONELLI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PRUDENTE DE MORAES				2450	FUNDOS		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
CENTRO		ITARARÉ	SP	18460-000	304922626		
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS		
150.497.818-84		EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
16/06/2016	239.249/16-1	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2015 À 31/12/2015.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35114820961 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/04/2017



Certidão Simplificada emitida para CLEUSA ANDRE DE LIMA TONELLI:15049781884
[Autenticidade: 85006876] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Certification signature by FLAVIA REGINA BRITTO 30880294876
<autenticajuceesp@jucesp.sp.gov.br>

Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876
Date: 2017.04.26 11:00:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo



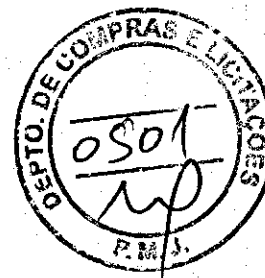
**ENVELOPE: 01
PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2017

**EMPRESA: EMBATEC COMÉRCIO DE CARNES E
ALIMENTOS EIRELI - ME**

CNPJ: 19.554.098/0001-57

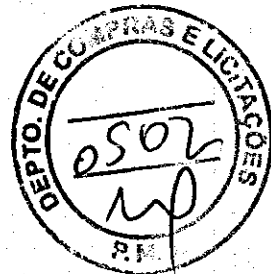
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017
Processo Administrativo Nº 19
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 14/02/2017 13:48:33

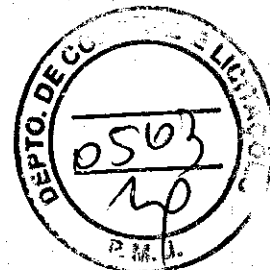
				TOTAL DO PROCESSO:	420.770,85
C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ - ME				01.527.554/0001-04	157.303,80
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 056	0,37	Total: 4.595,40	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Friboi	Modelo:		
Descrição: ALMONDEGA BOVINA CONGELADA - Especificações conforme edital Inf. detal.: conforme edital					
Quantidade: 12.420		Valor Unit.: 0,37		Total Item: 4.595,40	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 056	9,25	Total: 2.728,75	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Frimesa	Modelo:		
Descrição: Apresuntado, fatiado - Especificações conforme edital Inf. detal.: conforme edital					
Quantidade: 295		Valor Unit.: 9,25		Total Item: 2.728,75	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 056	15,72	Total: 75.456,00	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Friboi	Modelo:		
Descrição: CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) - Especificações conforme edital Inf. detal.: conforme edital					
Quantidade: 4.800		Valor Unit.: 15,72		Total Item: 75.456,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 020	4,98	Total: 47.957,40	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Pioneiro	Modelo:		
Descrição: Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO - Especificações conforme edital Inf. detal.: conforme edital					
Quantidade: 9.630		Valor Unit.: 4,98		Total Item: 47.957,40	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 056	19,98	Total: 19.980,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Friboi	Modelo:		
Descrição: Posta Branca (Lagarto) - Especificações conforme edital Inf. detal.: conforme edital					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 19,98		Total Item: 19.980,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 020	23,95	Total: 6.586,25	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Frimesa	Modelo:		
Descrição: Queijo, tipo mussarela - Especificações conforme edital Inf. detal.: conforme edital					
Quantidade: 275		Valor Unit.: 23,95		Total Item: 6.586,25	
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME				23.123.545/0001-90	206.005,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

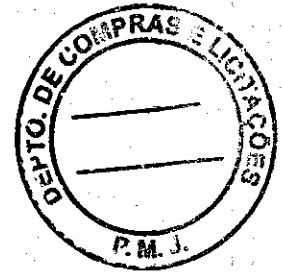
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 080	10,70	Total: 642,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MASTER CARNES	Modelo:	
Descrição: Bife de fígado bovino congelado - Especificações conforme edital				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 10,70			Total Item: 642,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 023	18,90	Total: 7.182,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MASTER CARNES	Modelo:	
Descrição: Carne bovina de primeira, tipo coxão mole ou alcatra - Especificações conforme edital				
Quantidade: 380	Valor Unit.: 18,90			Total Item: 7.182,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 034	11,45	Total: 39.617,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MASTER CARNES	Modelo:	
Descrição: Carne de porco in natura, tipo Bisteca Suína com osso - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3.460	Valor Unit.: 11,45			Total Item: 39.617,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 049	8,30	Total: 26.809,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PIONEIRO	Modelo:	
Descrição: CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3.230	Valor Unit.: 8,30			Total Item: 26.809,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 013	6,48	Total: 20.088,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PIONEIRO	Modelo:	
Descrição: Carne de Frango tipo PEITO DE FRANGO COM OSSO - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3.100	Valor Unit.: 6,48			Total Item: 20.088,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 054	0,45	Total: 5.589,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOVILHO NOBRE	Modelo:	
Descrição: Carne de Frango moída, temperado empanada - Especificações conforme edital				
Quantidade: 12.420	Valor Unit.: 0,45			Total Item: 5.589,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 090	12,15	Total: 4.252,50
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MASTER CARNES	Modelo:	
Descrição: Carne de porco in natura, tipo PERNIL traseiro - Especificações conforme edital				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 12,15			Total Item: 4.252,50
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 041	22,00	Total: 31.680,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: COSTA SUL	Modelo:	
Descrição: CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada - Especificações conforme edital				
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 22,00			Total Item: 31.680,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 006	28,00	Total: 1.400,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: COPACOL	Modelo:	
Descrição: Filé de Tilápia congelado - Especificações conforme edital				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 28,00			Total Item: 1.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 16	Quant.: 1	Num: 016	0,69	Total: 4.015,80
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOVILHO NOBRE	Modelo:	
Descrição: HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) - Especificações conforme edital				
Quantidade: 5.820	Valor Unit.: 0,69			Total Item: 4.015,80
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 030	0,40	Total: 6.168,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOVILHO NOBRE	Modelo:	
Descrição: KIBE BOVINO CONGELADO (50G) - Especificações conforme edital				
Quantidade: 15.420	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 6.168,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 076	9,00	Total: 30.330,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MANÁ	Modelo:	
Descrição: LINGUIÇA TOSCANA - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3.370	Valor Unit.: 9,00			Total Item: 30.330,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 045	10,50	Total: 13.072,50
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MASTER CARNES	Modelo:	
Descrição: Lingüiça tipo calabresa - Especificações conforme edital				
Quantidade: 1.245	Valor Unit.: 10,50			Total Item: 13.072,50
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 078	13,00	Total: 1.300,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MANÁ	Modelo:	
Descrição: Mortadela, tipo bologna - Especificações conforme edital				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,00			Total Item: 1.300,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 027	4,00	Total: 13.860,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MANÁ	Modelo:	
Descrição: Salsicha, tipo hot dog - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3.465	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 13.860,00
EMBATEC COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME			19.554.098/0001-57	57.461,25
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 088	7,94	Total: 33.348,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: NSA	Modelo:	
Descrição: Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM - Especificações conforme edital				
Quantidade: 4.200	Valor Unit.: 7,94			Total Item: 33.348,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 077	15,31	Total: 24.113,25
Item: 1	Unidade: KG	Marca: NSA	Modelo:	
Descrição: Carne bovina, tipo PATINHO - Especificações conforme edital				
Quantidade: 1.575	Valor Unit.: 15,31			Total Item: 24.113,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

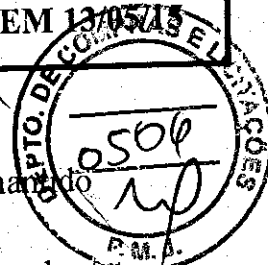


PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

**Embatec Comércio de Carnes
e Alimentos Eireli - ME**
CNPJ 19.554.090/0001-57
Insc. Est. 390.057.568.112



ENVELOPE: 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 08/2017
EMPRESA: EMBATEC COMÉRCIO DE CARNES E
ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.554.098/0001-57



Prazo de validade: 12 (doze) meses a partir da data de produção se mantido armazenado a -18°C (conforme instruções de rotulagem)

Cuidados no armazenamento: manter as embalagens afastadas das paredes, teto e piso da área de estocagem.

Transporte: veículo isotérmico com sistema gerador de frio, com objetivo de manter a temperatura do produto. E seu interior higienizado adequadamente.

4. Instruções de uso/modo de preparo:

Manter o produto congelado a -18°C ou mais frio. Após descongelar, e aberto, não congelar novamente, pois o produto deverá ser consumido em até 3 dias.

Modo de preparo: O produto não precisa ser descongelado para ser preparado. Aqueça óleo em uma panela e acrescente alho e/ou outro tempero inatura para refogar a carne e tempere com sal.

Rendimento pacote de 2 kg: Aproximadamente 20 porções de 100 gramas.

5. Embalagem primária:

Descrição do material utilizado: saco plástico (coextrusado de nylon com polietileno).

Fechamento: Seladora a Vácuo

Peso líquido: 1,0 kg a 5,0 kg (quilogramas)

6. Embalagem secundária:

Descrição do material utilizado: papelão ondulado reforçado

Fechamento com cintas de nylon

Peso líquido: 10 kg a 20 kg (quilogramas)

Cuidados no empilhamento: lastro de cinco caixas, altura de dez camadas

7. Responsável Técnico:

Nome: José Henrique Petkevicius

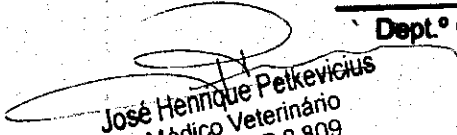
Médico: Veterinário

Registro: CRMV-SP 8.809

Confere com Original

Data 26/10/17

Dept.º Compras e Licitações


José Henrique Petkevicius
Médico Veterinário
CRMV - SP 8.809



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

ELABORADO
EM 13/05/15

1. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE:

Nome: EMBATEC COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME

Endereço: Rua Santa Cruz, 10, Bairro Velho, Itararé - SP

Telefone: 15 3531-2039

Registro: SIM sob o N°108

CPNJ: 19.554.098/0001-57

Marca: N.S.A Alimentos



2. DATA DE ELABORAÇÃO:

ELABORAÇÃO: 13 de maio de 2015.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

Nome comercial: Carne Congelada de Bovina Sem Osso (Patinho em Bifes)

Ingredientes: Carne bovina sem osso

Registro de rotulagem na Sec. Mun. de Agricultura e Pecuária – SIM n° 10/108

Características sensoriais:

Cor: róseo ao vermelho brilhante

Odor: característico

Sabor: característico

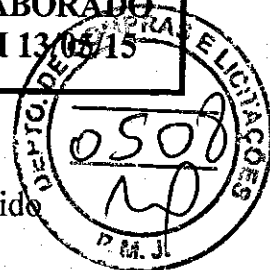
Informações nutricionais:

Porção 100g		
Quantidade por porção		%VD(*)
Valor energético	133kcal=556kJ	7%
Carboidratos	0g	0%
Proteínas	22g	29%
Gorduras Totais	5g	9%
Gorduras Saturadas	2g	9%
Colesterol	56mg	20%
Gorduras Trans	0g	Nd
Fibra Alimentar	0g	0%
Cálcio	3mg	0%
Ferro	1,8mg	13%
Sódio	49mg	2%

Confere com Original

Data 26/04/17


Dept.º Compras e Licitações



Prazo de validade: 12 (doze) meses a partir da data de produção se mantido armazenado a -18°C (conforme instruções de rotulagem)

Cuidados no armazenamento: manter as embalagens afastadas das paredes, teto e piso da área de estocagem.

Transporte: veículo isotérmico com sistema gerador de frio, com objetivo de manter a temperatura do produto. E seu interior higienizado adequadamente.

4. Instruções de uso/modo de preparo:

Manter o produto congelado a -18°C ou mais frio. Após descongelar, e aberto, não congelar novamente, pois o produto deverá ser consumido em até 3 dias.

Modo de preparo: O produto não precisa ser descongelado para ser preparado. Aqueça óleo em uma panela e acrescente alho e/ou outro tempero inatura para refogar a carne e tempere com sal.

Rendimento pacote de 2 kg: Aproximadamente 20 porções de 100 gramas.

5. Embalagem primária:

Descrição do material utilizado: saco plástico (coextrusado de nylon com polietileno).

Fechamento: Seladora a Vácuo

Peso líquido: 1,0 kg a 5,0 kg (quilogramas)

Confere com Original

Data 26/10/17

Dept.º Compras e Licitações

6. Embalagem secundária:

Descrição do material utilizado: papelão ondulado reforçado

Fechamento com cintas de nylon

Peso líquido: 10 kg a 20 kg (quilogramas)

Cuidados no empilhamento: lastro de cinco caixas, altura de dez camadas

7. Responsável Técnico:

Nome: José Henrique Petkevicius

Médico: Veterinário

Registro: CRMV-SP 8.809


José Henrique Petkevicius
Médico Veterinário
CRMV - SP 8.809

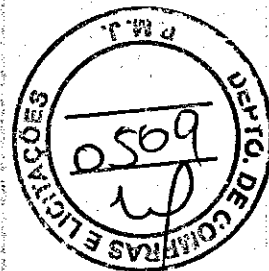


FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

ELABORADO
EM 13/05/15

1. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE:

Nome: EMBATEC COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME
Endereço: Rua Santa Cruz, 10, Bairro Velho, Itararé - SP
Telefone: 15 3531-2039
Registro: SIM sob o N°108
CPNJ: 19.554.098/0001-57
Marca: N.S.A Alimentos



2. DATA DE ELABORAÇÃO:

ELABORAÇÃO: 13 de maio de 2015.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

Nome comercial: Carne Congelada de Bovina Sem Osso (Acém Moído IQF)
Ingredientes: Carne bovina sem osso
Registro de rotulagem na Sec. Mun. de Agricultura e Pecuária – SIM n° 28/108

Características sensoriais:

Cor: róseo ao vermelho brilhante

Odor: característico

Sabor: característico

Informações nutricionais:

Confere com Original

Data: 26/10/2015

Dept.º Compras e Licitações

Porção 100g		
Quantidade por porção		%VD(*)
Valor energético	136kcal=574kJ	7%
Carboidratos	0g	0%
Proteínas	19g	26%
Gorduras Totais	5g	9%
Gorduras Saturadas	2g	12%
Colesterol	58mg	0%
Gorduras Trans	0g	Nd
Fibra Alimentar	0g	0%
Cálcio	2,6mg	0%
Ferro	1,8mg	13%
Sódio	48,6mg	2%

Prazo de validade: 12 (doze) meses a partir da data de produção se mantido armazenado a -18°C (conforme instruções de rotulagem)
Cuidados no armazenamento: manter as embalagens afastadas das paredes, teto e piso da área de estocagem.

Transporte: veículo isotérmico com sistema gerador de frio, com objetivo de manter a temperatura do produto. E seu interior higienizado adequadamente.

4. Instruções de uso/modo de preparo:

Manter o produto congelado a -18°C ou mais frio. Após descongelar, e aberto, não congelar novamente, pois o produto deverá ser consumido em até 3 dias.

Modo de preparo: O produto não precisa ser descongelado para ser preparado. Aqueça óleo em uma panela e acrescente alho e/ou outro tempero inatura para refogar a carne e tempere com sal.

Rendimento pacote de 2 kg: Aproximadamente 20 porções de 100 gramas.

5. Embalagem primária:

Descrição do material utilizado: saco plástico (coextrudado de nylon com polietileno).

Fechamento: Seladora

Peso líquido: 1,0 kg a 5,0 kg (quilogramas)

Confere com Original

Data 26/10/17

Dept.º Compras e Licitações

6. Embalagem secundária:

Descrição do material utilizado: papelão ondulado reforçado

Fechamento com cintas de naylon

Peso líquido: 10 kg a 20 kg (quilogramas)


Cuidados no empilhamento: lastro de cinco caixas, altura de dez camadas


7. Responsável Técnico:

Nome: José Henrique Petkevicius

Médico: Veterinário

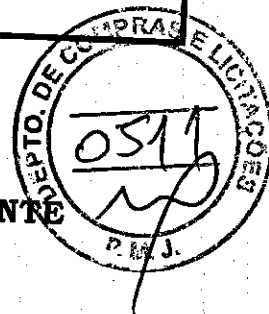
Registro: CRMV-SP 8.809


José Henrique Petkevicius
Médico Veterinário
CRMV - 8.809

	Embatec Carnes e Alimentos CNPJ: 19.554.098/0001-57 I.E: 380.057.568.112 E - Mail: <u>embateccarnes@hotmail.com</u> Tel: (15) 3531-2039 - Cel. 99792-5096	26/04/2017

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)



PREGÃO ELETRONICO Nº08/2017

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº08/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

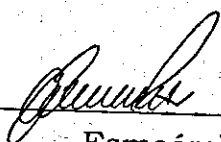
NOME DA EMPRESA: EMBATEC COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME
 CNPJ: 19554.098/0001-57 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 380.057.568.112
 REPRESENTANTE: ESMAÉRCIO RIZZI e CARGO: ADMINISTRADOR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE: 22.656.212-8 e CPF: 157.204.648-16
 ENDEREÇO COMPLETO: RUA SANTA CRUZ, 10 BAIRRO VELHO, ITARARÉ - SP e TELEFONE: (15) 3531-2039
 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: ITARARÉ e Nº 0420-0 DA CONTA BANCÁRIA: 29.684-8

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

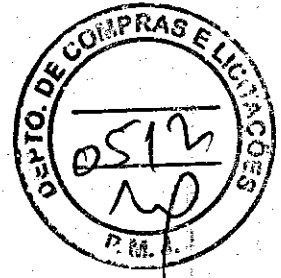
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

ITARARÉ, 26 DE ABRIL DE 2017.



Esmaércio Rizzi
 Administrador
 CPF nº 157.204.648-16

Embatec Comércio de Carnes
 e Alimentos Eireli - ME
 CNPJ 19.554.098/0001-57
 Insc. Est. 380.057.568.112



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI-ME

ROSANGELA DAS GRACAS RUIVO, brasileira, divorciada, natural de Itararé-SP, nascida aos 22 de Junho de 1962, empresaria. RG nº 25.372.214-7 - SSP/SP. Emitida em 19/12/1989 - CPF 247.612.248-35, portadora do TE Nº. 2394844101-83 residente e domiciliada na Rua Adão Rosner, 144 - Bairro Centro - Itararé-SP - CEP 18460-000.

Titular da totalidade do capital social da Empresa de Responsabilidade Limitada que gira sobre a razão social de **EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI-ME**, com sede na Rua Santa Cruz nº 10 - Bairro Velho - Itararé-SP - CEP. 18460-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº. 3560048897-6 em sessão de 16 de Janeiro de 2014, CNPJ 19.554.098/0001-57 resolvem alterar o ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o nome da titular para **ROSANGELA DAS GRACAS RUIVO** devido ao seu matrimônio

CLÁUSULA SEGUNDA

A administração da **EIRELI** será representada pela titular **ROSANGELA DAS GRACAS RUIVO** e pelo administrador **ESMAERCIO RIZZI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de São José da Boa Vista/SP., aos 04 de agosto de 1971, empresário, portador da cédula de identidade RG. 22.456.812-8-SSP/SP., emitida em 30 de Outubro de 2000, CPF. 157.204.648-16, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera-se o objeto para :

cnae	atividade
4634601	comercio atacadista de carnes, preparação e processamento.
4722901	comercio de carnes embaladas e alimentos.
4691500	comercio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios.
4693100	comercio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
4712100	comercio varejista, mercearia, minimercado, secos e molhados, empório.
4631100	comercio atacadista de leite e laticínios.
4789005	comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

A titular resolve de comum acordo adequar a Empresa Individual Responsabilidade Limitada **EIRELI**, nas normas do novo código civil, conforme cláusulas e condições a seguir:

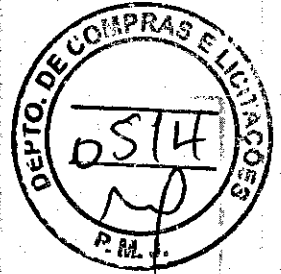
CLÁUSULA PRIMEIRA

A Eireli girará sob a denominação social de **EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI-ME** e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da empresa.

Confere com Original

Data 26/04/17


Dept.º Compras e Licitações



CLÁUSULA NONA

Somente a titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses do titular, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e será levado a uma conta de DESPESA ADMINISTRATIVA.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados suportados pela titular.

Parágrafo único:- A critério da titular e no atendimento de interesses da própria EIRELI, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

A titular declara, sob a pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Eireli por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

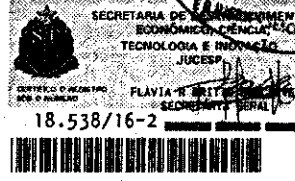
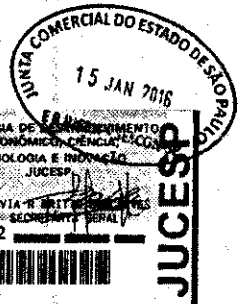
E assim por estar justa e contratada, assina o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade será registrado e arquivado na JUCESP.

São Paulo, 18 Dezembro de 2015.

Rosângela das Graças Ruivo
ROSANGELA DAS GRAÇAS RUIVO

Esmaercio Rizzi
ESMAERCIO RIZZI
Administrador

TESTEMUNHAS



Bruno Bueno Espindola
CPF: 068.823.528-54
RG: 32.204.233-8

Vanessa M. M. Hashimoto
CPF: 33.390.716-2
CPF: 402.805.249-52

FF
FELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ROSANGELA DAS GRAÇAS RUIVO ESMERCIO RIZZI
Dou fe. Bararã, 21 de Dezembro de 2015.
Em testemunho da verdade.
BRUNO BUENO ESPINDOLA - ESCRIVENTE - RS 14.68

Confere com Original

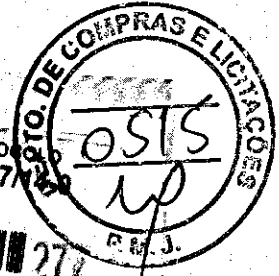
Data 26/04/17

[Signature]
Dept.º Compras e Licitações

N.I.R.E.
SINCRON
MATRIZ
FILIAL

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPR
RESPONSABILIDADE LIM.**

JUCESP PROTO
0.032.777



CONVENIO
CIESP

EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI.

VINICIUS RUIVO RIZZI, brasileiro, solteiro, maior, natural de Itararé/SP, nascido aos 11 de Agosto de 1992, empresário, RG n.º 39034768 - SSP/SP - CPF. 407.385.388-09, residente e domiciliado na Rua Felipe Mazorca nº. 107 - Bairro Velho - Itararé/SP - CEP. 18460-000.

Por este instrumento constitui uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede à Rua Santa Cruz nº. 10 - Bairro Velho - Itararé/SP - CEP. 18460-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

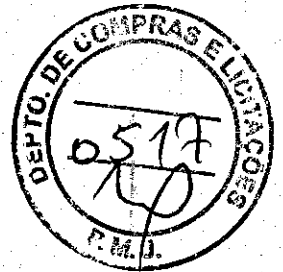
O objetivo da empresa será a exploração por conta própria do ramo de:

CNAE	ATIVIDADE
4722901	COMERCIO DE CARNES EMBALADAS E ALIMENTOS.

Confere com Original

Data 26/10/14


Dept.º Compras e Licitações



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (FL03).

CLÁUSULA DÉCIMA

Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados suportados pelo titular.

Parágrafo único:- A critério do titular e no atendimento de interesses da própria EIRELI, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Por este instrumento, assina o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade será registrado e arquivado na Junta comercial do estado de São Paulo.

Itararé/SP., 25 de Novembro de 2013.

Vinicius Rizzi

VINICIUS RUIVO RIZZI

Testemunhas:

LA

RICARDO LORES NEPOMUCENO
RG 41.299.099-4 SSP-SP
CPF 327.696.763-65

Ricardo

RICARDO LORES NEPOMUCENO
RG 41.299.099-4 SSP-SP
CPF 327.696.763-65

Stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 18 JAN 2014, 09:40. Includes registration certificate for EIRELI with number 3560048897-6 and JUCESP logo.

Confere com Original

Data 10/10/13

[Signature]
Dept.º Compras e Licitações

CC NIO
C. P.

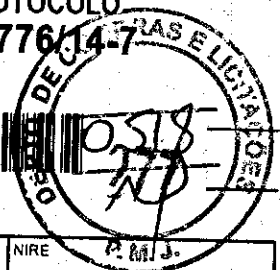


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.032.776/14-7



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME



NOME EMPRESARIAL	NIRE
EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	P. 001 J.

DECLARAÇÃO

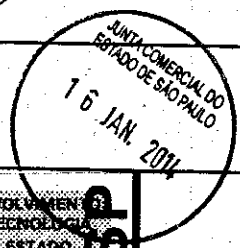
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME, estabelecido na RUA SANTA CRUZ, 10, VELHO, Itararé, SP, CEP:18460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente Instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	25/11/2013

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
VINICIUS RUIVO RIZZI (Titular)	<i>Vinicius Rizzi</i>



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 701.647/14-0

GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

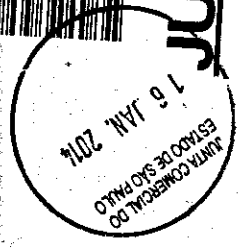
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DE SÃO PAULO
EIRELI

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 3560048897-6

GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Confere com Original
Data 26/10/13
[Signature]
Dept.º Compras e Licitações



EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMEN



JUCESP PROTOCO
0.232.246/18



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

VINICIUS RUIVO RIZZI, brasileiro, solteiro, maior, natural de Itararé/SP., nascido aos 11 de Agosto de 1992, empresário, RG n.º 39034768 – SSP/SP – CPF. 407.385.388-09, residente e domiciliado na Rua Felipe Mazorca n.º. 107 – Bairro Velho – Itararé/SP – CEP. 18460-000;

Titular da totalidade do capital social da Empresa de Responsabilidade Limitada que gira Sob a razão social de **EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI- ME**, com Sede e foro na Rua Santa Cruz nº 10 – Bairro Velho – Itararé-SP – CEP. 18.460-000, com seu Contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob o NIRE nº 3560048897-6 em sessão de 16 de Janeiro de 2014, CNPJ 19.554.098/0001-57, tem a presente Alteração que será regida pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO TITULAR

VINICIUS RUIVO RIZZI titular da totalidade do capital social no valor R\$ 72.400,00(Setenta e dois mil e quatrocentos reais), cede neste ato por venda a quota do capital social a **ROSANGELA DAS GRAÇAS RUIVO PARTIK**, brasileira, divorciada, natural de Itararé-SP, nascida aos 22 de Junho de 1962, empresaria, RG nº 25.372.214-7 – SSP/SP – CPF 247.612.248-35, residente e domiciliada na Rua Adão Rosner, 144 – Bairro Centro – Itararé-SP – CEP 18.460-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI a partir desta data será exercida pela senhora **ROSANGELA DAS GRAÇAS RUIVO PATIK**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

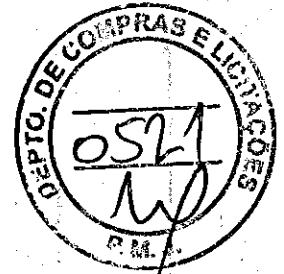
CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 72.400,00(Setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, é nesta data aumentado para R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), permanecendo totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Confere com Original

Data 16/04/17


Dept.º Compras e Licitações



EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME.

CLÁUSULA SEXTA

O titular declara que não participará de nenhuma empresa da mesma modalidade (EIRELI).

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da EIRELI será representada pela senhora **ROSANGELA DAS GRACAS RUIVO PATIK**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA

O uso da firma será feito somente pelo administrador, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a empresa.

CLÁUSULA NONA

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses do titular sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e será levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados suportados pelo titular.

Parágrafo único:- A critério do titular e no atendimento de interesses da própria EIRELI, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Confere com Original

Data 10/10/11


Dept.º Compras e Licitações



EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI- ME.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Por este instrumento, assina o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade será registrado e arquivado na Junta comercial do estado de São Paulo.

Itararé/SP, 05 de Fevereiro de 2015.

VINICIUS RUIVO RIZZI

ROSANGELA DAS GRAÇAS RUIVO PATIK

Testemunhas:

MARCELO F. FELIX RODRIGUES
RUA 13 DE MAIO, 542 - CEP 16460-000
ITARARÉ - SP
CRC 1SP2570970-4 - CPF 308.682.898-22

Everaldo Della Costa
CPF 089.026.498-81
RG 19.931.208-SSP-SP
CRC 1SP2055770-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO FLÁVIA REGINA BRITTO
SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
61.695/15-4

JUCESP
18 MAR 2015
DESCRITO: 308.682.898-22

FR ITARARÉ TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua XV de Novembro, 14 - Centro - Itararé - SP - CEP 13460-000 - E-mail: tabeliao@itarae.sp.gov.br
Telefone: (13) 3361-3300

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ROSANGELA DAS GRAÇAS RUIVO PATIK e VINICIUS RUIVO RIZZI.
Dou fé. Itararé, 13 de Fevereiro de 2015.
Em testemunho da verdade.

BRUNO BUENO ESPINDOLA - ESCRIVENTE - R\$ 14,50

0449AA026698

Confere com Original
Data 16/04/17
Dept.º Compras e Licitações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.554.098/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS BRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO R SANTA CRUZ	NÚMERO 10	COMPLEMENTO
CEP 18.460-000	BARRIO/DISTRITO VELHO	MUNICÍPIO ITARARE
ENDEREÇO ELETRÔNICO somafra_contabil@terra.com.br	TELEFONE (15) 3532-4399	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2017 às 15:20:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



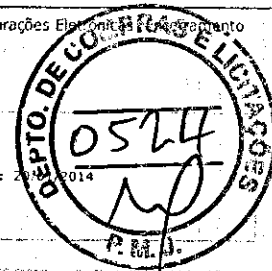
Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas e Registro

Imprimir

Voltar



IE: 380.057.568.112
 CNPJ: 19.554.098/0001-57
 Nome Empresarial: EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 20/01/2014
 Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME
 Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
 Data início da Atividade: 20/01/2014
 CNPJ da Matriz: 19.554.098/0001-57

Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 78.800,00
 Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
 Data início do regime: 20/01/2014
 Regime Especial de IE Única: Não
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
157.204.648-16	ESMAERCIO RIZZI	Administrador		15/01/2016

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R CEL CRESCENCIO
 N°: 158
 CEP: 18.460-000
 Município: ITARARE

Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (0000)0000-0000
 e-mail:
 Fax: 0000-0000

247.612.248-35	ROSANGELA DAS GRACAS RUIVO	Títular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	16/03/2015
----------------	----------------------------	--	----------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ADAO ROSNER
 N°: 144
 CEP: 18.460-000
 Município: ITARARE

Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (15)3532-4399
 e-mail: SOMAFRA_CONTABIL@TERRA.COM.BR
 Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 19.554.098/0001-57
 IE: 380.057.568.112
 NIRE: 35.6.0048897-6

Data da Inscrição no Estado: 20/01/2014
 Data Início da IE: 20/01/2014

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa
 Data Início da Situação: 20/01/2014

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 20/01/2014
 Data Início da CPR: 15/01/2016

CNAE Principal: 46.34-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 CNAE Secundários: 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem

Data Início do CNAE Prin.: 15/01/2016
 Data Início do CNAE Sec.: 15/01/2016
 Data Início do CNAE Sec.: 15/01/2016
 Data Início do CNAE Sec.: 15/01/2016

Consulta Completa - Impressão

predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

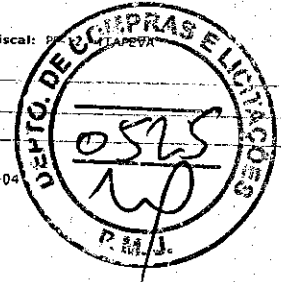
Data Início do CNAE Sec.: 15/01/2016

Data Início do CNAE Sec.: 15/01/2016

Data Início do CNAE Sec.: 15/01/2016

DRT: DRT-04 - SOROCABA

Posto Fiscal: 0515



Contabilista

CRC: 1SP085883/O-2

Nome: ANTONIO FELIX RODRIGUES

CPF/CNPJ: 502.827.438-04

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 20/01/2014

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: R 13 DE MAIO

Nº: 542

CEP: 18.460-000

Município: ITARARE

Telefone: (015)3532-3958

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R SETE DE SETEMBRO

Nº: 518

CEP: 18.460-000

Município: ITARARE

Telefone: (015)3531-3227

e-mail:

Complemento: CASA

Bairro: JD. CLAUDINA

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SANTA CRUZ

Nº: 10

CEP: 18.460-000

Município: ITARARE

Referência: BAIRRO VELHO

Data de Início do Endereço: 20/01/2014

Complemento:

Bairro: VELHO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (15)3532-4399

Fax:

Telefone 2:

e-mail: somfra_contabil@terra.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SANTA CRUZ

Nº: 10

CEP: 18.460-000

Município: ITARARE

Referência: BAIRRO VELHO

Complemento:

Bairro: VELHO

UF: SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME**
CNPJ: **19.554.098/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:35:55 do dia 05/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2017.

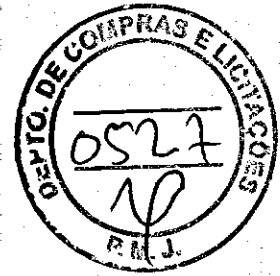
Código de controle da certidão: **DBD3.74EC.712F.AF91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.554.098

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 14841602
Data e hora da emissão 07/04/2017 16:42:28
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

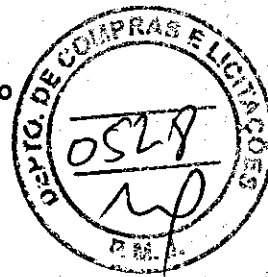
Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 19.554.098/0001-57

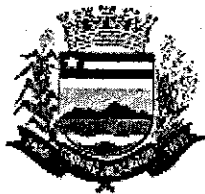


Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

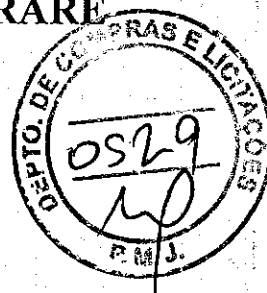
Certidão nº 17030078833-87
Data e hora da emissão 30/03/2017 09:11:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SETOR DA RECEITA



CERTIDÃO

Válido por 90 dias

CLAUDIO MARCOS MEYER JUNIOR, Chefe do Setor da Receita da Prefeitura Municipal de Itararé - Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere:

C
E
R
T
I
F
I
C
A,

a pedido da pessoa interessada, protocolo nº 1091, de 12/04/2017, que revendo os assentamentos nesta repartição, constatei que:

EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME iniciou suas atividades em 24/03/2015, com a inscrição municipal de nº 12496, com a atividade de **COMERCIO DE CARNES EMBALADAS E ALIMENTOS.**, estabelecida na **RUA SANTA CRUZ 10, ITARARÉ/SP**, estando em atividade até a presente data.

CERTIFICO ainda, de que **NENHUM DÉBITO CONSTATEI**, no que desabone a firma supra, junto a esta municipalidade, pois **NADA DEVE** aos cofres municipais, até a presente data, com relação a **Tributos Mobiliários**.

- Art. 252 da Lei Complementar nº 003/98 (Código Tributário do Município de Itararé):
"A expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados."

Setor da Receita da Prefeitura Municipal de Itararé, aos ITARARÉ, 12 de Abril de 2017.

Confere com Original

Data 26/04/17

Dept.º Compras e Licitações

CLAUDIO MARCOS MEYER JUNIOR
Chefe do Setor da Receita



Prefeitura Municipal de Itararé

Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Tributação

Alvará de Licença para Funcionamento



Horario de Funcionamento:
Seg.: 08:00 às 18:00
Ter.: 08:00 às 18:00
Qua.: 08:00 às 18:00
Qui.: 08:00 às 18:00
Sex.: 08:00 às 18:00
Sáb.: 08:00 às 18:00
Dom.: às
Feriados: as

Nome Fantasia: EMBATEC
Nome/Razão Social: EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME
Endereço: RUA SANTA CRUZ, 10, BAIRRO VELHO - ITARARE
Atividade: COMERCIO DE CARNES EMBALADAS E ALIMENTOS.
Inscrição Municipal: 12496
CPF/CNPJ: 19.554.098/0001-57
Área ocupada (m²): 495

Código Alvará: 5901
Emissão: 17/02/2017
Validade: 30/06/2017

Confere com Original
Data 16/02/17
Dept. - Compras e Materiais

DEPTO. DE AUDITORIA
17.FEN. 2017
CPF: 19.554.098/0001-57

É VEDADA A ABERTURA DE COMÉRCIO NOS DIAS: SEXTA-FEIRA SANTA/CORPUS CHRISTI/29 DE JUNHO/28 DE AGOSTO/08 DE DEZEMBRO. CONF. LEI N° 2893/2005.
Lei Complementar n° 003/1998, Art. 129, § 2° - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.
§ 3° - As licenças serão concedidas sob a forma de alvará que deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização.

Lei Complementar n° 207/2013, Art. 205-A - Ficam os bares, boates, casas noturnas, clubes, dançeterias, restaurantes, casa de festas e afins, que produzam qualquer tipo de som (música mecânica ou ao vivo) de forma contínua em seu interior, obrigados a adequarem suas instalações com implantação de tratamento acústico mínimo, suficiente para impedir que o som produzido em seu interior se propague ao ambiente externo do recinto gerador.

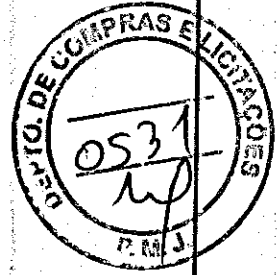
IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19554098/0001-57
Razão Social: EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA SANTA CRUZ 10 / VELHO / ITARARE / SP / 18460-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

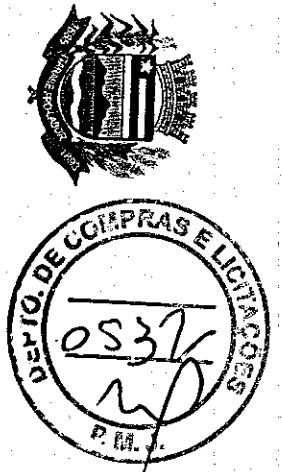
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2017 a 30/04/2017

Certificação Número: 2017040103305946168508

Informação obtida em 07/04/2017, às 16:47:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.243 E DECRETO MUNICIPAL Nº102, QUE REGULAMENTA A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, CARNES E SEUS DERIVADOS, concede a presente Licença Sanitária à:

RAZÃO SOCIAL: EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI-ME
NOME FANTASIA: NSA ALIMENTOS
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, NÚMERO 10, BAIRRO VELHO, ITARARÉ-SP
PROCESSO Nº: 001/2015
RESPONSÁVEL S.I.M.: MÉD. VETERINÁRIO LAURINDO PAULO FERREIRA
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO DE CARNES EMBALADAS E ALIMENTOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12.496
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 380057568112
DATA DE VALIDADE: 1 ANO

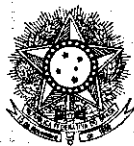
ITARARÉ, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

LAURINDO PAULO FERREIRA
DIRETOR DO SIM
CRMV-SP Nº 6.642

Confere com Original

Date: ____/____/____

Dept.º Compras e Licitações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.554.098/0001-57

Certidão nº: 122676792/2017

Expedição: 05/01/2017, às 12:41:09

Validade: 03/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.554.098/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

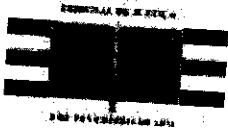
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

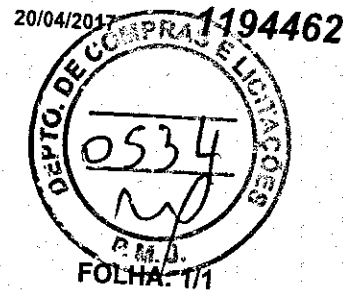
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 5852711

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/04/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EMBATEC COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.554.098/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

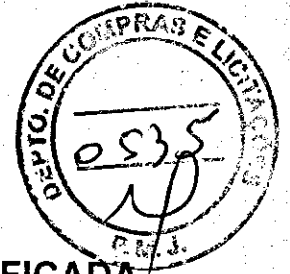
São Paulo, 20 de abril de 2017.

[Handwritten signature]

PEDIDO Nº:

1194462





DECLARAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL SIMPLIFICADA

EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME,
com sede na Rua **SANTA CRUZ** nº 10, Bairro Velho, Itararé SP,
CEP **18.460-000**, inscrita no CNPJ sob nº **19.554.098/0001-57**.
DECLARA que adota a Escrituração Contábil Simplificada, de
acordo com art. 27 da Lei Complementar nº. 123/2006, na condição
de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Simples
Nacional.

Itararé SP, 19 de abril de 2017.

Rosângela das Graças Riuvo

ROSANGELA DAS GRAÇAS RUIVO

Proprietária

CPF 247.612.248-35

Esmaercio Rizzi

ESMAERCIO RIZZI

Administrador

CPF:- 157.204.648-16

Marcelo F. Felix Rodrigues

MARCELO F. FELIX RODRIGUES
RUA 13 DE MAIO, 542 CENTRO
CEP 18460-000 ITARARÉ SP
CRC1SP25703010-9
CPF 338.092.838-22 RG 21.803.376-7

Embatec Comércio de Carnes
e Alimentos Eireli - ME
CNPJ 19.554.098/0001-57
Insc. Est. 380.057.568.112



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

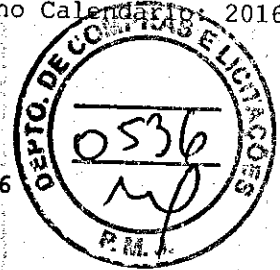
Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016



1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME	CNPJ da Matriz 19.554.098/0001-57
Data da Abertura no CNPJ 16/01/2014	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 31/03/2017 14:21:47
Número do Recibo 02.07.17090.0521729-7
Autenticação 19222.55403.40712.98104



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2017

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 19.554.098/0001-57
Nome empresarial: EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME
Data de abertura no CNPJ: 16/01/2014
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

	Valor
CNPJ da comercial exportadora	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 247.612.248-35

Nome: ROSANGELA DAS GRACAS RUIVO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 195540982016001
Autenticação: 19222.55403.40712.98104

Número do Recibo: 02.07.17090.0521729-7
Página 1

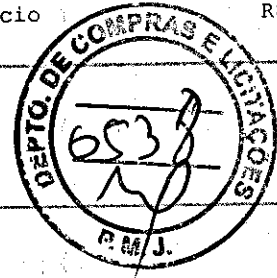
último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%



2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 19.554.098/0001-57 UF: SP

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?

Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 336.984,06
Aquisições no mercado interno	R\$ 336.984,06
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 336.984,06

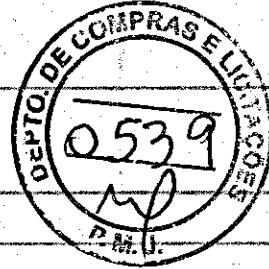
Número da Declaração: 195540982016001
Autenticação: 19222.55403.40712.98104

Número do Recibo: 02.07.17090.0521729-7

Página 2

Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00



Total de entradas interestaduais por UF

UF

Valor

-

-

Total de saídas interestaduais por UF

UF

Valor

-

-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF

Município

Valor

-

-

-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi
prestado

Valor

-

-

-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a
prestação do serviço

Valor da
Prestação (R\$)

-

-

-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 31/03/2017 14:21:47

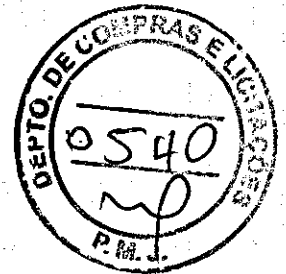
Número do Recibo: 02.07.17090.0521729-7

Autenticação: 19222.55403.40712.98104



Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e direitos, com a finalidade de certificar aptidão técnica, que a empresa **EMBATEC COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.554.098/0001-57, com endereço Rua Santa Cruz, 10 Bairro Velho Itararé - SP, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Esmaercio Rizzi, portador da carteira de identidade nº 22.456.812-8, CPF nº 157.204.648-16, cumpriu com todos os seus compromissos assumidos para com esta Municipalidade, satisfazendo plenamente a entrega dos objetos, dentro das normas legais, respeitando todos os prazos, não existindo nenhum fato que desabone a conduta profissional da mesma quanto ao fornecimento dos objetos abaixo relacionados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/16

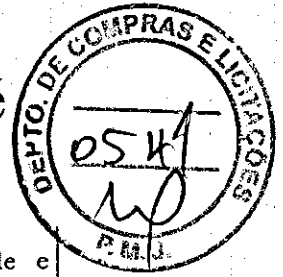
Item	Qtde	Und	Descrição dos Produtos	Marca
1	1.200	Kg	Abacaxi pérola - kg. Produto fresco e in natura, apresentando características organolépticas própria do produto, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo. Com casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	CEASA
10	12.000	Kg	Batata Inglesa - Monalisa - 1kg. Beneficiada comum (lavada), tamanho grande, possuindo diâmetro em torno de 42mm a 70mm. O produto deverá estar fresco, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. A embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço e CNPJ), informações sobre o produto (produto, variedade, classificação, peso líquido do produto e data do embalagem), devendo ser de plástico.	CEASA
21	3.200	Kg	Cebola comum - 1kg. Coberta com catafilo íntegro, tamanho médio, possuindo diâmetro em torno de 74mm a 60mm. A embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço e CNPJ), informações sobre o produto (produto, variedade, classificação, peso líquido do produto e data do embalagem), devendo ser de plástico.	CEASA
30	450	Kg	Farinha de milho em flocos - 1kg. Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não previamente macerado, socado e peneirado. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalado em pacote de polietileno atóxico, constando o nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1kg.	MOTA
35	160	Potes	Fermento químico em pó - 250g. Composto basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Aparência, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g.	TRISANTE
43	650	Kg	Fubá de milho amarelo fino - kg. Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalado em sacos de polipropileno transparente e resistente, contendo 1kg.	MOTA

"ITARARÉ EM RECONSTRUÇÃO - PROGRESSO E RESPEITO AO CIDADÃO"



Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz



49	10.500	Pct	Leite em pó integral instantâneo - 400g. Livre de umidade e fermentação. Composto basicamente de leite integral, emulsificante lectina de soja e vitaminas. Aparência: pó fino, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalado em saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado ou em filme de poliéster metalizado com polietileno. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem 400g.	LASERENÍSSIMA
52	500	Cx	Maçã vermelha nacional - 18 kg. Frutos de tamanho médio, fresca, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, rupturas ou defeitos, firmes, tenras e com brilho, bem desenvolvida, madura e casca lisa. Embalado em caixa de papelão de 18 Kg.	CEASA
58	480	Pct	Milho para pipoca - 500g. Milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalado em sacos plásticos de polietileno atóxica, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Acondicionados em fardos lacrados. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	ALCOBAÇA
74	11.200	Pct	Sorvetinho de iogurte - 80g. Sorvetinho de iogurte cremoso com lactobacilos, diversos sabores. Embalagem de polietileno e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 80g.	BEGUETINHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/16

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca
1	120	UNID	Abacaxi	CEASA
6	2026	PCT	Açúcar Refinado - PCT. C/01KG	CAIOBA
20	2088	UNID	Barra de cereal - 22GR. - sabores diversos	TRIO
22	610	KG	Batata Monalisa	CEASA
28	540	PCT	Biscoito recheado 140GR - sabores diversos	RACINI
30	480	PCT	Biscoito Waffer 126GR - sabores variados	RACINI
36	1.424	KG	Carne Bovina (molda)	NSA
38	88	KG	Carne Suína (pernil)	NSA
52	1140	PO	Copão sorvete - 180GR(frutas,brigadeiro,napolitano,nata)	BEGUETO
60	1300	UNID	Empanados de Frango	SEARA
74	486	PO	Geléia de frutas - 240gr	FUJINE
77	180	CX	Hambúrguer carne bovina - CX. C/12unid.	ESTRELA
94	668	KG	Maçã	CEASA
136	1002	PCT	Pó de café torrado e moído - almofada 500gr	TETRA
140	144	PO	Pote de sorvete em sabores diversos - POTE C/02LT	BEGUETO
149	600	UNID	Requeijão Cremoso - COPO PLÁSTICO 200GR	LACTOBOM

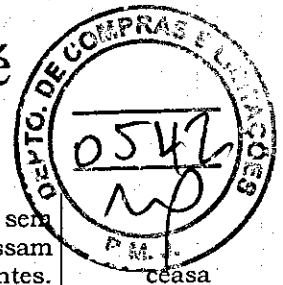
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/16

Item	Qtde	Und	Descrição dos Produtos	Marca
------	------	-----	------------------------	-------



Prefeitura Municipal de Itararé

Edifício Vergínio Holtz




1	150	Kg	Alho in natura - 1kg, sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Embalagem de papelão própria. Validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	ceasa
4	6.000	Kg	Batata Inglesa - Monalisa - 1kg. Beneficiada comum (lavada), tamanho grande, possuindo diâmetro em torno de 42mm a 70mm. O produto deverá estar fresco, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. A embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço e CNPJ), informações sobre o produto (produto, variedade, classificação, peso líquido do produto e data do embalamento), devendo ser de plástico.	ceasa
10	1.800	Kg	Cebola comum - 1kg. Coberta com catafilo íntegra, tamanho médio, possuindo diâmetro em torno de 74mm a 60mm. A embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço e CNPJ), informações sobre o produto (produto, variedade, classificação, peso líquido do produto e data do embalamento), devendo ser de plástico.	ceasa
13	5400	Kg	Feijão Carioca, Tipo 1 - 1kg. Produto de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos de tamanhos e formatos naturais, secos e limpos. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Devem estar armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg.	taquari
19	500	Potes	Margarina vegetal com sal - 500g. Com 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	delicia
21	1.250	Kg	Sal refinado iodado - 1kg. Cristais brancos com granulação uniforme, com antiuementante. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por 1kg de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	marlin

Itararé, 10 de Janeiro de 2017

André Luís Velloso
Departamento de Licitações

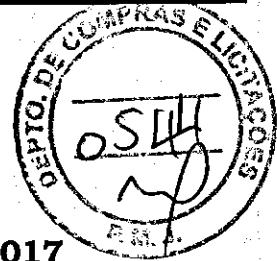
José Luciano Pereira
Dep. de Licitações

	<p>Embatec Carnes e Alimentos CNPJ: 19.554.098/0001-57 I.E: 380.057.568.112 E - Mail: embateccarnes@hotmail.com Tel: (15) 3531-2039 – Cel. 99792-5096</p>	<p>26/04/2017</p>
---	--	-------------------

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2017

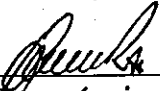
EDITAL DE: GENEROS ALIMENTÍCIOS CARNES Nº 08/2017



DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.


Itararé, 26 de Abril de 2017.



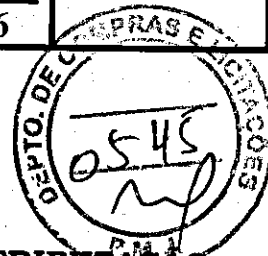
Esmaércio Rizzi
Administrador
CPF nº 157.204.648-16

Embatec Comércio de Carnes:
e Alimentos Eireli - ME
CNPJ 19.554.098/0001-57
Insc. Est. 380.057.568.112

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.

	Embatec Carnes e Alimentos	26/04/2017
	CNPJ: 19.554.098/0001-57	
	I.E: 380.057.568.112	
	E - Mail: embateccarnes@hotmail.com	
Tel: (15) 3531-2039 – Cel. 99792-5096		

ANEXO 06



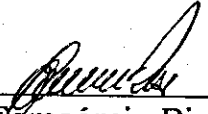
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2017

Embatec Comércio de Carnes e Alimentos Eireli - ME, CNPJ / MF nº 19.554.098/0001-57, sediada Rua Santa Cruz, 10, Bairro Velho, Itararé - SP.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Itararé, 26 de Abril de 2017.


 Esmaércio Rizzi
 Administrador
 RG: 22.656.212-8
 CPF nº 157.204.648-16

Embatec Comércio de Carnes
 e Alimentos Eireli - ME
 CNPJ 19.554.098/0001-57
 Insc. Est. 380.057.568.112

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.

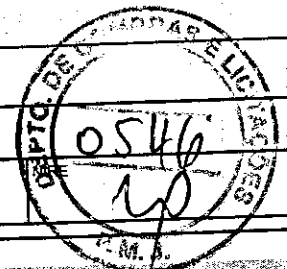


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÊNIO
CIESP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME



NOME EMPRESARIAL

EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME, estabelecido na RUA SANTA CRUZ, 10, VELHO, Itararé, SP, CEP: 18460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

São Paulo - SP

DATA

25/11/2013

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

VINICIUS RUIVO RIZZI (Titular)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

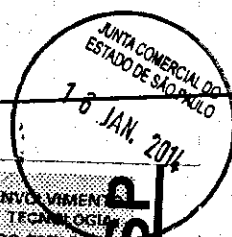
DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 701.647/14-0
GISELA SIMIENA CESCHI
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

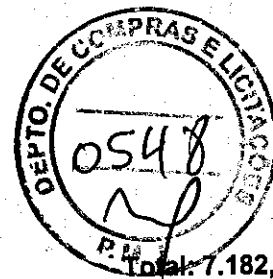
VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017
Processo Administrativo Nº 19
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 14/02/2017 13:48:33

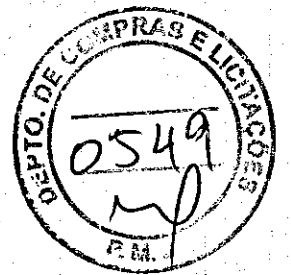


				TOTAL DO PROCESSO: 420.770,85
C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ - ME			01.527.554/0001-04	81.847,80
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 056	0,37	Total: 4.595,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Friboi	Modelo:	
Descrição: ALMONDEGA BOVINA CONGELADA - Especificações conforme edital Inf. detal.: conforme edital				
Quantidade: 12.420		Valor Unit.: 0,37		Total Item: 4.595,40
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 056	9,25	Total: 2.728,75
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Frimesa	Modelo:	
Descrição: Apresuntado, fatiado - Especificações conforme edital Inf. detal.: conforme edital				
Quantidade: 295		Valor Unit.: 9,25		Total Item: 2.728,75
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 020	4,98	Total: 47.957,40
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Pioneiro	Modelo:	
Descrição: Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO - Especificações conforme edital Inf. detal.: conforme edital				
Quantidade: 9.630		Valor Unit.: 4,98		Total Item: 47.957,40
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 056	19,98	Total: 19.980,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Friboi	Modelo:	
Descrição: Posta Branca (Lagarto) - Especificações conforme edital Inf. detal.: conforme edital				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 19,98		Total Item: 19.980,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 020	23,95	Total: 6.586,25
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Frimesa	Modelo:	
Descrição: Queijo, tipo mussarela - Especificações conforme edital Inf. detal.: conforme edital				
Quantidade: 275		Valor Unit.: 23,95		Total Item: 6.586,25
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME			23.123.545/0001-90	206.005,80
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 080	10,70	Total: 642,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MASTER CARNES	Modelo:	
Descrição: Bife de fígado bovino congelado - Especificações conforme edital				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 10,70		Total Item: 642,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



LOTE 7	Quant.: 1	Num: 023	18,90	
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MASTER CARNES	Modelo:	
Descrição: Carne bovina de primeira, tipo coxão mole ou alcatra - Especificações conforme edital				
Quantidade: 380	Valor Unit.: 18,90			Total Item: 7.182,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 034	11,45	Total: 39.617,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MASTER CARNES	Modelo:	
Descrição: Carne de porco in natura, tipo Bisteca Suína com osso - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3.460	Valor Unit.: 11,45			Total Item: 39.617,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 049	8,30	Total: 26.809,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PIONEIRO	Modelo:	
Descrição: CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3.230	Valor Unit.: 8,30			Total Item: 26.809,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 013	6,48	Total: 20.088,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: PIONEIRO	Modelo:	
Descrição: Carne de Frango tipo PEITO DE FRANGO COM OSSO - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3.100	Valor Unit.: 6,48			Total Item: 20.088,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 054	0,45	Total: 5.589,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOVILHO NOBRE	Modelo:	
Descrição: Carne de Frango moída, temperado empanada - Especificações conforme edital				
Quantidade: 12.420	Valor Unit.: 0,45			Total Item: 5.589,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 090	12,15	Total: 4.252,50
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MASTER CARNES	Modelo:	
Descrição: Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro - Especificações conforme edital				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 12,15			Total Item: 4.252,50
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 041	22,00	Total: 31.680,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: COSTA SUL	Modelo:	
Descrição: CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada - Especificações conforme edital				
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 22,00			Total Item: 31.680,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 006	28,00	Total: 1.400,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: COPACOL	Modelo:	
Descrição: Filé de Tilápia congelado - Especificações conforme edital				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 28,00			Total Item: 1.400,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 016	0,69	Total: 4.015,80
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOVILHO NOBRE	Modelo:	
Descrição: HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) - Especificações conforme edital				
Quantidade: 5.820	Valor Unit.: 0,69			Total Item: 4.015,80

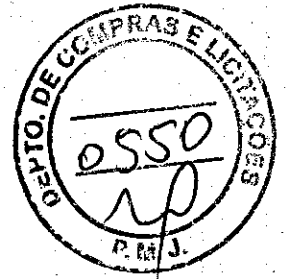


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 030	0,40	Total: 6.168,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOVILHO NOBRE	Modelo:	
Descrição: KIBE BOVINO CONGELADO (50G) - Especificações conforme edital				
Quantidade: 15.420	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 6.168,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 076	9,00	Total: 30.330,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MANÁ	Modelo:	
Descrição: LINGUIÇA TOSCANA - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3.370	Valor Unit.: 9,00			Total Item: 30.330,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 045	10,50	Total: 13.072,50
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MASTER CARNES	Modelo:	
Descrição: Lingüiça tipo calabresa - Especificações conforme edital				
Quantidade: 1.245	Valor Unit.: 10,50			Total Item: 13.072,50
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 078	13,00	Total: 1.300,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MANÁ	Modelo:	
Descrição: Mortadela, tipo bologna - Especificações conforme edital				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,00			Total Item: 1.300,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 027	4,00	Total: 13.860,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MANÁ	Modelo:	
Descrição: Salsicha, tipo hot dog - Especificações conforme edital				
Quantidade: 3.465	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 13.860,00
EMBATEC COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - 19.554.098/0001-57				132.917,25
ME				
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 069	15,72	Total: 75.456,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: NSA	Modelo:	
Descrição: CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) - Especificações conforme edital				
Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 15,72			Total Item: 75.456,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 088	7,94	Total: 33.348,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: NSA	Modelo:	
Descrição: Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM - Especificações conforme edital				
Quantidade: 4.200	Valor Unit.: 7,94			Total Item: 33.348,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 077	15,31	Total: 24.113,25
Item: 1	Unidade: KG	Marca: NSA	Modelo:	
Descrição: Carne bovina, tipo PATINHO - Especificações conforme edital				
Quantidade: 1.575	Valor Unit.: 15,31			Total Item: 24.113,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

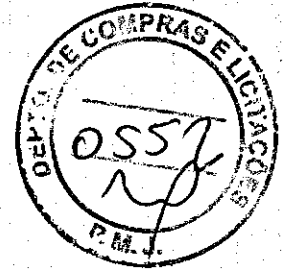
O(a) Prefeito Municipal, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 19/2017
- b) Licitação Nr.: 8/2017-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 13/03/2017
- e) Data da Adjudicação: 24/03/2017 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender as necessidades de Diversas Secretarias.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

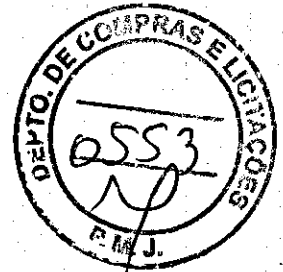
		(em Reais R\$)			
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - EI (54953) 168					
3 Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar de data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses. - Marca: MASTER CARNES	KG	60,00	0,0000	10,70	642,00 /
7 Carne bovina de primeira, tipo coxão mole ou alcatra, : Carne bovina, coxão mole ou alcatra, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg - Marca: MASTER CARNES	KG	380,00	0,0000	18,90	7.182,00 /
8 Carne de porco in natura, tipo Bisteca Suína com osso, com até 10% de gordura, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso, : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg.e de vera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP. - Marca: MASTER CARNES	KG	3.460,00	0,0000	11,45	39.617,00 /



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Ei (54953)

<p>9 CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade - Marca: PIONEIRO</p>	KG	3.230,00	0,0000	8,30	26.809,00 /
<p>10 Carne de Frango tipo PEITO DE FRANGO COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: PIONEIRO</p>	KG	3.100,00	0,0000	6,48	20.088,00 /
<p>12 Carne de Frango moída, temperada empanada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 20g e 25g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans e ter no máximo 9% de carboidrato e no mínimo 21% de proteína. Embalagem primária devem ser em plástico de alta densidade transparente, atóxica compatível com contato direto com o alimento, esse deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, as caixas deverão apresentar o nome do fabricante marca, peso líquido, SIF, SIP, lote e validade. - Marca: NOVILHO NOBRE</p>	UNI	12.420,00	0,0000	0,45	5.589,00 /
<p>13 Carne de porco in natura, tipo PERNIL traseiro, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. : Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP. - Marca: MASTER CARNES</p>	KG	350,00	0,0000	12,15	4.252,50 /



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Ei (54953)

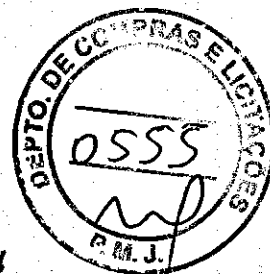
<p>14 CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: COSTA SUL</p>	KG	1.440,00	0,0000	22,00	31.680,00 /
<p>15 Filé de Tilápia congelado, Caracteriza-se por partículas de carne de peixe limpa, clara, sem pele, escamas, espinha e víceras. Oriundas através do processo de filetagem. Deverá apresentar-se congelado, na temperatura de no máximo -08°C no momento do recebimento. A cobertura de gelo não deverá ultrapassar 15% do peso líquido do produto descongelado e drenado. O produto final não deve conter materiais estranhos à sua composição e deverá estar isento de microorganismos capazes de constituir perigo a saúde do consumidor. Deve estar livre de odores, sabores estranhos e conservantes artificiais nitrato e nitrito (crítico). Devem possuir o carimbo do serviço de inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Paraná (SIP). Embalagens 1,0 a 2,0 kg, transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, tipo do pescado, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência e informação nutricional. - Marca: COPACOL</p>	KG	50,00	0,0000	28,00	1.400,00 /
<p>16 HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTÉM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 440mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 á 90 unidades. Com registro no SIF, SIF, SIP ou SIM. - Marca: NOVILHO NOBRE</p>	UNI	5.820,00	0,0000	0,69	4.015,80 /



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Ei (54953)

Item	Descrição	UNI	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	
17	KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTÉM GLÚTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 11% ; Gordura: máximo 10% ; Sódio: Máximo 360mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. - Marca: NOVILHO NOBRE		15.420,00	0,0000	0,40	6.168,00 /
18	LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas., com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: MANA	KG	3.370,00	0,0000	9,00	30.330,00 /
19	Linguiça tipo calabresa, cozida e defumada, pacote de 5 Kg, embalagem de 5kg, embalagem de 5kg, embalagem de 5kg, embalagem de 5kg, validade e selo do SIF, SIP ou SIM sem manchas, esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo de no máximo 3% conforme a resolução da ANVISA. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses - Marca: MASTER CARNES	KG	1.245,00	0,0000	10,50	13.072,50 /
20	Montadela, tipo bologna, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 40g de produto no mínimo 124kcal, 3,9g de carboidrato, 5,7g de proteína, 9,5g de gorduras totais, 7,4g de gordura saturada e 914mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiada e embalada em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZEMANETO: Conservação de 0 a 10°C - Marca: MANA	KG	100,00	0,0000	13,00	1.300,00 /



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

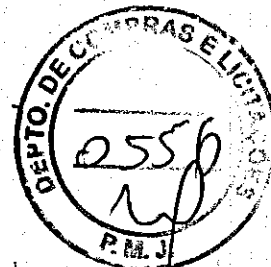
Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Ei (54953)

23	Salsicha, tipo hot dog, de carne de frango, sem corante, sem pimenta, em gomos uniformes uso culinário, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten, . Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: MANA	KG	3.465,00	0,0000	4,00	13.860,00
----	---	----	----------	--------	------	-----------

Total do Fornecedor: 206.005,80

C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ LTDA (51736) 169

1	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTÉM GLÚTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 264mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. - Marca: FRIBOI	UNI	12.420,00	0,0000	0,37	4.595,40
2	Apresentado, origem carne suína, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 32Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 266mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data da validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: Conservação de 0 a 10°C. - Marca: FRIMESA	KG	295,00	0,0000	9,25	2.728,75
11	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECORA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: PIONEIRO	KG	9.630,00	0,0000	4,98	47.957,40



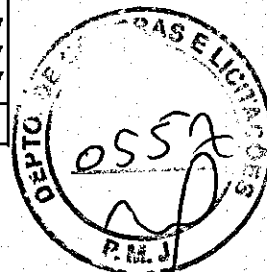
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ LTDA (51736)

21	Posta Branca (Lagarto), corte em peças, INGREDIENTES: Carne bovina, Lagarto, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM.; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg - Marca: FRIBOI	UNI	1.000,00	0,0000	19,98	19.980,00
22	Queijo, tipo mussarela, ingredientes leite e fermento lácteo. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 115kcal, 6,4g de proteína, 9,9g de gorduras totais, 6,9g de gorduras saturada, 297mg de cálcio e 312mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: conservação 0 a 10 °C. - Marca: FRIMESA	KG	275,00	0,0000	23,95	6.586,25
Total do Fornecedor:						81.847,80

EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME (55816)

4	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg - Marca: NSA	KG	4.800,00	0,0000	15,72	75.456,00
5	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg. - Marca: NSA	KG	4.200,00	0,0000	7,94	33.348,00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME (55816)

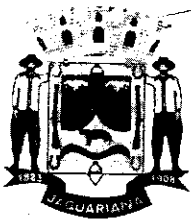
6	Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifes., INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg - Marca: NSA	KG	1.575,00	0,0000	15,31	24.113,25
---	--	----	----------	--------	-------	-----------

Total do Fornecedor: 132.917,25

Total Geral: 420.770,85

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

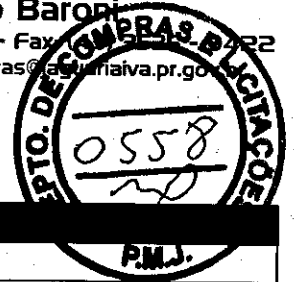
Dotação(ões): 2.047.3.3.90.32.00.00.00.00 (209), 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (363), 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (364), 2.082.3.3.90.30.00.00.00.00 (398)



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES FOLHA DE INFORMAÇÃO

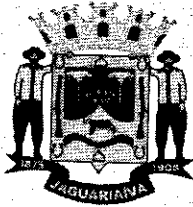


após a rescisão de contrato da empresa Edson, passou-se os itens: 3, 7, 9, 10, 13, 16, 20, 23, no contrato 55/2017 da empresa alimentare no valor global de R\$ 78.149,30.

27/04/17

Vinícius Weigert
DEPT. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

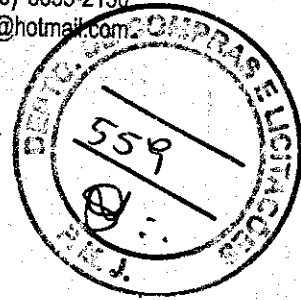




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



PROCESSO DCL Nº 19/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

PARECER

DA EXPOSIÇÃO DOS FATOS

A empresa EGON KLUK STADLER – ME requereu a RESCISÃO AMIGÁVEL da ata de registro de preço como também do contrato administrativo, devidamente celebrado.

Em apertada síntese, alegou que é microempresa atuante no ramo de gêneros alimentícios, possuindo apenas um escritório de contato, não tendo estoque ou armazena qualquer um dos produtos que comercializa, trabalhando com a representação de alguns fornecedores, recaindo a obrigatoriedade de entrega destes diretamente aos seus fornecedores.

Alegou, ainda, que a empresa não possui qualquer influência na logística e na qualidade dos produtos, mantendo-se obrigada, somente, a comercializá-los.

Suscitou também que seus fornecedores noticiaram a impossibilidade de cumprimento da entrega e o volume comercializado, pela falta de matéria prima – carnes – onde os frigoríficos no momento estão passando por vistorias.

A empresa juntou documentos fls. 437/442.

Parecer de fls. 443/451 pugnou pela aplicação de aplicação de multa e declaração de inidoneidade.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

A empresa EGON KLUK STADLER – ME

apresentou recurso administrativo, que no mérito alegou que sua rescisão foi justificada devendo ser feita a rescisão amigável. Asseverou, que será possível de cumulação com a penalidade de declaração de inidoneidade a pena de suspensão do direito de licitar, não cumulando com a pena de multa.

Alegou ainda que resta violado os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, pois se utiliza da pena mais severa ao pedido de rescisão.

Por derradeiro, postulou pela reforma da decisão que negou o pedido de rescisão, e sucessivamente, pela aplicação de tão somente a penalidade de advertência.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Os termos expostos pela empresa recorrente não merecem acolhida, devendo permanecer inalteradas as penalidades impostas no parecer anterior.

Em suas alegações a empresa se utiliza de argumentos frágeis para tentar justificar seu requerimento de rescisão de forma amigável. Note-se que os fatos elencados são perfeitamente previsíveis, e ainda, utiliza-se de uma situação pré-existente para se escusar de cumprir com uma obrigação legalmente contratada, como da alegação de não ter estoque ou armazenagem de produtos.

Além do mais, reitera o exposto no parecer anterior, no sentido de que, ao participar de uma licitação, subentende-se que o participante concorda com todos os termos do edital e do contrato, que repita-se, não foi impugnado pela recorrente.

No que tange a questão de logística e transporte, devidamente explicado no edital do certame, a recorrente tinha pleno conhecimento da forma de entrega e dos prazos a ser cumpridos.



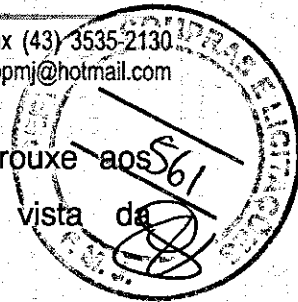


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

Desta forma, a recorrente não trouxe aos autos, documentos ou alegações plausíveis, do ponto de vista da administração pública, que justifiquem a rescisão amigável.



DO DANO

Importante mencionar a dimensão dos transtornos envolvidos no caso em apreço com a interrupção do fornecimento dos itens da presente licitação por parte da empresa recorrente, para posterior comentários sobre a pena a ser aplicada.

Conforme documentos acostados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a empresa não prestou as devidas informações a respeito do fornecimento de carnes. Como também, não atendia os telefonemas das Secretarias.

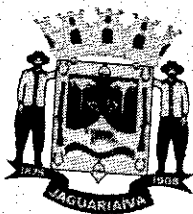
Em especial, podemos destacar que a alimentação escolar foi gravemente prejudicada, a ponto de se mudar o cardápio alimentar, estabelecido pela nutricionista, para que os alunos não sofressem ainda mais prejudicados.

Importante salientar que parte dos produtos são fornecidos para a secretaria de saúde, e conseqüentemente, são destinados ao hospital municipal.

Nesse interim, denota-se que o descumprimento da obrigação por parte da recorrente afetou serviços essenciais de prestação continuada e ininterruptos.

Cabe ainda salientar que, a administração pública não pode deixar que tais condutas, como no caso em apreço, se tornem corriqueiras causando danos graves de difícil reparação.

Sob este prisma, imperioso faz-se a aplicação das sanções anteriormente impostas, como forma de inibição, para que em futuras licitações as empresas tomem os devidos cuidados e não se aventurem em contratações, que em alguns casos, são inexecutáveis.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



DA PENA A SER APLICADA

Conforme apontado no art. 78 da Lei nº 8.666/93, temos um rol exemplificativo dos motivos que podem levar a Administração a rescindir unilateralmente os Contratos Administrativos.

No caso em apreço, o descumprimento por parte da recorrente, que não observou devidamente todos os termos do edital e do contrato, trouxe graves prejuízos para administração pública, que consequentemente, deve sofrer as sanções administrativas cabíveis, que ao nosso ver, deve ser aplicada a pena de multa e de inidoneidade.

No que tange às penalidades impostas na Lei de Licitações, temos a contemplação de um rol taxativo, para os contratantes que violarem as obrigações assumidas com a Administração Pública.

Percebe-se também, a existência de uma gradação entre as penalidades, que partem da mais leve, no caso da advertência, até a mais grave, coma a declaração de inidoneidade.

Nesse contexto, o princípio da proporcionalidade avulta-se como meio de garantir que a penalidade aplicada pelo gestor público seja condizente com a severidade da violação contratual praticada.

Diante do caso apresentado e de sua gravidade, temos que a aplicação da pena de multa é devidamente cabível, pois prevista no edital e no contrato administrativo. Ademais, é plenamente possível a cumulação com as demais penas previstas no art. 87 da Lei de Licitações, respeitado o contraditório e ampla defesa.

CONCLUSÕES

Frente ao todo exposto, assegurado a prévia defesa da recorrente, entendemos que, frente ao transtornos e prejuízos sofridos pela Administração Pública, o parecer de fls.443/451 deve ser mantido por seus próprios fundamentos, com vistas a ser aplicado a pena de multa e a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicoprj@hotmail.com

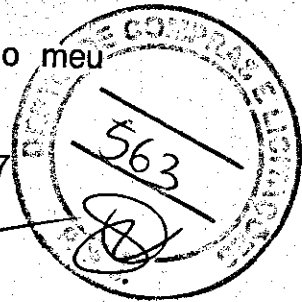
Procuradoria Jurídica

Salvo melhor entendimento este é o meu

parecer.

Procuradoria Geral, 24 de maio de 2017


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ciente de todo processado.

Ratifico, pois o parecer da Dôuta Procuradora Geral do Município.

Providencie-se o termo de rescisão do contrato.

Após, publique-se as penalidades impostas.

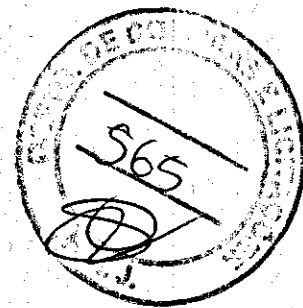
Comunique-se ao E. TCE.

Jaguariáiva, 24 de maio de 2017.


JOSE SLOBODA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 5194 - 2017

6061. 0017

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: EGON KLUK STADLER -ME
ENDEREÇO: DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK Nº 96, CRISTO REI , CURITIBA
TELEFONE: (41) 3078-6391 CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 25.306.696/0001-00 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

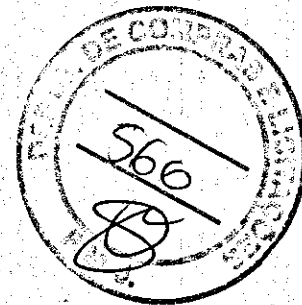
SOLICITAÇÃO: RECURSO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/04/2017 11:23:41
SÚMULA: ENCAMINHA RECURSO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

DESTINO: PROCURADORIA GERAL

Responsável pelo Processo



Cardoso | Kalinowski
Advogados Associados



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **EGON KLUK STADLER – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.306.696/0001-00, com sede sito à Rua Delegado Leopoldo Belczak, n.º 96, Loja 05, bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80050-570, neste ato representada por seu proprietário **EGON KLUK STADLER**, portador da cédula de identidade RG/PR n.º 8.714.267-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.856.099-62.

OUTORGADOS: **RODRIGO AUGUSTO KALINOWSKI**, inscrito na OAB/PR n.º 45.096, **OLIMPIO DE OLIVEIRA CARDOSO**, inscrito na OAB/PR n.º 44.199 e **WALDEMAR ALEXANDRE JUNIOR**, inscrito na OAB/PR n.º 62.460, todos integrantes da sociedade **Cardoso & Kalinowski Advogados Associados**, inscrita na OAB/PR sob o n.º 2.441 e no CNPJ/MF sob o n.º 10.647.215/0001-52, com sede sito à Av. Anita Garibaldi, n.º 850, Torre Success, Sala 806, 8º andar, bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-180 e filial sito à Av. Victor do Amaral, n.º 91, Salas 37-38, bairro Centro, Araucária/PR, CEP: 83702-040, onde recebem notificações e intimações.

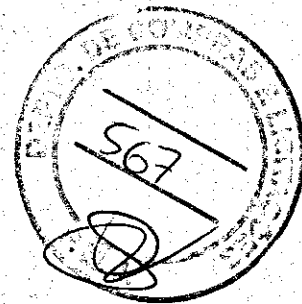
PODERES: os mais amplos e ilimitados poderes, inclusive os contidos na cláusula *AD JUDITIA ET EXTRA* e os especiais para, onde com esta se apresentar, mover ações, desistir de quaisquer ações, acordar, transigir, desarquivar autos, desistir e renunciar em Juízo ou fora dele, receber quantias e dar as respectivas quitações, e, inclusive, substabelecer o presente mandato em pessoa de sua confiança com ou sem reservas de poderes.

PODERES ESPECIAIS: Para representar o outorgante perante os órgãos do judiciário e administrativo em todas as instâncias, até ulteriores trâmites.

Curitiba, 24 de outubro de 2016.



EGON KLUK STADLER – ME
EGON KLUK STADLER



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo n.º 19/2017
Pregão Eletrônico n.º 08/2017
Protocolo n.º 1145/2017

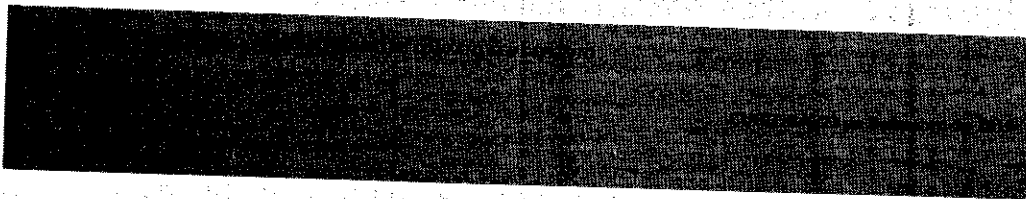
EGON KLUK STADLER – ME, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe de processo administrativo, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por intermédio de seu advogado abaixo assinado, com fulcro na legislação hodiernamente, tempestivamente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que pretende a aplicação de penalidade de multa cumulada com declaração de inidoneidade, nos termos abaixo aduzidos.

Pois bem, a empresa ora recorrente requereu a rescisão amigável do contrato em razão de sua impossibilidade **JUSTIFICADA** de dar cumprimento à obrigação aventada.

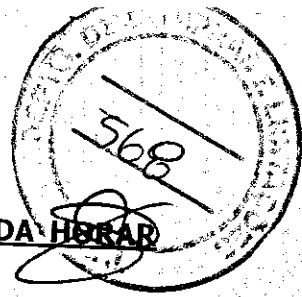
Contudo, equivocadamente, a administração pública indeferiu o requerimento, mantendo a obrigação sob o argumento de não demonstrada prova acerca do caso fortuito ou força maior que impeça a continuidade da contratação.

Data máxima vênua, não se pode corroborar com referido posicionamento.

Conforme já alegado oportunamente, a recorrente é microempresa atuante no ramo de gêneros alimentícios, comercializando os produtos diretamente de seus fornecedores, ou seja, trabalhando como representante comercial de seus fornecedores. Para que não pairam dúvidas acerca desta condição, colaciona-se, abaixo, trecho destacado de sua vigilância sanitária, cujo documento foi apresentado na licitação e é de total e irrestrito conhecimento desta administração pública direta, senão vejamos:



Desta forma, persiste total dependência da ora recorrente para com seus fornecedores. No caso em apreço, o fornecedor noticiou a impossibilidade de cumprimento da entrega e o volume comercializado, **DEVIDAMENTE COMPROVADO PELA DECLARAÇÃO ACOSTADA EM SEU**



**PEDIDO INAUGURAL, PELO QUE NÃO HÁ COMO A CONTRATADA HONRAR
COM OS COMPROMISSOS FIRMADOS, INFELIZMENTE.**

Neste diapasão, devida é a rescisão do contrato com base no artigo 79 da Lei n.º 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
(...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

A penalização é medida extrema, pelo que, o simples requerimento de rescisão devidamente respaldado não tem o condão de gerar as penalidades pretendidas, até porque a cumulação almejada sequer possui amparo legal para tanto.

As penalidades pretendidas não são passíveis de aplicação conjunta. Conforme se extrai do artigo 88 da Lei 8.666/93, somente será passível de cumulação com a penalidade de declaração de inidoneidade a pena de suspensão do direito de licitar. A pena de multa, por sua vez, não é cumulável com a declaração de inidoneidade, senão vejamos:

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Para melhor elucidação, pede-se vênua para transcrição do artigo 87 da Lei 8.666/93, calha:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o



contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Logo, se a administração pública pretende a declaração de inidoneidade, deve ela aplicar cumulativamente a terceira pena mais severa, qual seja, a suspensão do direito de licitar por dois anos. Desta forma, a multa pretendida com declaração de inidoneidade não possui qualquer amparo legal, estando o ato eivado de legalidade, pelo que resta violado cristalinamente o princípio da legalidade.

Não obstante, resta violado igualmente também, já que utilizada pena severa demais para o pedido de simples rescisão, os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Os princípios jurídicos orientam a interpretação e a aplicação de outras normas. São verdadeiras diretrizes do ordenamento jurídico, guias de interpretação, às quais a administração pública fica devidamente subordinada. Possuem os princípios alto grau de generalidade e abstração, bem como um profundo conteúdo axiológico e valorativo.

Os princípios da administração pública estão contidos, expressamente e em grande parte, no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, assim dispostos:

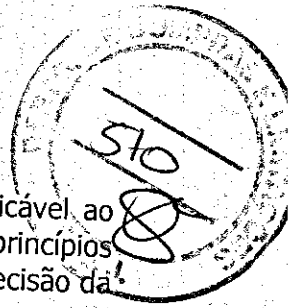
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).

Para além desses princípios explícitos, a administração pública também é regida por princípios implícitos, que decorrem do próprio texto da Constituição Federal, como, por exemplo, o princípio da razoabilidade e proporcionalidade. Tanto os princípios explícitos quanto os implícitos têm a mesma importância e devem ser rigorosamente observados pela administração pública, eis que o próprio artigo 5º da Constituição Federal prevê justamente a inclusão, no nosso ordenamento, de direitos e garantias decorrentes de outros princípios ou de tratados internacionais que o Brasil seja signatário. Vejamos:

Art. 5º (...)

§2º. Os direitos e garantias expressos nesta constituição não excluem outras decorrentes do regime e dos princípios por ele adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Assim, como interpretação lógica deste dispositivo, parece que a Constituição está a admitir que garantias decorrentes de outras leis possam não só integrar nosso ordenamento jurídico, como estar abarcadas pela mesma força que os princípios constitucionais estão.



E tal conclusão pode ser integralmente aplicável ao princípio da proporcionalidade que, ao lado da razoabilidade e de outros princípios não menos importantes, integra o pilar de sustentação de toda e qualquer decisão da administração pública.

Assim é o que transparece da leitura do art. 2º da Lei que Regula o Processo Administrativo da Administração Pública Federal, abaixo transcrito:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

(...)

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: (...)

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

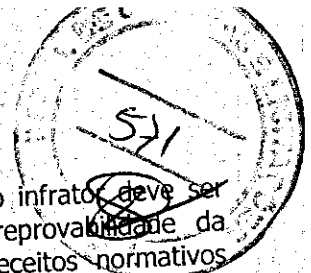
Destarte, ainda que respeitadas as divergências hermenêuticas acerca do posicionamento do princípio da proporcionalidade no nosso ordenamento jurídico, ou mesmo da sua força normativa comparada aos princípios previstos expressamente na Constituição Federal, não há qualquer dúvida que ele é sim elemento forte norteador das decisões da administração pública, pois assim o quis expressamente o legislador ordinário ao editar a Lei n.º 9784/1999.

Mantendo-se restrito e de acordo com o princípio da razoabilidade, princípio este que deve se sobrepor no caso ora em apreço, os meios utilizados pela administração pública, bem como os fins que deseja alcançar, devem ser compatibilizados de forma a evitar restrições desnecessárias ou abusivas, ou seja, com lesão a direitos de terceiros, destacando os direitos fundamentais insculpidos na Carta Magna.

Essa compatibilização deve ser aferida por padrões comuns dentro de nossa sociedade, diante do caso em concreto, e não da simples interpretação literal da lei.

O princípio da razoabilidade, que abrange também o princípio da proporcionalidade, significa que o administrador público, ao praticar atos discricionários como vinculados, deve observar uma relação de pertinência entre a finalidade e os padrões de oportunidade e conveniência, sendo, portanto, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público.

Leciona Marçal Justen Filho:



"...é pacífico que o sancionamento ao infrator deve ser compatível com a gravidade e a reprovabilidade da infração. São inconstitucionais os preceitos normativos que imponham sanções excessivamente graves, tal como é dever do aplicador dimensionar a extensão e a intensidade da sanção aos pressupostos de antijuridicidade. (...) Não é possível colocar em um mesmo patamar a sanção de advertência e a declaração de inidoneidade para licitar." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª Edição, São Paulo: Dialética, 2003. P. 569 e 570).

Isto posto, pugna-se pela observância dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, já que inobservado por completo na penalidade sugerida. Destaca-se que a recorrente não é reincidente em penalidade, pelo que, a multa cumulada com declaração de inidoneidade, para além de ilegal, se mostra demasiadamente severa frente a situação, pelo que pugna-se, para além da não penalização, porém em caráter sucessivo, a aplicação de tão-somente e penalidade de advertência, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, como de direito.

Isto posto, requer a recorrente a reforma da decisão que negou a rescisão postulada, conforme termos supra expostos, como de direito.

Nestes termos, pede deferimento.
Curitiba, 27 de abril de 2017.

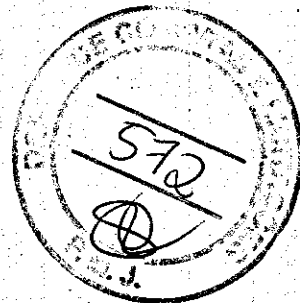
EGON KLUK STADLER – ME

p.p. Olimpio de Oliveira Cardoso
OAB/PR 44.199

pp. Rodrigo Augusto Kalinowski
OAB/PR 45.096

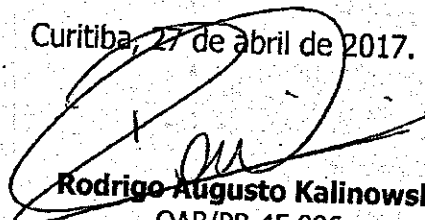
Nivaldo Pereira
OAB/PR 81.071

SUBSTABELECIMENTO



RODRIGO AUGUSTO KALINOWSKI, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o n.º 45.096, com escritório profissional sito à Av. Anita Garibaldi, n.º 850, Ed. Infinity Prime Offices, Sala 806, bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP: 80540-180 substabelece, com reservas de poderes, na pessoa **NIVALDO APARECIDO PEREIRA**, OAB/SC 81.071, com escritório profissional sito à AVENIDA ANTONIO CUNHA, 591 - SALA 08, JAGUARIAÍVA - PR, os poderes conferidos por **EGON KLUK STADLER - ME.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 25.306.696/0001-00, para os devidos fins, dando tudo por bom, firme e valioso, em especial para assinar recurso administrativo perante Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR.

Curitiba, 27 de abril de 2017.


Rodrigo Augusto Kalinowski
OAB/PR 45.096



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EGON KLUK STADLER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (SR) NORTON STADLER		(MÃO) ELIZABETH KLUK STADLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1987		IDENTIDADE (número) 04057239446	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		Órgão emissor DETRAN	
DECLARADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV., ETC.) RUA SIMÃO BOLIVAR		UF PR	
COMPLEMENTO		NÚMERO 1011	
BARRIO/DISTRITO JUVEVE		CEP 80040-140	
MUNICÍPIO Curitiba		CÓDIGO DO MUNICÍPIO DO REGISTRO 006015 - 0075	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080	
NOME EMPRESARIAL EGON KLUK STADLER			
LOGRADOURO (RUA, AV., ETC.) RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK			
COMPLEMENTO		NÚMERO 96	
BARRIO/DISTRITO Cristo Rei		CEP 80050-570	
LOJA 05:		CÓDIGO DO MUNICÍPIO DO REGISTRO 006015 - 0075	
MUNICÍPIO Curitiba		CÓDIGO DO MUNICÍPIO DO REGISTRO 006015 - 0075	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4631100, 4634601, 4634602, 4634603, 4649404, 4649408, 4721102, 4724500		Descrição do Objeto 4691-5/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios. 4631-1/00-Comércio atacadista de leite e laticínios. 4634-6/01-Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados. 4634-6/02-Comércio atacadista de aves abatidas e derivados. 4634-6/03-Comércio atacadista de pescados e frutos do mar. 4649-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. 4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/03/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (assinatura) ERSON KLUK STADLER		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 07/03/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ERSON STADLER	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000101557	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

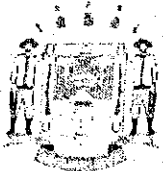
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 16:59 SOB Nº 41108096606.
 PROTOCOLO: 164696490 DE 19/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601198203. NIRE: 41108096606.
 EGON KLUK STADLER

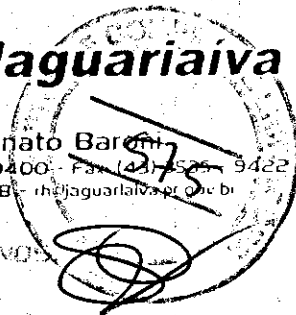
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rhp@jaguariáiva.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Suplente 5/58/17
em 28/04/17
recibido na - Rom
ca

Sra. Cristiane

Ofício ao suscrito na
peça que apresenta o original
do instrumento de subleilamento
no prazo de 24 horas tendo em
vista que não se trata de
processo eletrônico, mas físico

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR 08/03/07

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Empresa Keluk Stockler - ME

Rua Alencar Leopoldo Bellegue n. 16, Loja 05, Bairro Cristo Rei

CIDADE / LOCALITÉ

Curitiba

UF / PAIS / PAYS

PR Brasil

CEP / CODE POSTAL

30050-570

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

dt 5/23/05/14 Prod 5194/2017

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Imari Rui

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON

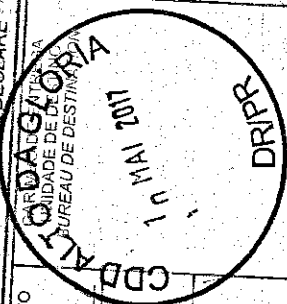
10/05/07

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

07622019-0

RUBRICA E MAT DO RECEBEDOR / SIGNATURE DE L'AGENT

Elizete L. Rodrigues de Moraes Matr. 8.561.629-2

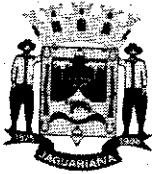


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm

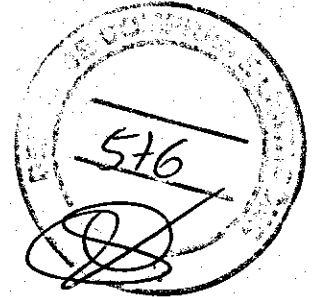


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Izabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

Centro Administrativo "Otélio Renato Baroni"
PROCURADORIA JURIDICA

Ofício nº 523/PGM/17



Jaguariáiva, 05 de Maio de 2017.

Com meus cumprimentos, sirvo-me do presente a fim de dar atendimento ao Protocolo **5194/2017** em que é requerente **EGON KLUK STADLER –ME** tendo como sumula: encaminha recurso, para solicitar à V.Sa., que no prazo máximo de **24 (VINTE E QUATRO HORAS)**, apresente a esta PGM o original do instrumento de substabelecimento, tendo em vista que não se trata de processo eletrônico, mas físico.

Atenciosamente.


Tania Marisfela Munhoz

Procuradora Geral do Município

Ao Ilmo. Sr.

EGON KLUK STADLER –ME

Rua Delegado Leopoldo Belczak, n ° 96, Loja 05, Bairro Cristo Rei

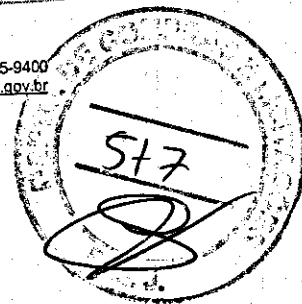
CEP: 80050-570- CURITIBA – PARANÁ



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Izabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

Centro Administrativo "Otávio Renato Baroni"
PROCURADORIA JURIDICA



Ofício nº 584/PGM/17

Jaguariáiva, 15 de Maio de 2017.

Com meus cumprimentos, sirvo-me do presente a fim de dar atendimento ao Protocolo **5194/2017** em que é requerente **EGON KLUK STADLER -ME** tendo como sumula: encaminha recurso, para solicitar à V.Sa., que no prazo máximo de **24 (VINTE E QUATRO HORAS)**, apresente a esta PGM o original do instrumento de substabelecimento, tendo em vista que não se trata de processo eletrônico, mas físico.

Atenciosamente.

Tania Maristela Munhoz

Procuradora Geral do Município

Recebi em
AS 16:00

15/05/17

Ao Ilmo. Sr. Dr

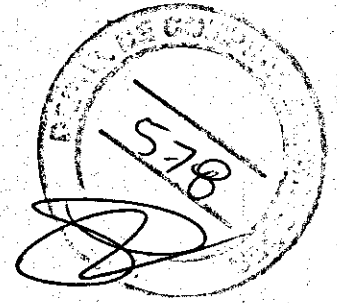
NIVALDO APARECIDO PEREIRA

Avenida Antônio Cunha , n° 591, Sala 8

CEP: 84200-000- JAGUARIAÍVA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 6051 - 2017



Página 1 de 1

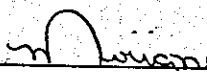
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: NIVALDO APARECIDO PEREIRA
ENDEREÇO: RUA DOS EXPEDICIONARIOS Nº 801, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-3049 CELULAR: (43) 8438-1075
EMAIL:
CPF: 087.377.838-31 CART. IDENTIDADE: 16.678.755-3 - SSP/PR

DADOS DO PROCESSO:

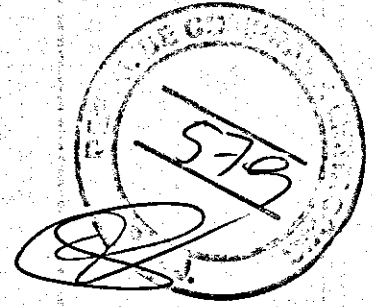
SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: MIRIANE BROCAL
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 16/05/2017 14:38:06
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTO ORIGINAL DE SUBSTABELECIMENTO, CONFORME OFÍCIO 584PGM/17.

DESTINO: PROCURADORIA GERAL.



Responsável pelo Processo

SUBSTABELECIMENTO



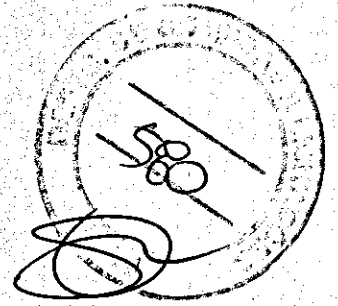
RODRIGO AUGUSTO KALINOWSKI, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o n.º 45.096, com escritório profissional sito à Av. Anita Garibaldi, n.º 850, Ed. Infinity Prime Offices, Sala 806, bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP: 80540-180 substabelece, com reservas de poderes, na pessoa **NIVALDO APARECIDO PEREIRA**, OAB/SC 81.071, com escritório profissional sito à AVENIDA ANTONIO CUNHA, 591 - SALA 08, JAGUARIAÍVA - PR, os poderes conferidos por **EGON KLUK STADLER - ME.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 25.306.696/0001-00, para os devidos fins, dando tudo por bom, firme e valioso, em especial para assinar recurso administrativo perante Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR.

Curitiba, 27 de abril de 2017.


Rodrigo Augusto Kalinowski
OAB/PR 45.096



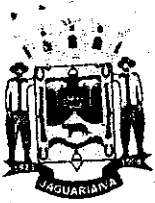
Prefeitura Municipal de Jaguariatva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Handwritten text:
Mun. Jaguariatva
segundo na vitem
em 01/01/2017

The form consists of a series of horizontal lines for writing, with the handwritten text at the top.

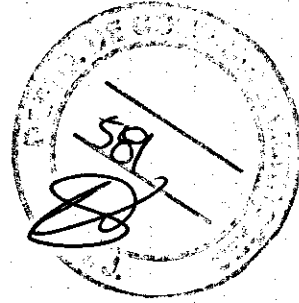


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA E RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2017



NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Encaminhado
Empresa
Dia 8/06/17

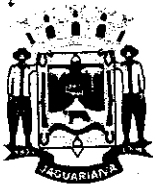
NOTIFICADA: EGON KLUK STADLER - ME,
pessoa jurídica de direito privado devidamente
inscrito no C.N.P.J/MF nº 25.306.696/0001-00,
com sede na rodovia Rua Delegado Leopoldo
Belczak, 96 - loja 5 - Cristo Rei. Curitiba. PR.
CEP: 80.050-570.

CONSIDERANDO o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2017 e Contrato Administrativo nº. 54/2017, em face do descumprimento das obrigações da contratada, descritas na cláusula primeira e quinta;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão amigável, em razão da impossibilidade de cumprimento da entrega por falta da matéria prima (carnes);

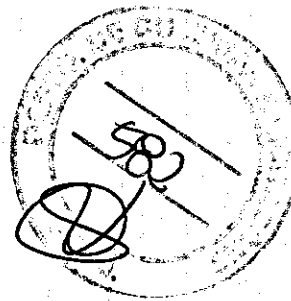
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Jaguariáiva, de 13 de abril de 2017, qual relata a realização certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, cujo edital constaram, expressamente e em detalhes, todas as condições da contratação, inclusive no que se refere ao número de entregas e formas de entregas, nesse prisma o participante poderia solicitar antes da abertura do pregão esclarecimentos sobre o edital do pregão eletrônico ou até mesmo impugná-lo, objetivando atender à demanda estimada;

CONSIDERANDO a alegação de caso fortuito pela empresa; entretanto não houve fato superveniente (tampouco fortuito) que alterasse as condições da contratação. Logo, não que se falar em "falta de estoque e sem condições para armazenamento", "frigoríficos passando por inspeção", uma vez que a simples leitura do edital possibilitava às licitantes conhecer os números de quilos de alimentos que poderiam vir a ser solicitados na vigência da Ata de Registro de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Preços, bem como o volume máximo que teria que entregar;

CONSIDERANDO o relatório jurídico, Não constituem elementos suficientes para a deflagração de procedimento voltado ao cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão contratual amigável, mas sim instaurar-se no próprio procedimento sob a égide do contraditório e ampla defesa, por infração de suas cláusulas 10º, letra "a", aplicação e declaração de inidoneidade da detentora da ata;

CONSIDERANDO o Protocolo nº5194/2017, qual contém o recurso apresentado pela empresa Egon Kluk Stadler em razão do Parecer Jurídico;

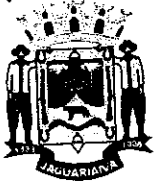
CONSIDERANDO o Protocolo nº4789/2017, em que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte solicita a Notificação da Empresa Egon Kluk pelo não cumprimento de entrega. Consideram-se todos os e-mails trocados entre a Empresa e a Secretaria, elencados no protocolo;

CONSIDERANDO o ofício nº 457/PGM/17, encaminha para ciência da Empresa Egon Kluk o Parecer sobre o processo, o protocolo nº1145/2017 e o prazo para a empresa se manifestar e a apresentar sua defesa;

CONSIDERANDO o 2º parecer jurídico, dia 24 de maio de 2017, alega que a empresa utiliza-se de argumentos frágeis para tentar justificar seu requerimento de rescisão de forma amigável. Nota-se que a empresa ao participar de uma licitação, subentende-se que o participante concorda com todos os termos do edital e do contrato, assim sendo, por parte da rescisão do contrato, deve-se permanecer inalteradas as penalidades impostas no contrato administrativo firmado entre as partes;

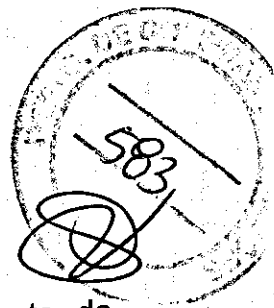
CONSIDERANDO o dano sofrido pelo Município de Jaguariáiva, destaca-se que a alimentação escolar foi gravemente prejudicada, a ponto de mudar o cardápio alimentar, estabelecido pela nutricionista, para que os alunos não sofressem ainda mais. Importante salientar que parte dos produtos são fornecidos para a Secretária de Saúde, e conseqüentemente, são destinados ao Hospital Municipal, denota-se que o descumprimento da obrigação por parte da recorrente afetou serviços essenciais de prestação continuada e ininterruptos;

CONSIDERANDO a pena a ser aplicado, consta no art. 78 da Lei nº8.666/93 motivos que podem levar a administração a rescindir unilateralmente



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



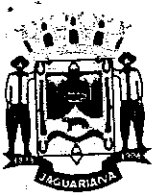
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
os contratos administrativos; observa-se que o descumprimento por parte da recorrente, que não observou devidamente todos os termos do edital e do contrato, trouxe graves prejuízos para a administração pública, que conseqüentemente deve sofrer as sanções administrativas cabíveis, aplicando a pena de multa e de inidoneidade;

CONSIDERANDO a análise do processado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal que ratificou o parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, determinou a rescisão contratual, bem como a aplicação das penalidades cabíveis.

NOTIFICAMOS que, a partir da presente data, o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA rescinde o Contrato Administrativo nº. 54/2017, por motivo de inadimplência contratual da contratada, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10520/02¹, cláusula oitava, cláusula décima primeira, Cláusula décima terceira, item 13.1 e item 11.1 do edital de licitação e, tendo em vista o não fornecimento dos objetos contratados, qual acarretou danos ao Município de Jaguariaíva. Ainda, o Notificante aplica multa, respeitando o princípio da proporcionalidade, no valor de R\$ 26.255,10 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) pela rescisão contratual pelo não fornecimento dos objetos de gênero alimentício, nos termos da cláusula décima terceira, item "13.1" do contrato nº 54/2017 e cláusula 11.1 do edital de Pregão eletrônico nº 08/2017.

Diante do exposto, a Notificada tem o prazo de 05 dias corridos, a partir do recebimento desta, para apresentar o comprovante de pagamento da multa imposta, bem como para apresentação de defesa, querendo. Se esta for apresentada, porém rejeitada, o Município efetuará o ajuizamento da ação cabível, caso não ocorra o pagamento, **sem prejuízo de outras cominações cabíveis,**

¹ Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

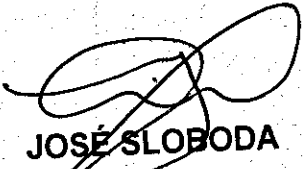


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
como a declaração de idoneidade da empresa com fundamento no art. 7º da lei
Federal nº 10520/02 e cláusula 13.7 do contrato firmado entre as partes.

Jaguariáiva, 25 de maio de 2017.


JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR 08/06/17

DESTINATARIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATARIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Copm Kluk Strookla nDe

ENDEREÇO / ADRESSE

R. P. Leopoldo Leopoldo Balagok, s/n, Lapa S. Cristóvão

CEP / CODE POSTAL

80.050-570 Curitiba

UF PAIS / PAYS

PR BR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Replucação de Multa Residência do CAS 411

P.E 08/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

ASSINATURADO RECEBEDOR / SIGNATURE RECEPTEUR

SIMONE DE CARVALHO

CPF: 025 778 769-04

NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR / NOM LISIBEL DU RECEPTEUR

12/06/

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON

CARIMBO DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

12 JUN 2017

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREENHADOR / SIGNATURE DE L'AGENT

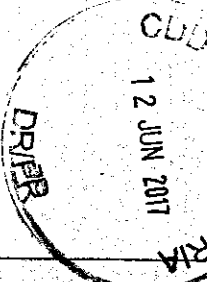
Elizete Gardiano
Agente de Contas
Mat 8.587.629-2

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

7524093-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



DRPR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 509/2017

Processo Administrativo: 19/2017
Processo Nr.: 19/2017
Data do Processo: 07/02/2017
Data da Homologação: 13/03/2017
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 24/03/2017

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 8/2017 - PE

Folha: 1/2

Empenho Ordinário nr.: 2043)

Fornecedor: **EGON KLUK STADLER - ME** Código: 55716 Telefone: 4130882067
Endereço: R DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 96, LOJA 05 Banco: 001 - BB 1443-5
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80050-570 Agência: 1443-5 - 1443-5
CNPJ: 25.306.696/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 34959-3

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

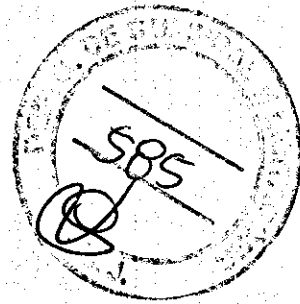
Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: PNAEF- ESCOLAS
Dotações Utilizadas: 2.047.3.3.90.32.00.00.00.00 (209) - Manutenção da Merenda Escolar Saldo: 279.641,52

Impl. Elemento: 3.3.90.32.05.00.00.00 - MERENDA ESCOLAR
Condições de Pagto: 15 dias após o envio da NF
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal -
Objeto da Compra: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender as necessidades de Diversas Secretarias.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6.072.000	UNI	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTEM GLUTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 10%; Sódio: Máximo 264mg em 100g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. (01-01-0978)	NOVILHO NOB	0,20	1.214,40
4	600.000	KG	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg (01-01-1029)	FRIGOPAR	11,00	6.600,00

600 kg.



Jaguariaíva, 24 de Março de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

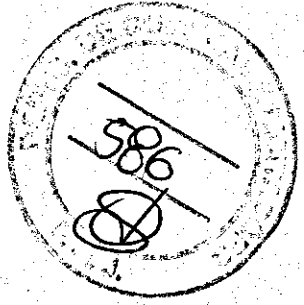
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 509/2017

Processo Administrativo: 19/2017
Processo Nr.: 19/2017
Data do Processo: 07/02/2017
Data da Homologação: 13/03/2017
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 24/03/2017

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 8/2017 - PE

Empenho Ordinário nr.: 2043

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	600.000	KG				
	220 kg			FRIGOPAR	7,92	4.752,00



Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída. INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com até 20kg. (01-01-1030)

800.000 KG
560 kg

Carne de frango, tipo COXA E SOBRECORA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. (01-01-1036)

SEARA 4,96 3.968,00

23 300.000 KG
25 kg

Salsicha, tipo hot dog, de carne de frango, sem corante, sem pimenta, em gomos uniformes uso culinário, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. (01-01-1156)

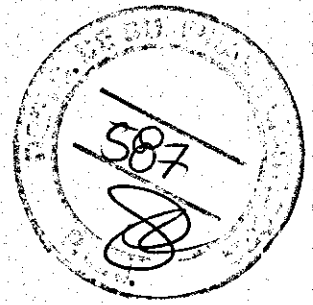
COPACOL 3,99 1.197,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	17.731,40
Desconto:	0,00
Total Líquido:	17.731,40

EKS

DATA	NOTA FISCAL	A. F.	PRODUTO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31/03/2017	373	509/17	CARNE BOVINA PICADA KG	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
			CARNE BOVINA MOIDA KG	170	R\$ 7,92	R\$ 1.346,40
			COXA E SOBRECOXA KG	360	R\$ 4,96	R\$ 1.785,60
VALOR NOT						R\$ 4.782,00
14/04/2017	440	509/17	CARNE BOVINA PICADA KG	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
			CARNE BOVINA MOIDA KG	50	R\$ 7,92	R\$ 396,00
			COXA E SOBRECOXA KG	200	R\$ 4,96	R\$ 992,00
			SALSICHA KG	25	R\$ 3,99	R\$ 99,75
VALOR NOT						R\$ 2.037,75



DE EGON KLUK STADLER ME OS PRODUTOS CONSTANTEMENTE NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.000.444
SÉRIE 001

RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EKS ALIMENTOS

EGON KLUK STADLER ME
RUA DELEGADO LEOPOLDO
BELCZAK
nº 96
CRISTO REI
CURITIBA - PR
Fone: 41997529645
CEP: 80650570

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.444
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 0425 3066 9600 0100 5500 1000 0004 4419 9481-6251

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170060405517 14/04/2017 13:22:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9072852432

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

25.306.696/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ / CPF

76.910.900/0001-38

DATA DA EMISSÃO

14/04/2017 12:15:00

ENDEREÇO

RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS

NÚMERO

109

BAIRRO/DISTRITO

CIDADE ALTA

CEP

84200-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

14/04/2017

MUNICÍPIO

JAGUARIAIVA

FONE/FAV

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

12:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		8.540,89
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.540,89

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
115	CARNE BOVINA - MUSCULO	02013000	0102	5102	KG	120,000	11,0000	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
102	CARNE BOVINA - MOIDA	02013000	0102	5102	KG	150,000	7,9200	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
191	COXA SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	200,000	4,9600	992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
159	SALSICHA	16010000	0102	5102	KG	51,000	3,9900	243,39	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
178	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071200	0102	5102	KG	150,000	8,1500	1.222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
93	CARNE BOVINA - BIFE DE PATINHO	02023000	0102	5102	KG	140,000	15,2500	2.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT
64	CARNE SUINA PERNIL	02101900	0102	5102	KG	120,000	12,0000	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NT

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

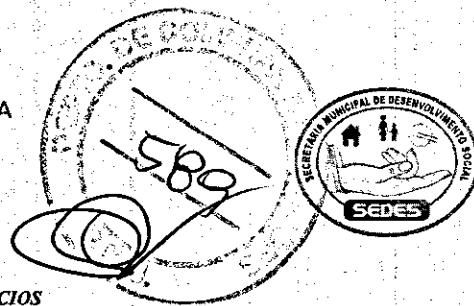
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL AG: 1443-5 CIC: 34959-3
PP Nº 98/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Travessa Silverio Carneiro, 70 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535- 3363
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



ORDEM DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2017

A empresa **EGON KLUK STADLER - ME**

Autorizamos a Vossa Senhoria a fornecer alimentos, observada as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexos I do Pregão Eletrônico nº 008/2017, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e a sua proposta de preço. I - Item – Especificações

ENTREGA DIA: **10 de abril de 2017**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOTAL PEDIDO					R\$ 8.616,70	
Item	Especificações	Marca	Tipo	Qt.	Valor Unit.	Valor Tot.
1	Carne bovina in natura moída congelada	FRIGOPAR	KG	150	R\$ 7,92	R\$ 1.188,00
2	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM)	FRIGOPAR	KG	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
3	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO	SEARA	KG	200	R\$ 4,96	R\$ 992,00
4	CARNE DE FRANGO TIPO FILE DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO	FRIGOPAR	KG	150	R\$ 8,15	R\$ 1.222,50
5	Salsicha, tipo hot dog	COPACOL	KG	80	R\$ 3,99	R\$ 319,20
6	Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifés	FRIGOPAR	KG	140	R\$ 15,25	R\$ 2.135,00
7	Carne de porco in natura , tipo PERNIL traseiro	FRIGOPAR	KG	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00

Jaguariaíva, 5 de abril de 2017

Gilson de Melo Teixeira
Analista de Planejamento e Orçamento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

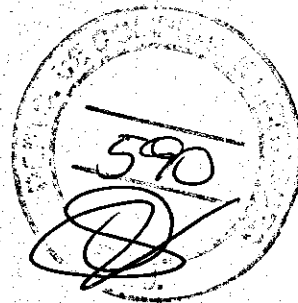
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 515/2017

Processo Administrativo: 19/2017
Processo Nr.: 19/2017
Data do Processo: 07/02/2017
Data da Homologação: 13/03/2017
Sequência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 24/03/2017

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 8/2017 - PE

Folha: 2/3

(Empenho Ordinário nr.: 2123)



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	230.000	KG	Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifes., INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg (01-01-1031)	FRIGOPAR	15,25	3.507,50
	140 Kg					
9	490.000	KG	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade (01-01-1034)	FRIGOPAR	8,15	3.993,50
	150 Kg					
11	550.000	KG	Carne de frango, tipo COXA E SOBRECORA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. (01-01-1036)	SEARA	4,96	2.728,00
	200 Kg					
13	110.000	KG	Carne de porco in natura, tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg. e devera conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP. (01-01-1038)	FRIGOPAR	12,00	1.320,00
	120 Kg					

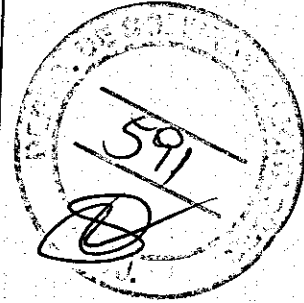
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 515/2017

Processo Administrativo: 19/2017
Processo Nr.: 19/2017
Data do Processo: 07/02/2017
Data da Homologação: 13/03/2017
Sequência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 24/03/2017

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 8/2017 - PE



(Empenho Ordinário nr.: 2123)

Folha: 1/3

Fornecedor: **EGON KLUK STADLER - ME** Código: 55716 Telefone: 4130882067
Endereço: R DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 96, LOJA 05 Banco: 001 - BB 1443-5
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80050-570 Agência: 1443-5 - 1443-5
CNPJ: 25.306.696/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 34959-3

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Proteção Social Basica - SUAS
Dotações Utilizadas: 2.082.3.3.90.30.00.00.00.00 (398) - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS Saldo: 93.114,55
Ítem Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Condições de Pagto: 15 dias após o envio da NF
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender as necessidades de Diversas Secretarias.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	70.000	KG	Apresentado, origem carne suína, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 32Kcal, 1,3g de carboidrato, 4,8g de proteína, 0,9g de gorduras totais, 0,3g de gordura saturada e 266mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: faliado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZEMANETO: Conservação de 0 a 10°C. (01-01-0979)	FRIGOPAR	8,49	594,30
3	30.000	KG	Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem seus características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar de data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses. (01-01-1003)	FRIGOPAR	10,00	300,00
4	120 KG	KG	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, músculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg (01-01-1029)	FRIGOPAR	11,00	5.280,00
5	150 KG	KG	Carne bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, Caixas com ate 20kg. (01-01-1030)	FRIGOPAR	7,92	3.801,60

Jaguariaíva, 29 de Março de 2017

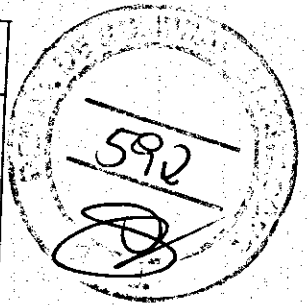
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 515/2017

Processo Administrativo: 19/2017
Processo Nr.: 19/2017
Data do Processo: 07/02/2017
Data da Homologação: 13/03/2017
Seqüência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 24/03/2017

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 8/2017 - PE



Empenho Ordinário nr.: 2123)

Folha: 3/3

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
16	50.000	UNI	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 15%; Gordura: máximo 15%; Sódio: Máximo 440mg em 100g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 a 90 unidades. Com registro no SIF, SIF, SIP ou SIM. (01-01-1092)	NOVILHO NOB	0,39	19,50
23	45.000	KG	Mortadela, tipo bologna, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 40g de produto no mínimo 124kcal, 3,9g de carboidrato, 5,7g de proteína, 9,5g de gorduras totais, 7,4g de gordura saturada e 914mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiada e embalada em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZEMANETO: Conservação de 0 a 10°C (01-01-1113)	FRIGOPAR	12,98	584,10
22	50.000	KG	Queijo, tipo mussarela, ingredientes leite e fermento lácteo. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 30g de produto no mínimo 115kcal, 6,4g de proteína, 9,9g de gorduras totais, 6,9g de gorduras saturada, 297mg de cálcio e 312mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZENAMENTO: conservação 0 a 10 °C. (01-01-1150)	FRIGOPAR	16,99	849,50
23	200.000	KG	Salsicha, tipo hot dog, de carne de frango, sem corante, sem pimenta, em gomos uniformes uso culinário, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten, Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. (01-01-1156)	COPACOL	3,99	798,00

61 Kg

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	23.776,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	23.776,00

RECEBEMOS DE EGON KLUK STADLER ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.000.442
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EKS ALIMENTOS

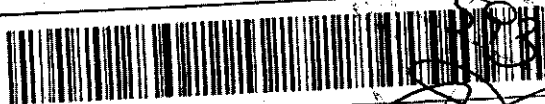


EGON KLUK STADLER ME
RUA DELEGADO LEOPOLDO
BELCZAK
nº 96
CRISTO REI
CURITIBA - PR
Fone: 41097529645
CEP: 80050570

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.442
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4117 0425 3066 9600 0100 5500 1000 0004 4210 9381 6257

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170060403200 14/04/2017 12:33:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9072852432

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

25.306.696/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPJ / CPF
76.910.900/0001-38

DATA DA EMISSÃO
14/04/2017 12:15:00

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

ENDEREÇO

RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS

NÚMERO
109

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE ALTA

CEP
84200-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
14/04/2017

MUNICÍPIO

JAGUARIAIVA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
12:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		3.953,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.953,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	DESC.
115	CARNE BOVINA - MUSCULO	02013000	0102	5102	KG	80,000	11,0000	880,00	0,00	0,00	0,00	NT	
102	CARNE BOVINA - MOIDA	02013000	0102	5102	KG	80,000	7,9200	633,60	0,00	0,00	0,00	NT	
191	COXA SOBRECOXA	02071200	0102	5102	KG	100,000	4,9600	496,00	0,00	0,00	0,00	NT	
195	PEITO DE FRANGO COM OSSO	02071200	0102	5102	KG	20,000	6,4500	129,00	0,00	0,00	0,00	NT	
193	CARNE BOVINA - BIFE DE PATINHO	02023000	0102	5102	KG	40,000	15,2500	610,00	0,00	0,00	0,00	NT	
169	CARN BOVINA - POSTA BRANCA	02023000	0102	5102	KG	20,000	19,5000	390,00	0,00	0,00	0,00	NT	
178	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071200	0102	5102	KG	100,000	8,1500	815,00	0,00	0,00	0,00	NT	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

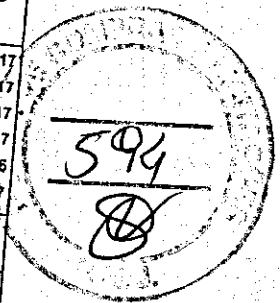
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCU DO BRASIL AG 443-3 C/C: 34959-3 PP Nº 08/2017 AF Nº 567/2017 HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUFION Int. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 567/2017

Processo Administrativo: 19/2017
Processo Nr.: 19/2017
Data do Processo: 07/02/2017
Data da Homologação: 13/03/2017
Sequência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 24/03/2017



PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 8/2017 - PE

Folha: 1/3

(Empenho Ordinário nr.: 2721)

Fornecedor: **EGON KLUK STADLER - ME**
Endereço: R DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 96, LOJA 05
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80050-570
CNPJ: 25.306.696/0001-00
Inscrição Estadual: Código: 55716
Telefone: 4130882067
Banco: 001 - BB 1443-5
Agência: 1443-5 - 1443-5
Conta Corrente: 34959-3

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso:
 Dotações Utilizadas: Serviços Prestados SUS - Arrecadação na Administra
 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (364) - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion Saldo: 200.943,60
Ítempl. Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Condições de Pagto: 15 dias após o envio da NF
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender as necessidades de Diversas Secretarias.
Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	130.000	KG	CARNE IN NATURA EM CUBOS (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina, musculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg (01-01-1029)	FRIGOPAR	11,00	1.430,00
5	150.000	KG	Came bovina in natura moída congelada, tipo MIOLO DE ACÉM, apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina Acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com ate 20kg. (01-01-1030)	FRIGOPAR	7,92	1.188,00
6	40.000	KG	Carne bovina, tipo PATINHO corte em bifés. INGREDIENTES: Carne bovina. Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg (01-01-1031)	FRIGOPAR	15,25	610,00

Jaguariaiva, 3 de Abril de 2017

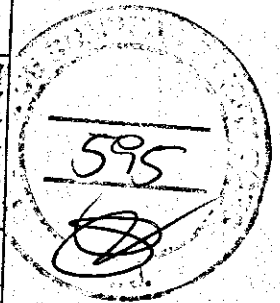
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 567/2017

Processo Administrativo: 19/2017
Processo Nr.: 19/2017
Data do Processo: 07/02/2017
Data da Homologação: 13/03/2017
Seqüência da Adjudicação: 16
Data da Adjudicação: 24/03/2017

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 8/2017 - PE



(Empenho Ordinário nr.: 2721)

Folha: 2/3

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	100,000	KG	<p>100 Kg!</p> <p>CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade (01-01-1034)</p>	FRIGOPAR	8,15	815,00
10	100,000	KG	<p>20 kg.</p> <p>Came de Frango tipo PEITO DE FRANGO COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. (01-01-1035)</p>	SEARA	6,45	645,00
11	180,000	KG	<p>100 Kg</p> <p>Came de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. (01-01-1036)</p>	SEARA	4,96	892,80
21	40,000	UNI	<p>20 Kg.</p> <p>Posta Branca (Lagarto), corte em peças. INGREDIENTES: Carne bovina. Lagarto. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com ate 20kg (01-01-1139)</p>	FRIGOPAR	19,50	780,00

Jaguariaíva, 3 de Abril de 2017

Cintia Ap. F. dos Santos - Diretora do Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 567/2017

Processo Administrativo: 19/2017
Processo Nr.: 19/2017
Data do Processo: 07/02/2017
Data da Homologação: 13/03/2017
Seqüência da Adjudicação: 6
Data da Adjudicação: 24/03/2017

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 8/2017 - PE

Folha: 3/3

Empenho Ordinário nr.: 2721)

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
23	5.000	KG	Salsicha, tipo hot dog, de carne de frango, sem corante, sem pimenta, em gomos uniformes uso culinário, congelada, não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega sem glúten, Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 2,5 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. (01-01-1156)	COPACOL	3,99	19,95

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	6.380,75
Desconto:	0,00
Total Líquido:	6.380,75